

À

INVESTE SÃO PAULO

Avenida Escola Politécnica, n.º 82,

Parque Tecnológico do Estado de São Paulo CEP: 05350-000 - São Paulo/SP

Ref.:

Credenciamento n. 01/2023

Processo ISP-CRE Nº 390.00000735/2023-73

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de vales refeição, abrangendo o gerenciamento, distribuição, implementação e administração e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartões eletrônicos com chip de segurança, magnéticos ou bandeirados, com os respectivos créditos e recargas de créditos mensais, para utilização dos funcionários e estagiários da INVESTE SÃO PAULO em estabelecimentos comerciais credenciados no Município de São Paulo e na Grande São Paulo, nos termos, condições e especificações definidos no presente Edital, bem como em seus respectivos Anexos, em especial em seu Anexo I – Termo de Referência.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 69.034.668/0001-56, estabelecida na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 901, 9º andar, Edif. Birmann 21, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-902, tel. (11) 96437-4688, E-mail: tiago.nebesny@sodexo.com, por meio de seu representante legal infra-assinado, tendo analisado minuciosamente os termos e condições do Edital de Credenciamento acima referido e respectivos Anexos, que está sendo promovido pela Investe São Paulo, divulgados, inclusive, através de Edital publicado em seu site, encontrando-se plenamente de acordo com as condições e termos referidos, apresentando a seguinte proposta de preço:

Quantidade estimada de Cartões Magnéticos (A)	Valor mensal estimado dos créditos por cartão (B)	Valor mensal estimado dos créditos de todos os cartões mensal (C) C = AxB	Valor total estimado dos créditos de todos os cartões para 12 meses (D) D = Cx12	
66	R\$ 970,00	R\$ 64.020,00	R\$ 768.240,00	
Valor da taxa de administração R\$ 0,00				
Valor anual do Contrato R\$ 768.240.00				

- I Nos preços apresentados estão inclusas todas as despesas com a mão-de-obra, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, salários, custos diretos e indiretos e quaisquer outros encargos, quando necessários à perfeita execução do objeto da contratação, exceto as horas adicionais.
- II Declaramos que os preços são suficientes para a execução do objeto desta Licitação, não sendo cabível nenhuma solicitação de pagamento de despesas adicionais.
- III Declaramos, outrossim, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital deste Credenciamento, bem como seus anexos, e que a empresa atende plenamente aos requisitos técnicos/especificações exigidos.

Sodexo Benefícios e Incentivos



IV - Caso nos seja adjudicado o objeto, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: GIOVANA VIEIRA ALVES Cargo: Diretora de Mercado Público

CPF: 257.716.538-29 RG: 27.057.526-5 – SSP/SP

Data de Nascimento: 31/10/1975

Estado civil: casada.

E-mail institucional: <u>giovana.alves@sodexo.com</u> E-mail pessoal: <u>giovana.alves@sodexo.com</u>

Telefone(s): (11) 3594-2021

Endereço: Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 901, 9º andar, Edif. Birmann 21,

Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-902.

DADOS BANCÁRIOS

Banco: CITIBANK (745) - Agência: 0001 - Conta Corrente: 34626808

DADOS DO PREPOSTO:

Nome: VIVIANE FERRETTI

Função: Consultora Comercial de Mercado Público

Telefone: (011) 93904-0420

E-mail: viviane.ferretti@sodexo.com

São Paulo/SP, 25 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

TIAGO
CASSEMIRO
FALCHI
Assir
digit.
CASS

NEBESNY

Assinado de forma digital por TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY

Dados: 2023.09.25 18:14:51 -03'00' 69.034.668/0001-56

SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM. S/A

Av Dra Ruth Cardoso, 7221 Conj 901 Bloco A Andar 9 Edificio Birmann 21 Pinheiros - CEP. 05425-902 SÃO PAULO - SP

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. CNPJ nº 69.034.668/0001-56

TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY Executivo Administrativo de Mercado Público OAB/SP nº 344.147

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. CNPJ/ME nº 69.034.668/0001-56 NIRE 35.300.368.169 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2022.

- 1. <u>DATA, HORA E LOCAL</u>: Em 28 de outubro de 2022, às 10:30 horas, na sede social da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. ("<u>Companhia</u>"), no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, bloco 01, 3º andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000.
- QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da 2. Companhia, a saber: (a) SODEXO PASS INTERNATIONAL, sociedade simples por ações constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 - Issy - Lês - Moulineaux Cedex 9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada por sua procuradora, a Sra. Bernarda Briceño Ramirez, venezuelana, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RNM nº G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, do Condomínio Empresarial Araquaia, Alphaville, CEP: 06455-000 e (b) SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA., sociedade empresaria limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.744.404/0001- 43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073,756,121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000
- 3. <u>CONVOCAÇÃO</u>: Dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no artigo 18, § 3 do Estatuto Social da Companhia e artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>").
- MESA: Presidente: Bernarda Briceño Ramirez; Secretário: Thierry Noel Michel Guihard.
- 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) aprovar a lavratura da ata na forma sumária, como faculta o artigo 130° § 1°, da Lei das Sociedades por Ações (ii) a nomeação da Sra. Mardely Esperanza Vega Ruiz, brasileira naturalizada, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.977.168-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/ ME sob o nº 233.394.878-71, residente e domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) ratificar a





composição do Conselho de Administração: (iv) formalizar a cessão e transferência de 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal do Sr. Marcos Eduardo Binder para a acionista Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.; (iv) alteração do valor para aquisições realizadas diretamente pelo Diretor Presidente referente a aquisições de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis; (v) alteração do valor para aquisições realizadas diretamente pelo Diretor Presidente referente a aquisições de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis; (vi) alteração do valor para aquisições que devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração referente a aquisições de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis; e (vii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

- DELIBERAÇÕES: Todas tomadas por unanimidade de votos:
- (i) Aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, como faculta o artigo 130°, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (ii) Aprovar a nomeação da Sra. Wardely Esperanza Vega Ruiz, acima qualificada, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme termo de posse Anexo II;
- (iii) Ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia formado por até 4 (guatro) conselheiros, conforme abaixo:
 - a) Sr. Juan Camilo Chaves Zuluaga, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS #6 - 19 TO 9, ap. 301, NN - Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60.233 como Presidente do Conselho de Administração;
 - b) Sr. Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet, francês, casado, administrador, portador do passaporte nº 15FV16733, residente e domiciliado na 17 Avenue Emile Deschanel 75007, Paris, França;
 - c) Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000; e
 - d) Sra. Mardely Esperanza Vega Ruiz, brasileira naturalizada, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.977.168-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/ ME sob o nº 233.394.878-71, residente e domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000.
- (iv) Formalizar a cessão e transferência de 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal do Sr. Marcos Eduardo Binder para a acionista Sodexo Pass do Brasil





Serviços de Inovação Ltda. Diante da cessão e transferência realizada no livro de transferência de ações nominativas, bem como a atualização das participações acionárias no livro de registro de ações nominativas da Companhia, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 5° - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 760.741.471,00 (setecentos e sessenta milhões, setecentos e quarenta e um mil e quatrocentos e setenta e um reais) em moeda corrente do país, dividido em 764.880.354 (setecentas e sessenta e quatro milhões, oitocentas e oitenta mil e trezentas e cinquenta e quatro mil) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas:

Acionista	Nº de Ações
Sodexo Pass International	467.206.393
Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.	297.673.961
Total	764.880.354

Parágrafo único - A Companhia reconhece um só proprietário para cada ação ordinária, e a cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral."

(v) Aprovar a alteração do valor para aquisições realizadas diretamente pelo Diretor Presidente referente a aquisições de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis para até € 200.000 (duzentos mil euros). Desta forma, o Artigo 12º passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 12" - Ao Diretor Presidente compete:

1. (...)

II. Representar a Companhia perante terceiros em geral, nas atividades ordinárias de gerência dos negócios sociais, assinando todos os documentos, contratos e papéis necessários à realização do objeto social, atuando nos limites deste Estatuto Social. Em relação à prática dos seguintes atos, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização do Conselho de Administração, conforme determinado no artigo 15°:

a) (...)

b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento."

(vi) Aprovar o valor para aquisições que devem ser aprovadas pelo Conselho de



Administração referente a aquisições de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis para valor superior a € 200.000 (duzentos mil euros). Desta forma, o Artigo 15° passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 15° - Compete ao Conselho de Administração:

VI. Manifestar-se, previamente, sobre os seguintes atos de competência da Diretoria:

a) (...);

b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangiveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento"

- Consolidar o Estatuto Social da Companhia, cuja versão será a constante do (vii) Anexo I à presente ata.
- 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Assinaturas: Sra. Bernarda Briceño Ramirez (Presidente); Sr. Thierry Noel Michel Guihard (Secretário); Acionistas: Sodexo Pass International (p.p. Bernarda Briceño Ramirez) e Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. (r.p. Thierry Noel Michel Guihard).

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Barueri, 28 de outubro de 2022

Bernarda Briceño Ramirez

Presidente

Thierry Noel Michel Guihard

Secretário

ACIONISTAS:

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.

Por: Thierry Noel Michel Guihard

Cargo: Diretor Presidente

SODEXO PASS INTERNATIONAL

p.p. Bernarda Briceño Ramirez.





ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. CNPJ/ME n° 69.034.668/0001-56 NIRE 35.300.368.169

DENOMINAÇÃO, PRAZO E SEDE

Artigo 1° - A Companhia opera sob a denominação social de SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, notadamente a Lei n° 6.404/76.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, podendo, mediante deliberação em Assembleia Geral de acionistas representando mais da metade do capital social, abrir filiais, escritórios e representações no País ou no exterior.

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Artigo 4° - A Companhia tem por objeto:

- a) a instituição de arranjos de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público;
- b) a prestação de atividades, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento, como instituição de pagamento, que incluem, mas não se limitam, a prestação dos seguintes serviços de pagamento;
 - (i) execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada ou não às transações de pagamento para compra de bens, produtos e/ou serviços destinados (1) a refeições ou gêneros alimentícios em estabelecimentos fornecedores de bens e serviços, como restaurantes, lanchonetes, supermercados, armazém, açougue, padaria e similares, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes; (2) a aquisição de serviços e/ou produtos culturais e artísticos na rede de estabelecimentos comerciais específicos, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes e (3) a bens e/ou serviços em estabelecimentos fornecedores de bens e/ou prestadores de serviços, por funcionários e/ou terceiros indicados pelas empresas clientes;
 - gerenciamento de contas de pagamento detidas por pessoas físicas ou jurídicas;

Página 5 de 15



- (iii) gestão do uso de moeda eletrônica;
- (iv) emissão de instrumentos de pagamento;
- (v) credenciamento e a aceitação de instrumentos de pagamento e do uso de moeda eletrônica;
- (vi) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa;
- (vii) execução de remessa e transferência de recursos para estabelecimentos credenciados; e
- (viii) captura e liquidação financeira das transações de pagamento capturadas pelos sistemas da Companhia ou de terceiros
- c) a prestação de serviços de administração de sistemas e/ou contratos de convênio, de qualquer natureza, implementados por infraestrutura tecnologia intrínseca à utilização de instrumentos de pagamento;
- d) prestação de serviços relacionados a soluções e melos de pagamentos em geral;
- e) desempenho de atividades pertinentes, intermediárias e correlatas às mencionadas nos itens precedentes,
- f) a prestação de serviços de campanha de incentivos;
- g) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, no país ou no exterior, cujo objeto social seja relacionado, necessário ou conveniente à consecução do objeto social da Sociedade, e a administração de seus próprios bens de renda;
- h) a prestação por conta própria ou de terceiros de serviços de cobrança em geral;
- a representação comercial por conta própria ou de terceiros de sociedades nacionais ou estrangeiras;
- j) a prestação de serviços de inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade; e
- k) o recebimento de pagamentos de qualquer natureza e outras atividades decorrentes da execução de contratos e convênios de prestação de serviços mantidos pela instituição contratante com terceiros.

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5° - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, è de R\$ 760.741.471,00 (setecentos e sessenta milhões, setecentos e quarenta e um mil e quatrocentos e setenta e um reais) em moeda corrente do país, dividido em 764.880.354

Solve Ado 15

Página 6 de 15



(setecentas e sessenta e quatro milhões, oitocentas e oitenta mil e trezentas e cinquenta e quatro mil) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas:

Acionista	Nº de Ações	
Sodexo Pass International	467.206.393	
Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.	297.673.961	
Total	764.880.354	

Parágrafo único - A Companhia reconhece um só proprietário para cada ação ordinária, e a cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Artigo 6° - Os acionistas decidirão, através de Assembleia Geral, alteração de Estatuto Social ou outros atos de deliberação, não obstante as matérias de sua exclusiva competência, sobretudo quanto disser respeito à Companhia, sem limitação de qualquer natureza.

Artigo 7° - As deliberações serão tomadas pelos acionistas observando o disposto abaixo:

I. pelos votos correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social, nos casos de modificação do estatuto social, incorporação, fusão e dissolução da Companhia, a cessação do estado de liquidação, criação de "joint venture", aquisição de ativos ou quotas ou ações de outra sociedade, bem como a aprovação para a tomada e concessão de empréstimos, alienação, por qualquer forma, de qualquer ativo tangível ou intangível, cujo valor contábil individual ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 50.001 (cinquenta mil e um euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, e, ainda, a aprovação para a concessão, pela Companhia ou por qualquer de suas controladas, de avais, fianças ou quaisquer outras garantias em relação a obrigações de terceiros, de qualquer acionista ou para atingi-los, qualquer que seja o valor envolvido; e

II. pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos de aprovação das contas da administração, designação e/ou destituição de conselheiros, o modo de suas respectivas remunerações, podendo inclusive estabelecer que conselheiros não perceberão qualquer remuneração, e aprovação do pedido de recuperação judicial ou de falência da Companhia, nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas.

Artigo 8° - Os acionistas reunir-se-ão por convocação de qualquer um deles ou de quaisquer diretores ou conselheiros da Companhia, por meio de fax, e-mail, carta ou telegrama, ou qualquer outro meio escrito, com 8 (oito) dias de antecedência, instalando-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

4

Página 7 de 15



Parágrafo único - É dispensada a convocação quando da Assembleia Geral participarem todos os acionistas.

ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9° - A administração da Companhia será exercida por dois órgãos distintos, a Diretoria, nomeada pelo Conselho de Administração, e o Conselho de Administração, cujos membros serão nomeados pelos acionistas, sendo que tais membros dos órgãos de administração da Companhia terão as atribuições e as competências definidas neste Estatuto Social e na legislação aplicável, em especial a Lei n°. 6.404/76.

Parágrafo primeiro - Compete a qualquer dos Diretores e a qualquer membro do Conselho de Administração, convocar, quando necessário, Assembleia Geral.

Parágrafo segundo - A designação, nomeação, destituição e/ou substituição dos membros da Diretoria dependerá de votos da maioria dos membros do Conselho de Administração e, quanto aos membros do Conselho de Administração, os atos acima mencionados dependerão da aprovação da unanimidade dos acionistas.

Parágrafo terceiro - Os administradores, em qualquer caso, atuarão nos limites da lei e do Estatuto Social.

Parágrafo quarto - Qualquer mudança ou revogação dos poderes dos administradores implicará na revogação automática de todos os mandatos existentes, que sejam atingidos pelas modificações.

Artigo 10° - São expressamente vedados, sendo, nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos acionistas, diretores, membros do Conselho de Administração, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, bem como qualquer ato que contrarie o disposto neste Estatuto Social.

DA DIRETORIA

Artigo 11° - A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, pessoas físicas residentes e domiciliadas no País, com títulos específicos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro, ambos eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia.

Parágrafo único — Os mandatos dos Diretores serão estabelecidos no momento de suas respectivas designações, sendo admitida a recondução.

Artigo 12° - Ao Diretor Presidente compete:

 Representar a Companhia em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como perante cortes arbitrais, excluindo-se as autoridades do Mercado de Capitais;

Página 8 de 15



- II. Representar a Companhia perante terceiros em geral, nas atividades ordinárias de gerência dos negócios sociais, assinando todos os documentos, contratos e papeis necessários à realização do objeto social, atuando nos limites deste Estatuto Social. Em relação à prática dos seguintes atos, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização do Conselho de Administração, conforme determinado no artigo 15°:
 - a) transações comerciais cujo valor envolvido ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 75.000.000 (setenta e cinco milhões euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado;"
 - b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangíveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento;
 - c) aluguéis, empréstimos e negociações de todos os tipos de direitos reais ou pessoais, quando o limite máximo do valor equivalente em moeda nacional a € 333.000 (trezentos e trinta e três mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, tiver sido ultrapassado no período anual, ou, no período de 03 (três) anos, exceder o valor de € 1.000.000 (um milhão de euros);
 - d) contratação, demissão de empregados, colaboradores, prestadores de serviço envolvendo a contratação de mão de obra especializada, assinatura de acordos, transações neste âmbito, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 100.000 (cem mil euros) por ano, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, bem como aprovar a remuneração dos principais executivos da Companhia e/ou das sociedades por ela controladas, caso tal remuneração, computando-se salário, benefícios e outros direitos a qualquer título ultrapasse o valor acima.
 - III. Abrir, operar e encerrar contas bancárias em nome da Companhia, assinando todos os documentos ou contratos bancários necessários ao desempenho desta função, inclusive contratos de câmbio, financiamento, avais e fianças, emitindo e endossando cheques, ordens de pagamento, aceites, notas promissórias, reconhecimento de dívidas e outros títulos de crédito ou documentos de dívidas. Em relação à prática dos seguintes atos, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização do Conselho de Administração, conforme determinado no artigo 15°:



- a) quaisquer tipos de ordens pagamentos e/ou transações bancárias, cujo valor, por transação, ultrapassar o equivalente em moeda nacional a € 10.000.000 (dez milhões de euros) para terceiros e/ou até a quantia de € 25.000.000 (vinte e cinco milhões de euros) entre contas de titularidades da Companhia, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado:
- IV. Fixar as orientações e diretrizes gerais da Companhia, que deverão ser submetidas à aprovação do Conselho de Administração, na forma do artigo 15°, inciso I;
- V. Alienar, por qualquer forma, qualquer ativo tangível ou intangível. Em relação à alienação de qualquer ativo tangível ou intangível, cujo valor contábil individual ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 50,000 (cinquenta mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, o Diretor Presidente deve obter previamente a autorização dos acionistas, conforme determinado no artigo 7°;
- VI. Administrar a Companhia segundo as prescrições legais aplicáveis, bem como conduzir os negócios da Companhia respeitando as leis e o Estatuto Social, bem como as orientações e diretrizes dos negócios socials aprovadas pelo Conselho de Administração e as decisões deste órgão.

Parágrafo primeiro - O Diretor Presidente poderá outorgar procurações em nome da Companhia, no limite da sua competência, que, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão conter um período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.

Parágrafo segundo - As procurações em nome da Companhia com fins judiciais podem ser conferidas por prazo indeterminado.

Artigo 13° - Ao Diretor Financeiro compete representar a Companhia perante as autoridades de Mercado de Capitais.

Parágrafo primeiro - O Diretor Financeiro poderá outorgar procurações em nome da Companhia, no limite da sua competência, que, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão conter um período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano.

Parágrafo segundo - As procurações em nome da Companhia com fins judiciais podem ser conferidas por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro - O Diretor Financeiro tem competência concorrente com o Diretor Presidente para os seguintes atos:





- Preparar e emitir as indicações financeiras da Companhia, em obediência aos principios da contabilidade;
- Abrir, operar e encerrar contas bancárias em nome da Companhia, observada a competência estabelecida no artigo 15°, VI, letra "d", privativa do Conselho de Administração; e
- III. Emitir e endossar cheques, ordens de pagamento, aceites, notas promissórias, reconhecimento de dívidas e outros títulos de crédito ou documentos de dívida, observada a competência estabelecida no artigo 15°, VI, letra "d", privativa do Conselho de Administração.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14° - O Conselho de Administração será composto por 4 (quatro) membros, indicados e destituíveis a qualquer tempo pelo voto de acionista ou acionistas que representem mais da metade do capital social:

Parágrafo primeiro - Podem compor o Conselho de Administração pessoas físicas, brasileiras ou estrangeiras, residentes ou não no País.

Parágrafo segundo - O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 2 (dois) anos, admitida a reeleição, devendo os conselheiros permanecer nos respectivos cargos até a posse de seu sucessor.

Parágrafo terceiro - A acionista ou acionistas que representem mais da metade do capital social caberá designar o Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo quarto - O Conselho de Administração reunir-se-á por convocação de qualquer administrador, conselheiro ou diretor, através de fax, e-mail, carta ou telegrama, ou ainda, por qualquer outro meio de correspondência, física ou eletrônica.

Parágrafo quinto - A convocação dos membros do Conselho de Administração será dispensada quando da reunião participar todos os conselheiros.

Parágrafo sexto - Compete ao Presidente do Conselho, além do seu próprio voto, o exercício de voto de desempate das decisões do Conselho de Administração, quando necessário.

Parágrafo sétimo - A reunião do Conselho de Administração será dispensável quando todos os conselheiros decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo oitavo - Na hipótese do parágrafo anterior, tanto as deliberações quanto a decisão do órgão poderão ser realizadas através de fax, e-mail, carta ou telegrama, ou ainda, qualquer outro meio de correspondência, física ou eletrônica.

Parágrafo nono - Em qualquer hipótese, tanto as deliberações quanto as decisões do Conselho de Administração serão arquivadas pelo seu Presidente e, quando afetarem terceiros, serão publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis.

Parágrafo décimo - Os membros do conselho serão nomeados através de assembleia pelo voto de acionista ou acionistas que representem mais da metade do capital social.

Artigo 15º - Compete ao Conselho de Administração:

- Nomear, destituir, eleger e/ou substituir os Diretores da Companhia;
- II. Aprovar a orientação geral dos negócios da Companhia fixados pelo Diretor Presidente;
- III. Monitorar e acompanhar a gestão da Diretoria, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, bem como de quaisquer outros documentos e atos:
- IV. Manifestar-se sobre o relatório da administração e sobre as contas da Diretoria;
- V. Eleger e destituir auditores independentes, estabelecendo suas atribuições e remunerações;
- VI. Manifestar-se, previamente, sobre os seguintes atos de competência da Diretoria:
 - a) quaisquer transações comerciais cujo valor envolvido ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 75.000.000 (setenta e cinco milhões euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado;
 - b) aquisições, por qualquer forma, de ativos imobilizados, tangíveis ou intangiveis, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 200.000 (duzentos mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, por transação, observando-se ainda o limite orçamentário do investimento;
 - c) aluguéis, empréstimos e negociações de todos os tipos de direitos reais ou pessoais, quando o limite máximo do valor equivalente em moeda nacional a € 333.000 (trezentos e trinta e três mil euros), convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, tiver sido ultrapassado no período anual, ou, no período de 03 (três) anos, o valor exceder a € 1.000.000 (um milhão de euros);
 - d) quaisquer tipos de ordens pagamentos e/ou transações bancárias, cujo valor, por transação, ultrapassar o equivalente em moeda nacional a € 10.000.000 (dez milhões de euros) para terceiros e/ou até a quantia de € 25.000.000 (vinte e cinco milhões de euros) entre contas de titularidades da Companhia, convertidos segundo a média entre



as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado; e

- e) contratação, demissão de empregados, colaboradores, prestadores de serviço, assinatura de acordos, transações neste âmbito, cujo valor ultrapasse o equivalente em moeda nacional a € 100.000 (cem mil euros) por ano, convertidos segundo a média entre as taxas de venda e compra no mercado de câmbio comercial válida para o dia imediatamente anterior à data do ato considerado, bem como aprovação da remuneração dos principais executivos da Companhia e/ou das sociedades por ela controladas, caso tal remuneração, computando-se salário, benefícios e outros direitos a qualquer título ultrapasse o valor acima.
- VII. Autorizar negócios de qualquer natureza entre a Companhia e/ou qualquer de suas controladas, com qualquer uma de seus acionistas, pessoa física ou jurídica, bem como com qualquer sócio ou acionista de seus sócios pessoa jurídica ou sociedade direta ou indiretamente controlada por qualquer dos referidos sócios ou acionistas, ou ainda com o Diretor Presidente ou com o Diretor Financeiro, ou Diretores das sócias, pessoas jurídicas, da Companhia.

Parágrafo único - São ineficazes perante a Companhia os atos praticados pela Diretoria fora dos limites das suas atribuições, bem como aqueles em desacordo com as orientações e/ou decisões do Conselho de Administração.

CONSELHO FISCAL

ARTIGO 16° - A Companhia não terá Conselho Fiscal.

MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Artigo 17º - O presente Estatuto Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação em Assembleia Geral da acionista ou acionistas que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, salvo nos casos de modificação do Estatuto Social para refletir matérias cuja deliberação dependa de quórum especial previsto neste Estatuto Social, hipótese em que prevalecerá o quórum especial, ainda que inferior ao quórum geral de 3/4 (três quartos)

CESSÃO DE AÇÕES E DIREITO DE PREFERÊNCIA

Artigo 18º - Nenhum dos acionistas poderá ceder, transferir ou de qualquer forma onerar quaisquer de suas ações ou direitos a ela inerentes, as demais acionistas ou a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, de acionista ou acionistas titulares de mais da metade do capital social.

Parágrafo primeiro - A Companhia não reconhecerá qualquer efeito perante os acionistas, a Companhia e terceiros, o ato pelo qual uma acionista venha a caucionar ou de qualquer forma, empenhar suas ações ordinárias, no todo ou em parte.

Parágrafo segundo - Fica garantido os acionistas da Companhia o direito de preferência à aquisição das ações de emissão da Companhia, em igualdade de condições e proporcionalmente à participação detida pelos acionistas no seu capital social. A preferência incidirá na cessão, transferência, usufruto e/ou qualquer forma de alienação ou oneração, direta ou indireta, das ações e/ou dos direitos a elas inerentes, até mesmo de subscrição, salvo no caso de cessão e transferência de ações entre pessoas físicas ou jurídicas relacionadas, coligadas, controladas ou controladoras de qualquer dos acionistas, aderir, obrigatoriamente, aos termos e condições deste Estatuto Social.

EXTINÇÃO DE ACIONISTA PESSOA JURÍDICA

Artigo 19º - A Companhia não se dissolverá pela retirada, extinção, liquidação, falência ou recuperação judicial de qualquer acionista pessoa jurídica, continuando com o remanescente pelo prazo legal, período no qual deverá ser admitida nova acionista.

Artigo 20° - Não se considerará extinção de acionista pessoa jurídica, a sua incorporação, fusão ou cisão.

EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DESTINAÇÃO

Artigo 21° - O ano social coincide com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social e correspondente ao mesmo será levantado o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, de conformidade com as prescrições e faculdades legais, contratuais e fiscais.

Artigo 22° - Os lucros apurados no balanço a que se refere o Artigo 21, acima, terão o destino que for deliberado pelos acionistas representando a maioria do capital social, observando-se as retenções legalmente previstas. Os dividendos mínimos obrigatórios serão de 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404/76, compensando-se os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício.

Parágrafo Primeiro: Os dividendos previstos neste Artigo poderão deixar de ser distribuídos total ou parcialmente aos acionistas, desde que atendidas as disposições dos parágrafos 3° a 6° do artigo 202, da Lei n° 6.404/76.

Parágrafo Segundo: Após atendidas as disposições contidas neste Artigo, o saldo remanescente do lucro líquido do exercício terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, com base na proposta da Administração, e respeitadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Artigo 23° - A Companhia poderá levantar balanços intercalares e intermediários, para fins de distribuição de lucros e pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 204, da Lei nº 6.404/76 e sem prejuízo ao disposto no Artigo 22 deste Estatuto, desde que aprovado em Assembleia Geral por acionistas representando a maioria do capital social.

Página 14 de 15



DISSOLUÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 24° - Ocorrerá a dissolução da Companhia nos casos legais ou quando assim for deliberado em Assembleia Geral pela acionista ou acionistas titulares de 3/4 (três quartos) do Capital Social.

REGÊNCIA

Artigo 25° - A Companhía será regida pelo disposto neste estatuto social, bem como pelo estabelecido na Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, aplicando-se, nos casos omissos exclusiva e supletivamente a Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

ALTERAÇÃO DE QUORUM POR LEI SUPERVENIENTE

Artigo 26° - Os quóruns de deliberação de acionistas indicados neste Estatuto Social serão automaticamente reduzidos para os mínimos permitidos em lei, mas nunca inferiores a mais da metade do capital social, no caso de modificação legal que autorize a sua redução.

FORO

Artigo 27º - Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

\$ 1

ANEXO

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. CNPJ/ME nº 69.034.668/0001-56 NIRE 35,300.368.169

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2022.

TERMO DE POSSE E DESEMPEDIMENTO

Neste ato, em 28 de outubro de 2022, em conformidade com o disposto no artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, e uma vez que houve comprovação dos requisitos previstos nos Artigos 146 e 147 da referida Lei, a Sra. Mardely Esperanza Vega Ruiz, brasileira naturalizada, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 64.977.168-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 233.394.878-71, residente e domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000 fica investida no cargo de membro do Conselho de Administração da SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. ("Companhia"), com sede no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, bloco 01, 3º andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, eleita na Ata da Assembleia Geral realizada nesta data, com mandato de 3 (três) anos contados desta data ou até a eleição de seu sucessor, o que ocorrer por último, e aceita sua respectiva nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, e, consequentemente, declarando não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividades mercantis, bem como para os devidos fins declarando, ainda, sob as penas da lei, não se encontrar impedida de exercer a administração da Companhia por força de lei especial, não estar condenada ou se encontrar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

Barueri, 28 de outubro de 2022

Mardely Esperanza Vega Ruiz

terça-feira,

eu

por SAULO REAL DE OLIVEIRA,

e assinado digitalmente

O presente documento digital foi conferido com o original

E DE I

25 de julho de 2023 13:02:59 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO

Southern Plant Of The Workshop of The Company of The Southern Plant Of The Company of The Compan

igualdade de condições e proporcionalmente à participação detida pelos acionistas no seu capital social. A Artigo poderão deixar de ser distribuídos total ou parcialmente aos acionistas, desde que atendidas as disposições preferência incidirá na cessão, transferência, usufruto e/ou qualquer forma de alienação ou oneração, direta ou dos parágrafos 3° a 6° do artigo 202, da Lei n° 6.404/76. §2º: Após atendidas as disposições contidas neste indireta, das ações e/ou dos direitos a elas inerentes, até mesmo de subscrição, salvo no caso de cessão e Artigo, o saldo remanescente do lucro líquido do exercício terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, transferência, experimente pessoas fisicas ou jurídicas relacionadas, confogadas, controladas ou controladas ou controladas ou controladinistração, e respetitadas as disposições legais e estatutárias alea estatutária solvadas ou controladas ou oracionas com base na proposta da Administração, e respetitadas as disposições legais e estatutárias alea estatutária solvadas ou controladas ou contro dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício. 📢 : Os dividendos previstos neste de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CNPJ/ME nº 10.697.897/0001-08 – NIRE 35.300.467.884

Ata da Assembleia Geral Extraordin ria realizada em 03/05/2023

1. Data, Hora e Local: 03/05/2023, às 10.00 hora, na seede da sociedade, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1619, Conjunto 301, Alto de Prinheiros, São Paulo-SP ("Companhia") 2. Comvoca o e Presen a: Dispensada a comvocação em razão da presença dos representantes da totalidade do capital social 3. Mesa: Sr. Fernando Grinheirg, Presidente e Sr. Jo o Marcelo Adas Oliveira, Secretário. 4. Ordem do Dia: deliberar e autorizar (1) a emissão de 15.000.000 de debêntures, conforme o "Instrumento Particular de Escritura de Emisso o Privada de Deh nutres da Esp cie Quirograf ría, No Comera veis em A es, em 15 nie, da 2 Emissão o da CARC Participa es S.Aº ("Escritura de Emissão de Debêntures"), no valor total de RS 15.000.000,000 ("Debêntures") a ser celebrado entre a Companhia e a Logos Companhia Securitização a 30, Centro Civico, Curitiba-PR, CNPL/ME nº 19.851.496/0001-35 ("Securitizadora"); (ii) a participação da Companhia, na qualidade de devedora, em operação de securitização de Certificados de Recebiveis do Agronegócio da 38º, 39º 47º séries da 1º emissão de Certificados de Recebiveis do Agronegócio da Securitizaçãos. Delibera es tomadas por unanimidade: 5.1. Emissão de Debêntures con a emissão das Debêntures com as seguintes caracteristicas: (a) Número de Emissão: A Escritura de Emissão: O Valor Formania Traitar as a temisão das Debêntures con 87.100 ("Valor Nominal Unitário das Debêntures con Unitário das Debêntures"), a partir da primeira data de integralização do Valor Nominal Unitário, das Debêntures ("O Haritaração das Debêntures"), a partir da primeira data de integralização da O Valor Nominal Unitário, da sudiazado monetariamente ("Atualização do Monetária das Debêntures"), a partir da primeira data de integralização das Debêntures (valor das Debêntures (valor Nominal Unitário) CIATC Participa es S.A. = Debénture terá o valor nominal unitário de R\$ 1,00 ("Valor Nominal Unitário"), (f) Auulizaçação, As Debéntures terão o seu Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, atualização Monetariamente ("Atua-ização Monetária das Debéntures"), a partir da primeira data de integralização das Debéntures se'ou, até a integral liquidação das Debéntures, pela variação do Indice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IECA"). IBGE"), sendo que o produto da atualização monetária das Debéntures será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso ("Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso ("Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso ("Valor Nominal Unitário Atualizado"), segundo as formulas previstas na Escritura de Emissão de Debénture, (g) Encargos Moratórios: Os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa moratória, não compensatória, de 2% sobre o valor devido da respectiva amortização e juros de mora calculados desde a data de inadimplemento (exclusive) até a data do eletivo pagamento (inclusive), bem como à taxa de 1% ao mês ou fração, sobre o montante assim devido, independentemente de aviso, notificação ou interpetação judicial ou extrajudicial, altêridas despesas incorridas para cobrança. (h) Bemuneração das Debéntures; as Debéntures será o remuneradas conforme previsto na Escritura de Emissão de Debéntures de Cardinal de Emissão de Debéntures de Cardinal das Debéntures escrituras de Emissão de Debéntures (l) Datas de Amortização: O Valor Nominal Unitário Atualização das Debéntures será mortizado semestatemente, a partir do 12º mês contado da Data de Emissão, inclusive, conforme datas especificadas no Anexo IV da Escritura de Emissão do Debéntures (l) Cagal de Emissão de Debéntures (l) Cagal de Ragamento: Os pagamentos referentes às Debéntures e a quaisquer outros val tolería publica de distribulçad, insternitus ar resolução de a divinir 10/10/2022, conforme alterada. (p) <u>Vencimento Antecipado</u>: As Debêntures poderão ser declaradas vencidas antecipadamente e a Securitizadora exigir o pagamento pela Companhia do Valor Nominal Unitário atualizado o bagamento peta Companina do Vador Vontinia Oritario atualizado ou o sallo devido, conforme o caso, acrescido da remuneração devida até a data do defetivo pagamento, na ocorância das hipóteses de vercimento antecipado previstas na Escritura de Ernissão de Debênture. (c) Garantiá-Não serão constituidas garantiás em favor do Bebenturista no ambito da Escritura de Ernissão de Debentures. (f) Resgate Antecipado Facultativo: As Debêntures poderão, a critério da Companhia, ser totalmente resga-tadas (sendo vedado o resgate paracia), desede que a Companhia cum-pra devidamente o disposto na Cláusula 4.12 da Escritura de Ernissão de Debênture. (s) Forma de Subscrição e Integralização; As Debêntures serão integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração mediante notificação prévia da Companhia, contada desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures (inclusive) até cada Data de Integralização de Geculsive), com prazo máximo de 24 meses a partir da Primeira Data de Integralização total dos valores subscri-tos polos titulares dos CRA. 6. Opera de Securitiza o. Autorizam a participação da Companhia, na qualidade de devedora, na Operação de Certi-ficados de Recebivies do Agronegóto ("CRA") da 38º, 38º e 47º séries da 1º emissão da Securitizadora. 6.7.1. Alo continuo, autorizam os diretores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação da Companhia a tomar ou o saldo devido, conforme o caso, acrescido da remuneração devida até 1º emissão da Securitizadora. 6.7.1. Ato contínuo, autorizam os diretores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação da Operação de Securitização. 7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata. São Paulo, 03/05/2023. Mesa: Fernando Grinberg - Presidente; João Marcelo Adas Oliveira - Secret río. Acionistas: Barbaresco Participa es S.A. p. Fernando Grinberg e Ricardo Barone Garrido; GRKR Administra o e Participa es S.A. p. Cledison Aparecido dos Santos e Josés Roberto Costa Diniz; ACOUA Participa es Ltda. p. André Michel Farber e Fernando M. Figueiredo; Tappo Participa es Ltda. p. Benny Novake Renato Ades. JUCESP - Registro sob nº 262.419/23-3 em 03/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

CNP-J 17.781.651/0001-69

EXTRATO RESUMIDO

EXTRATO RESUMIDO

EXTRATO RESUMIDO

I. O Extrato de autorização de credenciamento – Termo de Credenciamento n. 03/2023 – Inexigibilidade 02/2023 – Empresa credenciada: Marcenaria Ansanello Ltda – O termo de credenciamento e o ato que autoriza a contratação nos termos do disposto no parágrafo único do art 7.2 da Lei 14.133/2021 encontra-se disponibilizado no sitio eletrônico oficial da entidade www.cisavh.com.br – Cravinhos, 21 de julho e 2023. José Durval A. Madureira, Presidente do CIS-AVH – em exercício.

SOLF CIL SECURITIZADORA DE CR DITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJME nº 32.247.7330001-11 · NIFE 35.30.529.367
EDITAL DE CONVOCA O - ASSEMBLEIA GERAL DE
DEBENTURISTAS DA 2º EMISS O DE DEB NTURES SIMPLES, N O
CONVERS VEIS EMA E S.E. EM 3 S. RIES PARA DISTRIBUI O
P. BLICA COM ESFOR OS RESTRITOS DE DISTRIBUI O DA
ESP. CIE COM GARANTIA REAL, E 1 S. RIE PARA COLOCA O
PRIVADA, DA ESP. CIE SUBORDINADA, DA SOLF CIL
SECURITIZADORA DE CR. DITOS FINANCERIOS S.A. ("EMISS.O").
"DEBENTURISTAS" E "EMISSORA", RESPECTIVAMENTE;
Ficam promperadora o Debenturistas de Emissão pos termos de Servitur

DEBENTURISTAS" E "EMISSORA", RESPECTIVAMENTE]
Ficam convocados os Debenturistas da Emissão, nos termos da Escritura de Emissão, celebrada em 060/172020, conforme aditada, a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), em primeira convoca o, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2023, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Día: (1) A aprovação ou não de Vencimento Antecipado Não Automático em razão da constatação de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático pervisto na Cláusula 5.2.1, Item (xiv) da Escritura de Emissão, (ii) Caso não seja aprovado o Vencimento Antecipado Não Automático pervisto na Cláusula 5.2.1, tem civi) da Soutemático do objeto do Item () da ordem do dia, deliberar sobre a proposta apresentada pela Solfácil Energia Solar e Serviços Financeiros Lida, para a alteração da Escritura de Emissão para que a Cláusula 5.2.1, tem (xiv) passe a viger com a seguinte redação "(xiv) caso o caso de como sula 5.2.1, item (xiv) passe a viger com a seguinte redação "(xiv) caso o: Cr ditos Financeiros com atraso superior a 90 (noventa) dias represente sula 5.2.1, iltem (xiv) passe a viger com a seguinte redação "(xiv) caso os Cr dílos Financeiros com atraso superior a 90 (noventa) dias represente mais de 10% (dez por cento) da Carteira Inicial Originada. Para fins desta Cl usula, deve ser considerado por Carteira Inicial Originada. Para fins desta Cl usula, deve ser considerado por Carteira Inicial Originada ") e filo Na autorização ou não para a Emissoria, em conjunto com o Agente Fiduciário, praticar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementar as deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no ámbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados en lectras maiusculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, astup so es conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma hitra/finest quogle, com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletr rido para ridigrupotravessia. com br, agenteflouciario evort.com en ridigrupotravessia. cao da Assembleia, aqueles que envarem solicita o por correio eletr nico para ri el grupotravessia.com.br, agentefiduciario el vortx.com. br e jma@vortx.com.br, impreterivelmente com at 2 (dois) dias de anteced ncia data marcada para a realiza o da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas
deverão acessos or lon de acessos a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se
m seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a
Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar se permitir o acesso e
participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizadas por meio
de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma
equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica
ou certificado digital via Docusign ou plataforma
equivalente, se assim socolicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação". Dis participante
passoa física; cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, tambem deverá ser enviada cópia tr nico para ri@grupotravessia.com.br, agentefiduciario@vortx.com rista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua re-presentação na Assembleia e putorgada há menos de 1. (um) ano. acom-panhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais parti-cipantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documen-to equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de elejaão da diretoria) e có-pia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitaliza-da da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrôni-ca com certificado digital, com poderes específicos para sua representa-ção na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 21 de julho de 2023. SOLF CIL SECURITIZADORA DE CR DITOS FINANCEIROS S.A. Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa ra eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua re

Sociedade Paulista de Escritos:

Jurídicos - SOPEJUR S.C. Ltda.
CNP./MF nº 03.833.016.0001-73
Edital de Convocação. - Assembleia Geral Ordinária corrocamos os sócios da Sociedade Paulista de Escritos Jurídicos - SOPEJUR S.C. Ltda. a reuniren-se em Assembleia Geral Ordinária que se realizará, presencialmente, na Rua Oswaldo Goeldi, 736, Colinas da Arhanguera, Santana de Parnatiba SP, CEP 05.537-160, no día 3/8/2023, às 10h, em 1º convocação, com quórum qualificado, ou, às 10h30 em 2º convocação, com quórum o de presentes, a fim de deliberarem e votarem a seguinte ordem do día: l) acatar a renúncia do administrador e voltarem a seguinte ordem do dia: i) acatar a renúncia do administrador Paulo Henríque dos Santos Lucon; ii) elegre praro cargo de administrador Pedro da Silva Dinamarco; e ii) acatar a retirada de sócios. Conta-mos com a presença de todos os sócios, em observância à laie a ocontra-to social, em especial ao artigo 1,072, §5°, do Código Civil. Sociedade Paulo Henrique dos Santos Lucon - Administrador. São Paulo, 25 de julho de 2023.

ASSEMBLEIA GERAL SOLENE

O SINTELPOL - Sindicato dos Trabalhadores em Telemática Policial do Estado de São Paulo, CNPJ 45.156.908/0001-27, nos termos do incisc IV do artigo 20 do Estatuto Social, convoca seus sindicalizados quites, a comparecer à sede social da entidade, à Rua Brigadeiro Tobias, 577 a compareer a seus social de attitudade, a funda injudente i tobias, 37 - 3º andar, sala 301, no dia 01 de agosto de 2023, às 14:00 horas em 1ª convocação e às 14:30 horas em 2ª e última convocação para se reunirem em Assembleia Geral Solene, com a seguinte Ordem para se reunifieri en Assentieria deria sociale, com a seguinte Posser do Dia: 1 - Cumprimento do artigo 46 do Estatuto Social - Posse da Chapa Eleita para o Triênio 2023 a 2026, "LUTAR, ACREDITAR E CONQUISTAR."

São Paulo, 20 de julho de 2023 LUCIA HELENA SARNELLI FERREIRA DOS SANTOS - Presidente

Sodexo Pass do Brasil Servicos e Comércio S.A.

CNPJME nº 69 034 68(0001-56 - NHE 53.500.368 169

Ata da Assembleia Geral de Rerratificação Realizada em 04/08/2020

<u>Data, hora e local;</u> 04/08/2020, às 10/00/min, na sede da Compandio, na Alameda
Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condominio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000. <u>Convocação e publicação:</u> Dispensada a publi cação dos anúncios de convocação face à presença de todos os acionis tas, nos termos do § 4°, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. <u>Mesa:</u> Presi tas, nos termos do § 4°, do artigo 124, da Lei nº 6-404/6. Mesa; Presidente: Marcos Eduardo Binder, Secretário: Geraldo França Sobreira.

Presenca e Instalação: Acionistas representando 100% do capital da
Companhia, a saber: (a) Sodoxo Pass international, sociedade simples
por ações, com sede na França, no endereço 255 Qual de la Batalille de
Stalingrad 92866 – Issy – Les – Moulineaux Cedex 9, inscrita no CNPJ
MF sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada
por seu procurador St. Marcos Eduardo Bindre, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.728.405, SSP/SP
e inscrito no OFF/MF sob o n° 143.814.758-85, domiciliado na Cidade
de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro n° 500, conjuntos 1410, 1412, 1415 e 1416 to 14° andar da Torre 2, de Edificio West Tower, CEP:06454-000; (b) Sodoxo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltdas, sociedade empresária limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 3° andar, do Condominio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, inscrita no CNPJMF sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Geraldo França Sobreira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.593.012-X, SSP/SP, inscrito no CPF/ MF sob o n° 70.55.98.997-34, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado dente: Marcos Eduardo Binder, Secretário: Geraldo França Sobreira Cedula de Identidade RG II². 00.593.012-A, 357/3F, niscinto no GFT, MF sob o nº 705.598.997-34, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguala, nº 1.142, Bloco 3, 5º andar, de Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; e (c) SR ole Sao Palulo, na Alameda Aragulaia, nº 1.1-2. Bioco 3, 5º andar, do Condominio Empresarial Aragulaia, Alphawilie, CEP. 0645-000; e (c) SR. Marcos Eduardo Bindor, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.728.405, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 14.3.61.475-85.5 domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro nº 500, conjuntos 14.10, 1412, 1415 e 1416 do 14º andar da Torre 2, do Edificio West Tower, CEP.06454-000; estando, portanto, devidamente instalada a Assemblela. Ordem do Dia; Deliberar sobre a seguinte matéria de interesse da Companhia: reratificar a a ata da Assemblela Geral Extraordinária, realizada no día 25/05/2020 e levada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 21.2.316/20-5, em sessão de 18/06/2020 ("AGE" de 25/05/2020"), de forma que fique expressamente registrado e com efetios a todas as partes, principalmente a terceiros, que os membros da Diretoria e do Conselho de Administração da AGE de 25/05/2020 (meio da sasinatura dos respectivos cargos no la 25/05/2020 (meio da assinatura dos respectivos cargos sos termos da AGE de 25/05/2020 (meio da assinatura dos respectivos cargos so da 25/05/2020 como sendo datados de 07/05/2020. Assim, o objeto da presente deliberação é a retificação dos 7/05/2020. Assim, o objeto da presente deliberação é a retificação dos 7/05/2020. Assim, o objeto da presente deliberação é a retificação dos 07/05/2020. Assim, o objeto da presente deliberação é a retificação dos termos de posse dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia, decorrentes da nomeação realizada na AGE de 25/05/2020 e a ela anexados, os quais datam de 25/05/2020, não de 25/05/2020 e a ela anexados, os quais datam de 25/05/2020, não de 07/05/2020, sendo ainda ratificadas as demais matérias objeto da AGE de 25/05/2020, quais sejam (i) a reeleição dos membros da Diretoria – Diretor Presidente e Diretor Financeiro com a confirmação da redação do estatuto, (ii) a reeleição dos membros do Conselho de Administração com a confirmação da redação do estatuto e (ii) a publicação da ata da AGE de 25/05/2020 na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6. 40/41976. Deliberacões: colocada a matéria em discussão e posterior votação, os acionistas aprovaram-na por unanimidade e sem quisisquer reasalvas retrafidar a ata da AGE de 25/05/2020, com o que os termos de posse dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia são ora anexados com a data corteat das respectivas assinaturas (25/05/2020). Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se mamífestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a essaão, foi lidia, achado conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Cetifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Assinaturas: Presidente Marcos Eduardo Binder; Secretário: Geraldo França Sobreira; Acionistas: Sodexo Pass International, p/p Marcos Eduardo Binder; Neces: Marcos Eduardo Binder, Posidente, Queraldo Binder, Fosidera, Socretário: Acionistas: Sodexo Pass International, p/p Marcos Eduardo Binder; Acionista. JUCESP nº 355.688/20-7 em 02/09/20. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. 07/05/2020, sendo ainda ratificadas as demais matérias objeto da AGE

Casa Noble Negócios Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF: 32.919.733/0001-10 - NIRE: 35231444051 Edital de Convocação de Assembleia de Sócios nvocadas as sócias da Casa Noble Negócios Imobiliár

ciedade limitada, com sede na rua José Felix de Oliveira, n. 807, conj. 845, Granja Viana, Cotia/SP, CEP 06708-415 ("Sociedade"), a se reunirer 845, Granja Viana, Cottas P, CEP U6/U8-415 (Sociocade), a se reunirem m Assembleia de Sócios, a ser realizada, en mas ende, em primeira convocação, em 1º de agosto de 2023, às 17 horas, a fim de deliberar sobre (i) a destituição de membros da administração e responsáveis técnicos da Sociedade perante o CRECISP; (ii) a eleição e/ou reeleição de membros da administração; (iii) a indicação de novo responsávei técnico perante o CRECISP; e (iv) caso aprovadas as deliberações dos itens anteriores, a alteração da Cláusula 7 e seus parágrafos, e consolidação do Contrato Social da ociedade para refletir os pontos deliberados. Cotia, 20 de julho de 2023. Camila Batista Bezerra - Administradora

MTC Soluções Logisticas Ltda.

CNPJ/MF 15.654.208/0005-25 - NIRE 35906298805 EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 73/2023

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fie depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária "MTC Soluções Logisticas Ltda.", NIRE 35906298805, CNPJ/MF 15.654.208/0005-25, localizada na Estrada Galvão Bueno, no 3.300, galpões 18 a 21, Bairro Batistini, CEP 09842-080, São Bernardo do Campo/SP, Sr. Helio Pessoa Mendes Filho, RG nº 22.923.767-8 SSP/SP, CPF/MF sob nº 162.476.888-14, assinou em 05/07/2023 o Termo de Responsabilidade nº 73/2023, com fulcro nos arts. 1º, § 2º Termo de Responsabilidade nº 73/2023, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o resente edital, not termos do art. 8º da supracidad Instrução Normativa. Marcio Massao Shimomoto. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.



DATA MERCANTIL

Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

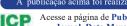
— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Society Pass do Brasi



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 lado a autenticidade



Codexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

ROMAN PAS do Assembleia Geral Estado de Sas 200.368.169

Ata de Assembleia Geral Estraordinária realizada em 30 de agosto de 2021

Data Hora e Local: Aos 30 livrital dias do mês agosto do ano de 2021, às 100.00m; na sede da Compaña, la Carlado mónicipio de Barneri, Estado de Sas Palou, na Alameda Araguia, n°. 1142, 6800-3, do Condominio Empresarial Araguia, Aphavelle, CEP. 06455000. Comovação: Despensada a comercação face la presence de bodo os acaioristas, nos termos do \$4" o da rigio 21/4, al la nº 6.4047.6 Miser, Presidente. Marcos Eduardo Binder, Scrietário: Thierry Noel Michael Guihard Presença; Acusticas representados por agosto constituida de acordo como a les das Franca, com sede na Franca, no endereo 25% Qui de la Batalle de Salairgad 92866 - Issy- Les - Moulineaux Cedes 9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídea do Minsidério da Economia (CNP JMPS) sob on "0.5 67,580.0/00124, a teste a do desidamente representada por seu procurador, o sr. Marcos Eduardo Binder, brasilero, casado, administrador, portador da Cédula de lemidade Rei 72.772.84,055.5897.99 e inscrita no Cadastro de Pessoas Flaciaca do Minsidério da Economia (CNP JMPS) sob on "0.5 67,580.0/00124, a teste a do desidamente representada por seu procurador, o sr. Marcos Eduardo Binder, brasilero, casado, administrador, portador da Cédula de lemidade Rei 72.772.84,055.897.99 e inscrita no Cadastro de Pessoas Flaciaca do Minsidério da Cádas de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídea (Compaña) e como de la Cadastro Nacional de Cádas de Cadastro Nacional de Cadastro Nacional de Cadastro Nacional de Cádas de Cadastro Nacional de Cadastro Nacional de Cádas de Cadastro Nacional Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. colombiano, casado, engemènic industrial, portador do passaporten "PEL17171, residente edomicilado na CLI 38 IBS 46-19 19, ap. 301, NN - Sanafia fe de Begoda, Cundinamarca, Ochriba, CEP 60.238 o e membro do Corselho de Administração Sc. Aurellien Marie Pascal Dominique Sonet, francês, casado, administrador, possaporten "ENFUFICIA", selemente no 11 Aenea Emilia Becharler 1500.7, Paris, Franca, (B) Destituir do Largo de membro do Corselho de Administração So. Nicolas Jean Pierre Baudouin Moret, trancês, casado, administrador, postaporten "ENFUFICIA", selemente no 13 ables Isadora Disornar 7501.5, Paris, Franca, (B) Destituir do Largo de membro do Corselho de Administração, sos 30. Nicolas Jean Pierre Baudouin Moret, trancês, casado, administrador, postaporte no 120, 111, residente no 113 ables Isadora Destinor 7501.5, Paris, Franca, (B) Bestituir do Largo de Maria M

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

NPJME nº 69,034,668,0001 56 / NÑE 35,300,368,169

Bata, hora e local: Aos 27 dies do mês março da nos de 2023, à 1610/00m; na sede da Companhia, localezda no Municipo de Barunt. Estado de Silo Pallo, na Nameda Angujas, nº 1,142, 80co 1,3° ander, acado ba e Pasensa de todos co succionata, nos termos do 5 4°, do artigo 1,24°, dia 1 nº 6,4074°, Misea presentando 1,000 de companhia, a sobre 1,900 de 1,900 de 1,900 de 1,25° de 1,000 de 1,3° ander, presentando 1,000 de capital de Companhia, a sobre 1,900 deve 3 nº 6,000 de 1,25° de 1,000 de

BRZ Brasia II (C) Investimentos Imobiliários S.A.

nal, pelos atuais acionistas da Companhia, conforme os boletins de subscrição anexos à pres os I e II). Nada mais. JUCESP nº 275.609/23-6 em 12.07.2023. Maria Cristina Frei – Secretá

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

CNPJ/MF n° 69.034.668/0001-56 - Nife: 35.300.365.169

Ata da Assembbila Geral de Gerartificação Realizada em 04/08/2020

Data, hora e local; 04/08/2020, as 1000mm, na sede da Comparña, cedizada no Maniejo

Estado de São Paulo, na Alameda Aragusa, n° 11-14/2, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Aragusia

127: Pod-59.001, 20menocação e publicação Disperienada a publicação dos amircios de comoca. CEP 046-5000 <u>Comviocación e núblicación</u> Diepensada a núblicación dos aminios de comoração face presenza de todos as acinistias, nos termos do 5.4% do año pl.2 4.d. e. la nº 6.404/7.6 <u>Messa</u>. Pesidente Marcos Eduardo Binder, Secretário: Geraldo Franca Sobreira. <u>Presença e instalación</u>, Adontista sergio sentando 100% do capital da Companián, a saber (al Sodero Pass International, sociedade simples por acides, com seden as Franca, no endereco 255 Quia de la Batalia de Salirgard 92866—lissy - Les - Moultineau (ocke 9, inscrita no OFP,IMF so lo nº 165.678.80),100.014, ensite at ol devidamente representada por se procurador Sr. Marcos Eduardo Binder, brasileno, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG 27.228.405, SSP? el miscrito no CFP/IMF so lonº 14.831.17.4595, domicializado nó cáde de Desarro La de São Pasú, na Alameda RO Neigon o "500, compunión 110", 1415 e 1416 da 14° anást el torrez de Cálifico Neit. Divine, CTP/SGP4-700, (b) Sodero Pass o los reins Servições de homação Ltdas, societado de Cálifico Neit. Divine, CTP/SGP4-700, (b) Sodero Pass o los reins Servições de homação Ltdas, societad de São Pasú, na Alameda RO Neigon "500, compunión 110". 27.728.405, SSP,SP e inscricto no CPF,MF sob on "14.33.14.7595.95, cómiciliado na Octade de Baureti, Estado de São Paulo, na Alameda (Ro Negro or "500, conjusto 14.10, 14.12, 14.15 e 1.14 fo. 14.1° andre da Torre 2, do Edificio West Tower, CPF-0645-40.00, (b) Soderco Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda, sociedade memeraria finada, com sede social no Caldade de Barneti, Estado de São Paulo, no Alameda Arquina, n° 1.142, en estado de São Paulo, no Alameda Arquina, n° 1.142, en estado de São Paulo, no Alameda Arquina, n° 1.142, en estado de São Paulo, no Alameda Arquina, n° 1.142, en estado de São Paulo, no Alameda Arquina, n° 1.144, en estado de São Paulo, no Alameda Arquina, n° 1.142, en estado de São Paulo, no Alameda Arquina, n° 1.142, en estado de São Paulo, no Alameda Arquina, n° 1.142, en estado de São Paulo, no Alameda Arquina, n° 1.142, en estado de São Paulo, no Alameda Arquina, n° 1.142, en estado de São Paulo, no Alameda Arquina, n° 1.142, en estado de São Paulo, n° 1.143, en estado de São Paulo, n° 1.144, en estado de São Paulo,

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

LONGIA (1974) 18 (1980) 19 (невоз несетиаtiona, p.p. Marcos Eduardo Binder, Sodeov Pass do Brasil Servicos de Inovação Lita Arriva Noel Michel Galhard, deretor presidente. A presente é cópis fel lavrada em livro próprio. Baruer, 28 de cutro de 2022. Messa: Thierry Noel Michel Galhard, Presidente, Bernarda Bricerio Ramírez, Socretária, Alcoinstas: Sodeov Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda, r, z Thierry Noel Michel Galhard, Presidente, Bernarda Bricerio Ramírez, 2006xe 2009. Messa International, p.p. Bernarda Bricerio Ramírez, JUCESP nº 676.318/228 em 02/12/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Sodexo Pass do Brasil Servicos e Comércio S.A.

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

CRPURE F. 6.004 668/00015-5. NRE 33.03.038.169

Ata de Assembleia Geral Extraordinaria realizada em 30/05/2023

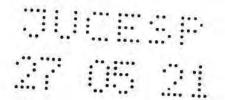
Bata, Hora e Locale Aso 30 das 60 mel smalo do ano de 2023, as 10/100/mn, ased ed a Compania, localizada ro Municipo de Barueri, Estado de São Paslo, na Alameda Aragasia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andra; sala B, de Condominio Empresarial Aragusia, Alphanille, CPE: 0645-500.0. Comproacado: Dispensada a convocació loca la presence de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. Mesar, Presidente Timierry Noel Michel Guilardo. Servicia: Bernarda Briconio Raminez Presença, Acionistas representando 1100% do capitol da Compania, a saber (a) Sodexo Pass International, sociedade simples por acibes consiliada de acordo: com a sis da fa Tranca, com sedene fa Presença e Acionistas de Salingira. 2000 de la Batalla de Salingira. 2000 de 100 d Iconoma "CNP-I/ME") sob on "0.5.678.801/0001-24, neste at to devidamente representada por sua procursor, a Stra. Bernarda Breierlo Rameru, venecuelare, assada, administradora, practidor da Cédula del definidade RNE n° G3782282 e inscrita no Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministerio da Economia ("CPF,ME") sob o n° 23.93.75.509.47 de comicilada na Cidades de Barunet, Estado de Silo Paúlo, na Ramenda Araguiana, 11.42. Bloco 1.3.29.357.509.47 de Amenda Araguiana 11.42. Bloco 1.3.29.357.509.47 de Amenda Araguiana 11.42. Bloco 1.3.29.47 de Amenda Araguiana, Alphavalle, Bloco 1.42.29.47 de Amenda Araguiana nº 1.142. Bloco 1.3.29 de Amenda Araguiana, Alphavalle, 12.42. Bloco 1.42.29.47 de Amenda Araguiana nº 1.142. Bloco 1.3.29 de Amenda Araguiana, Alphavalle, 12.42. Bloco 1.42.29 de Amenda Araguiana, Alphavalle, 12.42. Conquinto 10.13. Bloco A.8.29 de Amenda Doutros Ruth Cardoso, n° 7.22.1. conquinto 10 Thierry Noel Michel Guihard, Presidente; Bernarda Briceño Ramirez, Secretária. Acionistas: So Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda., r.p Thierry Noel Michel Guihard. Sodexo Pass Internati (p.p Bernarda Briceño Ramirez, JUCESP nº 226.753/23-2 em 02/06/23. Maria Cristina Frei - Secretária C

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 lado a autenticidade

Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link:

www.datamercantil.com.br/publicidade_legal







SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Realizada em 17 de maio de 2021

<u>DATA, HORA E LOCAL:</u> Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2021, às 08h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

<u>CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO:</u> Dispensada a publicação dos anúncios de convocação face à presença de todos os conselheiros, nos termos do artigo 14, parágrafo 4º do estatuto social da Companhia.

MESA: Presidente: Marcos Eduardo Binder, Secretária: Bernarda Briceño Ramirez.

PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: o Sr. Juan Camilo Chaves Zuluaga, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE 117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS#6-19 TO 9, ap. 301, NN - Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60233, neste ato representado por seu bastante procurador, o Sr. Marcos Eduardo Binder, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.728.405-3, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo ("SSP/SP") e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº. 143.814.758-95, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Propresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; o Sr. Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet, casado, francês, administrador, passaporte nº 15FV16733, residente em Avenue Charles Floquet 75007, Paris, França, neste ato representado por seu bastante procurador, o Sr. Marcos Eduardo Binder, acima qualificado; e o Sr. Nicolas Jean Pierre Baudouin Morel, casado, francês, administrador, passaporte nº 14DP07783, residente em 13 allée Isadora Duncan 75015, Paris, França, neste ato representado por seu bastante procurador, o Sr. Marcos Eduardo Binder, acima qualificado.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia: (i) Destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder do cargo de Diretor Presidente; (ii) indicação e nomeação do Sr. Thierry Noel Michel Guihard para execer o cargo de Diretor Presidente; (iii) a publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3° do artigo 130, da Lei n° 6.404/76, para os fins do quanto disposto no artigo 142, § 1° da Lei n° 6.404/76.

<u>DELIBERAÇÕES:</u> Colocadas as matérias em discussão e posterior votação resultaram as mesmas <u>aprovadas unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas,</u> nos seguintes termos:

(i) A destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.728.405-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 143.814.758-95, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda



Araguaia nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, do cargo de Diretor Presidente.

(ii) A indicação e nomeação do Sr. Thierry Neel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073,756,121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142. Bloco 3, 5° andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, ao cargo de Diretor Presidente, para um mandato de 3 (três) anos a contar da data de sua investidura, admitida a reeleição e devendo permanecer no cargo até a posse de seu sucessor.

O Diretor Presidente ora eleito toma posse de seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse que faz parte integrante da presente ata e, desde já, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

(iii) A Publicação desta ata na forma do extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Cetifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Assinaturas: Presidente: Marcos Eduardo Binder; Secretária: Bernarda Briceño Ramirez; Conselheiros: Juan Camilo Chaves Zuluaga, p.p. Marcos Eduardo Binder, Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet, p.p. Marcos Eduardo Binder, Nicolas Jean Pierre Baudouin Morel, p.p. Marcos Eduardo Binder.

Mesa:

MARCOS EDUARDO BINDER

Presidente

Conselheiros:

JUAN CAMILO CHAVES ZULUAGA

p.p. Marcos Eduardo Binder

BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ

Secretária

AURÉLIEN MARIE PASCAL DOMINIQUE

SONET

p.p. Marcos Eduardo Binder

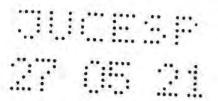
NICOLAS JEAN PIERRE BAUDOUIN MOREL

p.p. Marcos Eduardo Binder

MIGESA 7 MAI 2021







SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A CNPJ nº 69.034.668/0001-56 NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 17 de maio de 2021, o Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.756.121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142. Bloco 3, 5º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, foi eleito para ocupar o cargo de Diretor Presidente, com mandato por prazo de 3 (três) anos a contar desta data, da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A, inscrita no CNPJ/ME sob nº 69.034,668/0001-56 e com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob NIRE 35,300,368,169, mediante assinatura do presente instrumento. O Diretor Presidente declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, e toma posse do cargo de Diretor Presidente assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. Declara, ainda, o Diretor Presidente, que o endereço para receber citações e intimações relativas aos atos de gestão praticados em nome da Companhia é na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 5° andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, Barueri/SP.

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD

Sodexo Pass do Brasil

Sodexo Pass do Brasil
Serviços e Comércio S.A.

CNPJMF nº 69.034.668(0001-56 - NIRE 95.300.368.169
At Ne Julia Pri 69.034.668(0001-56 - NIRE 95.300.368.169
At Hor a Local; Aos 1705/2021 à 30 80h, on a sede da Companhia,
Barueri/SP, na Alameda Araguaia, n/n² 1.142, Bloco 3, do Condomínio
Empresanial Araguaia, Alphaville, CEP 0465-000. Comocação e Publicação: Dispensada a publicação dos anúncios de convocação face à a presença de todos os conselherios, nos termos do artigo 14, parágrafo
4º do estatuto social da Companhia. Mesa: Presidente: Marcos Eduardo Binder, Secretária: Bernarda Briceño Ramírez. Presença e Instigação: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da
Companhia, a saber: o Sr. Juan Camillo Chaves Zuluaga, colombiano,
casado, engenheiro industrial, portador do pasaporte nº PE 17171, residente e domiciliado na Cl. 138 BISSE-19 10 9, ay 301, NN - Santa Fé
de Bogotá, Cundinamarca, Colómbia, CEP 060233, neste ato representacasado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE 117171, essidente e domicilado na CL 138 BISR-19 170 9, ap. 301, NN - Santa Fde Bogotá, Cundinamarca, Colómbia, CEP 60233, neste ato representado por seu bastante procurador, o St. Marcos Eduardo Binder, brasileiro,
casado, administrador, RG nº 27.728.405-3, emitida pela Secretaria de
Segurança Pública do Estado de São Paulo ("SSP/SP)P" pi enscrito no Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministério da Economia ("CPF-ME") sob o
nº 143.8147-589-6, donicilidado na cidade de Baureri/SP, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville,
CEP: 06455-000, o Sr. Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet, casado,
francês, administrador, passaporte nº 15FV16733, residente em Avenue
Charles Floquet 75007, Paris, França, neste ato representado por seu bastante procurador, o Sr. Marcos Eduardo Binder, acima qualificado; eo
Sr. Micolas Jeann Pierro Baudodumi Morel, casado, francês, administrador,
passaporte nº 14DP07783, residente em 13 allee Isadora Duncan 75015,
Paris, França, neste ato representado por seu bastante procurador, o Sr. Marcos Eduardo Binder, acima qualificado; eo
Sr. Marcos Eduardo Binder, acima qualificado, Ordem do Día: Deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companha: (1) Destituição do
Sr. Marcos Eduardo Binder do cargo de Diretor Presidente; (ii) indicação
o nomação do Sr. Thierry Noel Michel Guillandra para execer o cargo de
Diretor Presidente; (iii) a publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130, da Lei nº 6.40476, para os fine do quanto disposto no artigo 142, § 1º da Lei nº 6.40476, para os fine do quanto disposto no artigo 142, § 1º da Lei nº 6.40476, para os fine do quanto disposto no artigo 142, § 1º da Lei nº 6.40476, para os fine do quanto disposto no artigo 142, § 1º da Lei nº 6.40476, para os fine do quanto disposto no artigo 142, § 1º da Lei nº 6.40476, para os fine a quanto ressalvas. posto no artigo 142, § 1º da Lei nº 6.404/76. Deliberações; Colocadas as matérias em discussão e posterior votação resultaram as mesmas agrovadas unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos: (1) A destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder, brasileiro, casado, administrador, RG nº 27.728.405-3 SSP/SP. CPF/ME 1943.814.758-95, domicilado na cidade de Baureris/R na Almeda Araguaia nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 0645-500, do cargo do Fioretor Presidente (1) A indicação e nomeação do Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM nº 753/4686, CPF/ME nº 073/756.12-11.0, domiciliado na cidade de Barueri/SP, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 5º andra, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 0645-5000, ao cargo de Diretor Presidenta | Araguaia (Aphaville, CEP 0645-5000), ao cargo de Diretor Presidente, para um mandato de 3 anos a contar da data e sua investidura, admitida a reeleição e devendo permanecer no cargo até a posse de seu surgo mediante a assinatura do respector permaderen cargo até a posse de seu surgo mediante a assinatura do respector permaderen co cargo até a posse de seu surgo mediante a assinatura do respector permaderen cargo até a posse de seu surgo mediante a assinatura do respector permaderen co cargo até a posse de seu cargo mediante a assinatura do respector permaderen cargo até a companhia, e nem condenado ou sob eleitos de condenação, a pena que ne alementar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, poutor, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrida popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as mormas de defesa da concorrida popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as mormas de defesa da concorrida popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as mormas de defesa da concorrida porta, contra o sistema financeiro nacional, contra as mormas de defesa da concorrida porta, contra o sistema financeiro na contra a economia popular, contra o sissema iniancieiro nacionai, consuma as normas de defessa di concorribacia, contra as relações de consumo, a fe pública ou a propriededa, (iii) A Publicação desta ata na forma do extramo, a fe pública ou a propriededa, (iii) A Publicação desta ata na forma do extramo son serimos do §3º do artigo 130 da Liei nº 6.44076. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quiesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, forma encerrados os trabalhos e suspensa a reurião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, do lidia, achada corriôme, aprovada e por todos os presentes assinada. Cetifica-se que a presente e cópia fiel da ata lavrada em livor porpior. Assinaturas: Presidente. Marcos Eduardo Binder, Secretária. Bernarda Binceño Ramírez; Conselheiros; Juan Camillo Cheves z Zuluaga, p.p. Marcos Eduardo Binder, Neces Marcos Eduardo Binder. Neces a Marcos Eduardo Binder. Neces Marcos Eduardo Binder. - Presidente. Bernarda Bindero Ramírez. - Secretária, Conselheiros. - Presidente. Bernarda Bindero Ramírez. - Secretária, Conselheiros Marie Pascal Dominia, Musicage - p.p. Marcos Eduardo Binder. Mesca Marcos Eduardo Binder. Mesca Marcos Eduardo Binder. Prese Budouin Morel. p.p. Marcos Eduardo Binder. Mesca Marcos Eduardo Binder. (Nicolas Jean Pierre Budouin Morel. p.p. Marcos Eduardo Binder. (Nicolas Jean Pierre Budouin Morel. p.p. Marcos Eduardo Binder. (Nicolas Jean Pierre Budouin Morel. p.p. Marcos Eduardo Binder. (Nicolas Jean Pierre Budouin Morel. p.p. Marcos Eduardo Binder. (Nicolas Jean Pierre Budouin Morel. p.p. Marcos Eduardo Binder.) (Nicolas Jean Pierre Budouin Morel. p.p. Marcos Eduardo Binder.) (Nicolas Jean Pierre Budouin Morel. p.p. Marcos Eduardo Binder.) (Nicolas Jean Pierre Budouin Morel. p.p. Marcos Eduardo Binder.) (Nicolas Jean Pierre Budouin Morel.) (Nicolas Simierra Caschin - Secretária Geral.) normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fe

= IGUATEMI EMPRESA = DE SHOPPING CENTERS S.A.

Companhia Aberta - Capital Autorizado CNPJ/ME nº 51.218.147/0001-93 - NIRE nº 35.300.095.618 Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Corwocação Ficam convidados os Senhores Acionistas da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. ("IESC" ou "Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a se realizar no dia 8 de julho de 2021, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na cidade Estado do São Paulo, na Ruu Angelina Maffei, n' 200, 9' andar, Jardim Europa, CEP 01455-070, para deliberar as matérias constantes da seguinte ordem do dia: 1) Alteração do Estatulo Social da Companhia, para rioutir o "Capítulo XII - Disposições Transitionias" com a previsão de que a Companhia contará, em caráter provisório, com Combié Independado el IESC, com a artibuição de negociar a relação de substituição aplicável à reorganização societária que consistirá na incorporação de agões da Companhia pela Jereissatil Participações S.A. e regular o seu funcionamento. Informações Geráis: • O acionista poderá comparero pessoalmente, por meio de procurador devidamente constituído, ou via pessoalmente, por meio de procurador devidamente constituído, ou via oblotim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do boletim de voto a distância pácis está à disposição dos senhores acionistas no site da Companhia, bem como o Manual sobre os procedimentes para a participação na AGE e que contém detalhae sobre os temas a serem deliberados. "Considerando as atuais corientações do Ministério da Saúde e do Governo de Estado de São Paulo para a prevenção e entrentamento do Coronavírus (COVID-19), e visando a segurança de seus acionistas, a Companhia supere que, em sendo possível, se dê preferência à utilização do boletim de voto a distância para periopação na AGE es convocada, principalmente por meio do seu envío aos prestadores de serviços aptos a coletar e transmitir instruções de penenchimento do boletim (custodiante ou escriturador), dada a maior simplicidade de tal procedimento, "O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM m" 481/06 ("Instrução por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente a Companhia, conforme as orientações constantes do item 122 do Formulário de Referência da Companhia. "Os acionistas participantos a Custodia Fungível de Ações Nominativas da Boba de Valores de São Paulo - 83 que desejarem participar da AGE deverão apresentar atrato contendo a respectiva participação acionária emitido pelo órgão competente. "Solicias eque, na medida do possível, os instrumentos de refere o presente edita sejam depositados, com firma reconhecida, na distancia nos deseguis para representação na AGE a que se refere o presente edito de confidera de confidera con securações para representação na AGE a que se refere o presente edito de confidera con confidera emito pelo forgão competente. "Solicias eque, na medida do possível, os instrum pessoalmente, por meio de procurador devidamente constituído, ou via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, até o dia 5 de julho de 2021 ou enviados ao endereço eletrônico figuraterni, com.br. • Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGE e os demais previstos nas Instruções da Comissão de Valores Mobilários ("CVM") foram apresentados à CVM, por meio do Sistema de Informações Perdiciaes e Eventuais (IPE), nos temos do art. 6° da Instrução CVM nº 481, e disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (Intts:// (injustemi.com.br) e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br). São Paulo, a 8 de junho de 2021, Carlos Francisco Ribeiro Jereissati - Presidente do Conselho de Administração.

BRK Ambiental Participações S.A.

CNPJ/ME nº 24.396.489/0001-20 - NIRE 35.300.489 Companhia Aberta - Categoria B Ata da Reunião do Conselho de Administração

Companhia Aberta – Categoria e Sanda da Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de março de 2021, às 14:00 horas Data, Hora e Local: Realzada de forma virtual, aos 2503/2021, às 14:00 horas, considerando-se, portanto, realizada na sede social a 14:00 horas, considerando-se, portanto, realizada na sede social a Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14:261, 13º andar – parte, Ala B. Vila Gertrudes, São Paulo-SP. Presença: Os membros do Conselho de Administração (°CA) da BRK Ambiental Participações S.A. (°Companhia), os Srx. Luiz Ildefonso Simões Lopes, Dracial Desarros de Administração Cada Parenta, Henrique Carsalade Martins, Ana Lucia Poças Zambelli, David Charles Alken, Marco Antíchio da Silva Barros e Gabriel Dutra Cardozo Vieira de Gões. Mesa: Luiz Ildefonso Simões Lopes, Presidente; e Paula Godinho da Silva Lacava, Secretária. Ordem do Dia: jo Matérias para Deliberação: os membros do Conselho de Administração da Companhia, aprovaram, por unanimidade, nos termos da (1) PDCA-SRK Göst; a comocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia e recomenda a aprovação pelos acionistas da Companhia, qual de demonstrações financeiras anuais da Companhia, relativas ao exercicio social findo em 31/12/2020; e (b) da proposta destinação do lucro liquido da Companhia apundo no exercicio findo destinação do lucro liquido da Companhia apundo no exercicio findo destinação do lucro liquido da Companhia, apundo no exercicio findo destinação do lucro liquido da Companhia, apundo no exercicio findo destinação do lucro liquido da Companhia apundo no exercicio findo destinação do lucro liquido da Companhia apundo no exercicio findo destinação do lucro liquido da Companhia apundo no exercicio findo destinação do lucro liquido da Companhia apundo no exercicio findo destinação do lucro liquido da Companhia apundo no exercicio findo destinação do lucro liquido da Companhia apundo no exercicio findo destinação do lucro liquido da Companhia apundo no exercicio findo destinação do lucro liquido da Companhia relativas ao exercicio social findo em 31/12/2020; e (b) da proposta de destinação do Lucro liquido da Companhia apundo no exercicio findo em 31/12/2020, no montante de RS 39.641.267.43 da seguinte forma: (i) R\$ 1982.053.37 para reserva legat; (ii) R\$ 59.418.010, 2p. para distribuição de dividendos obrigatórios; e (iii) R\$ 28.244.403,05, para a conta de reserva de retenção de Lucros; (2) PD.C.A-BRK 06/21, a releteição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, com prazo de gestão de 2 anos, coincidindo com o prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração da Companhia a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2021: (ii) Diretora Presidente - Teresa Cristina Querino Vernaglia, brasileira, casada, engenheira eletricista, portadora do RG nº 16383270-558/PSP, de do FPIME nº 039.773.3845; (ii) Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores - Sergio Garrido de Barros, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 0577620070-SSP/BA, e do CPFIME nº 857.253.405-97; (iii) Vice-Presidente de Assuntos Corporativos e Requisitório - Saniela Mattos Sandoval Coli. dente Financeiro e de Relações com Investidores - Sergio Garrido de Barros, brasilerio, casado, contador, portador do RG nº 69.75/260070-SSPBA, e do CPFME nº 857.253.405-97. (iii) Vice-Presidente de Assuntos Corporativos e Regulatório - Daniella Mattos Sandoval Coli, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 23.801.966-SSP/SP, do CPFME nº 069.907.508-47. (iv) Vice-Presidente de Operações - José Gerardo Copello, norte americano, casado, bacharel em ciência contábeis, portador da CNH nº 1046531975-DETRANSP, e do CPF/ME nº 168.253.758-73. e (v) Vice-Presidente de Serviços Compartilhados - Alain Charles Arcalij, brasileiro, casado, nanista de sistemas, portador da Cedula de Identidade nº 36884S057-MTPS/RJ, e do CPF/ME nº 168.253.758-73. e (v) Vice-Presidente de Serviços Compartilhados - Alain Charles Arcalij, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade nº 36884S057-MTPS/RJ, e do CPF/ME nº 168.207.287-68. OS Distritores ora eleitos aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas de lei, não estarem inclusos em quaisquer dos crimes prevetos em lei que os impeça de exercerem as atividades mercantis, ou a administração de sociedados smercantis, declaração que fazem mediente a assinatura dos especítivos fermos de Poses, assinados, appresentados e livrados no Livro de Companhia, e (3) Pic-DA-RIN (07/21), a releicição/eleição dos seguintes membros, para compor os Comilés Financeiro e de Investimentos (CEF) e de Pessoas e Organização (CCDP), para um mandato de 2 anos, coincidindo com o prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração da Companhia a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2021: CFI – () Luiz Ildefonso Simões Lopes; (ii) Henrique Carsalade Martins; (iii) Luiz Euderonso Simões Lopes (vi) Paulo Anderson Andrade Silva; II) Encerramento da Ata: Nada mais havendo do Oliveira; e CPO – () Luiz Ildefonso Simões Lopes, e (vi) Qualbardos Lordas de Buteria Conselho de Administração Luiz Ildefonso Simões Lopes, Luiz Ricardo de Bittencourt Souza

NUMERAL 80 PARTICIPAÇÕES S.A.

NUMERAL 80 PARTICIPAÇÕES S.A.

CNP.JMF nº (20.084.220(0001-76 - NIRE 35.3,0033455-8

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2021

Data, Horário e Local: Em 15 de abril de 2021, às 13:00 horas, na sede
da Numeral 80 Participações S.A. ("Companhia" ou "Num 80"), localizada na Rua Jacquim Floriano, nº 413, 10" andar, conjuntos 101 e 102,
Edificio Result Corporate Plaza (RCP), Itaim Bibl, CEP 04534-011, permitida a participação através de plataforma digital de videoconferência,
na forma do artigo 12, §4", do Estatuto Social. Convocação: Conforme
convocação envidad por e-mail aos membros do Conselho de Administração no dia 09 de abril de 2021. Presenças: Presentes os Conselhorios: Verônica Valento Dantas, Antonio Carlos Duarta Sepúlveda, Secretário. Ordem do Día: O Presidente procadeu à leitura da Ordem do Día.
a asbor: 1. Tomar conhecimento das demonstrações financieras relativas ao período de janeiro a março de 2021; e 2. Deliberar, nos termos
o disposto no artigo 19, alima C, do Estatuto Social da Numeral 80,
sobre a nomacção dos procuradores da Companhia pelo prazo de 1
(um) ano, a contar do vencimento dos instrumento de mandato vigente.
Apreciações e deliberações: "Assand-ose à a preciação dos ilens Apreciações e deliberações: Passando-se à apreciação dos itens constantes da ordem do dia os Conselheiros, por unanimidade dos pre sentes: 1. Tomaram conhecimento das demonstrações financeiras rela tivas ao período de janeiro a março de 2021; **2.** Agrovaram, nos termos do disposto no artigo 19, alínea Ć, do estatuto social da Companhia a nomeação dos procuradores abaixo pelo prazo de 1 (um) ano a conta do vencimento do instrumento de mandato vigente, para darem cumpri nento e executarem os mandatos que lhes forem outorgados em nome da Companhia: Grupo I: a) Márcio José Cristiano, brasileiro, solteiro naior, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 18.864.867-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 167.808.588-03; e

Vogel Participações S.A.

CNP.IME 19 760 424/0001-82 - NIRE 35 300 462 734

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 19.05.2021

Bata, Hora, Local: Realizada de forma digital, aos 19.05.2021, às 11hs, na sede, Rua do Bosque nº 185. Barra Funda, São Paulo/SP, por meio dinár do aplicativo de videoconferência 200m, disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pela Lei nº 14.030 de 28.07.2020 e requiamentado pela Instrução Normativa nº 18 10 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10.06.2020 ("Ib. DREI #12020"). Para todos os fines legais, a presente assembleia será considerada como realizada na sede da Companhia. Convocação: Publicados no "Diário Oficial de Estado de São Paulo" nas edições de 11, 12 e 13/05/2021. Presença: Presentes, de forma remota, os acionistas representantes de 1474-60.788 ações cortinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 100% do capital social total e votante da Companhia. A presença do sacionistas é certificada pelos membros da Mesa, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 5º da IN DREI nº 1972/2020, sendo, portanto, dispensada a assinatura da Lista de Presença consolidada. Os acionistas e demás presentes declaram concordar com a gravação do conclave com a utilização do acesso digital indicado pela Companhia, conciques com a utilização do acesso digital indicado pela Companhia, consignando que o sistema atende aos requisistos da IN DREI nº 1972/2020, bem como atestam que tuta de Lasta de resenia, à consonada. Os alconisales e denias prieses tes declaram concordar com a gravação do consclave e com a utilização do acesso digital indicado pela Companhia, consignando que o sistema da tende aos requisitos da IN DREI nº 81/20/2, bem como atestam que seus direitos foram preservados. Presentes também representantes da administração da Companhia, e na parte inicial da assembleia, do representante do Citi Investment Banking, assessor financeiro da Companhia. Mesas "Ensidente: Cristanta Correla Vergueiro Antun. Sacordário: Miguel Tornovsky. Esclarecimentos iniciais: Os representantes do acentra de la companhia prestaram esclarecimentos acerca do proc. Os acionistas presentes izeram diversas perguntas e comentários sobre os temas objeto de deliberação. Os acionistas Dionis Nunes Freire Junior, Domingos Alexandre Rigos Alves e Carlos Eduardo Rylf Moreira Roca Visnana manifestaram à mesa sua discordância sobre a possibilidade de voto do acionista FIP Infra com base em alegada violação do Acordo de Acionistas da Companhia, o que foi apreciado pela mesa e rejetado. Deliberações Aprovadass; (A) Raificar a assinatura do Contrato de Companhia, a que foi apreciado pela mesa e rejetado, Deliberações Aprovadass; (A) Raificar a assinatura do Contrato de Companhia, a Que foi a conceita de companhia, Algar Solua assinatura do Contrato de Compra e Venda de Ações e Olitras Aven-cas celebrado em 7.05.2021 ("CQV") entre a Companhia, Algar Solu-ções em TIC S.A. ("Algar") e outros, dispondo sobre a venda, à Algar, da totalidade das ações de emissão da subsidiária integral da Companhia Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A., com sede em São Paulo/SP, CNPJ/ME nº 05.872.814/0001-30 ("Vogel Soluções"), cuja assiantura foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 3.05.2021, por maioria de votos, com voto contrário dos acionistas Dionisio Nunes Ferier Junior, Domingos Alexan-dre Rigos Alves e Carlos Eduardo Ryff Moreira Roca Vianna com base nos agrumentos, madifestados no decorrer da assembleia e nositradrios sa grumentos madifestados no decorrer da assembleia e nositradrios pos agrumentos madifestados no decorrer da assembleia e nositradrios pos agrumentos madifestados no decorrer da assembleia e nositradrios por la contractiva de companyo de companyo de contractiva por entre de contractiva de contractiva por entre de co contrário dos acemistas Bionisio Nunes Freire Junior, Domingos Alexandro (Pare Rigos Alvase Carlos Eduardo Ryff Moreira Roca Vianna com base nos argumentos manifestados no decorrer da assembleia e registrados na respectiva gravagão. (b) Por maioria de votos, a abertura de prazo de 30 dias para que os acionistas da Companhia exerçam o direito de preferência para adquirir as ações do capital da Vogel Soluções, na proporção das ações que possuirem do capital da Companhia, nos exatos termos previstos no CCV. O acionista FIP Infra cedeu seu direito de preferência para adquirir as ações representativas de 85,241% do capital social da Companhia Algar, incluindo eventuais sobras, nos termos já dispostos no CCV. Caso qualquer dos demais acionistas venha a exercer seu direito de preferência, de veverá firmar, com respeito à quantidade de ações por ele então adquiridas, um Contrato de Compra e Venda nos mesmos termos do CCV. Os acionistas Dionisio Nunes Ferier Junior, Domingos Alexandre Rigos Alves e Carlos Eduardo Ryff Moreira Roca Vianna não expressaram seus votos sobre esta matéria, por entenderem que estaria prejudicada em decorrência do voto contrário apresentado em relação à primeira matéria constante da Cordem Oba: e (c) es acionistas Dionisios Nunes Ferier Junior, Domingos Alexandre Rigos Alves de Telados en relação à primeira matéria constante da Cordem Oba: e (c) es acionistas Dionisios Nunes Ferier Junior, Domingos Alexandre Rigos Alves e Carlos Eduardo Ryff Moreira Roca Vianna. Encerramento: Nada mais. São Paulo, 19.05 2021. Presidente: Cristina Corrêa Vergueiro Antun. Secretário: Miguel Tornovsky. Acionistas Presentes: Patria Infraestrutura III - Fundo de Investimento em Participações Multisestatégia, p. Pátria Investimento em Pa

Sompo Saúde Seguros S.A. =

CNPI nº 47.184.5100001-20 - NIRE 35.300.187.024
Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizade ne 29 de Março de 2021
Data, Hora e Local: Aos 29 dias do mês de março de 2021, às 15h15min,
na sede social da Sompo Saúde Seguros S.A. ("Companhia"),
na Rua Cubatão, nº 320, 9º andar, Paraíso, CEP 04013-001, Cidade de
São Paulo, Estado de São Paulo. Convocação e Presenças: Dispersada São Paulo, Estado de São Paulo, Convocação e Presenças: Dispensada a convocação, nos termos do artigio 12, 8 3º do Estatuto Social da Companhia, Compareceram os membros do Conselho de Administração da Companhia Sr. Gen Iwaço, Sr. Alfredo Lália Neto e O Sr. Ryo Tamura, Composição da Mesa: Presidente da Mesa: Sr. Gen Iwaço; Secretário da Mesa: Alfredo Lália Neto. Ordem do Dia: Eleição dos Diretores Estatutários da Companhia com fixação de mandato. Deliberações: Dando início aos trabinos o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos conselherios a matéria constante da ordem do día. Os conselheiros examinaram, discutiram, deliberaram e aprovaram, por unaminidade de votos e sem quaisque restrições reeleger os sequintes diretores da Companhia, para um mandato de 2 doisi a nos. o unal se estendera áté a Assembleia Geral Cofinária a ser cesa no la gurdensa publica directores de Companhia, para funda de la 2 (dois) anos, o qual se setenderá até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 2023 (a) Sr. Affredo Lália Neto, brasileiro, casado, segurador, portador da Cédula de Identidade Ref nº 13.351.833-4 (SSP/SP), inscrito no CPFs sob o nº 139.950 (1989), com endereço comercial na Rua Cubatilo, 230, Paraiso, CEP 04019-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Dietor Presidente; (b) Sr. Fernando Antonio Grossi Cavalcante, brasileiro, casado, segurador, portador da Cédula de Identidada Ref nº 10.07.053.572 (SSPS)SCIS), inscrito no CPF sob o nº 107.326.403-34, com endereço comercial na Rua Cubatão, nº 320, Paraiso, CEP 04013-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Executivo; (c) Sr. Célaso Ricado Mendes, brasileiro, casado, segurador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.536.092-5 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 151.321.508-61; com endereço comercial na Rua Cubatão, nº 320, Paraiso, CEP 04013-001, na Cidade de São Paulo, para o cargo de Diretor Executivo; (d) Sr. Fernando Letile, brasileiro, casado, segurador, portador da Cédula de Identidade RG nº 62.385.282-3 (SSP/RJ), inscrito no CPF sob o nº 424.481.307-34, com endereço comercial na Rua Cubatão, nº 520, Paraíso, CEPF sob o nº 424.481.307-34, com enderego comercial na Rua Cubatão, nº 520, Paraíso, CEPF sob o nº 424.481.307-34, com enderego comercial na Rua Cubatão, nº 520, paraíso, CEPF sob o nº 424.481.307-34, com enderego comercial na Rua Cubatão, nº 520, paraíso, CEPF sob o nº 424.481.307-34, com enderego comercial na Rua Cubatão, nº 520, paraíso, CEPF sob o nº 424.481.307-34, com enderego comercial na Rua Cubatão, nº 520, paraíso, CEPF sob o nº 544.481.307-34, com enderego comercial na Rua Cubatão, nº 544.481.307-34, com enderego com tor Executivo, (d) Sr. Pernando Leibel, brasiliero, casado, segurador, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.385.252-3 (SSP/RA), insertio no CPF sob o nº 842.481.307.34, com enderego comercial na Rua Cubatião, nº 320, Parsiso, CEP 0413-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Executivo, e (d) Sr. Paniel de Rosa, brasis-Paulo, para o cargo de Diretor Executivo, e (d) Sr. Paniel de Rosa, brasis-Cargo de Rosa, para o cargo de Diretor Executivo, o Rosa para o Rago de Rosa Paulo, Parado de São Paulo, para o cargo de Diretor Executivo. Os diretores ora reeleitos declaram que não estão incursos em ne-hum crime previsto em lei que os impeam de exercer atividades mercantis, em especial aquelas mencionadas no artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Os diretores tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavado em livro prón, devendo a investidrus aer notificada à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavartura da presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assim segue assinada por todo so presentes. Assinaturas: Presidente da Mesa: Gen livao, Presidente do Conselho de Administração; Secretário da Mesa: Affredo Lália Neto e Nor Tamara. Membro de Conselho de Administração: Declaração: Declaração: Declarado de Programa de Programa de Presidente do Conselho de Administração: Declaração: Declarado de Programa de Programa de Presidente do Conselho de Administração; Secretário da Mesa: Affredo Lália Neto e Por Tamara, Membro de Conselho de Administração: Declaração: Declarado de Programa de Programa de Presidente da Programa de Presidente de de te do Conselho de Administração; Secretano da Mesa: Afredo Lalia Neto e Flyo Tamura, Membro do Conselho de Administração. **Declaração**: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavada no livor prórpio e que são auténticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 29 de março de 2021. Alfredo Látia Neto - Direto Presidente; Calos Riicardo Mendes - Diretor Executivo. **JUCESP** nº 257.440/21-5 em 03/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

prensaoficial

documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021

Leme, 09 de junho de 2.021 GUILHERME SCHWENGER NETO - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

O atendimento ao publico em repartições municipais tam-bém estava suspenso por medi-da de segurança, segundo a pre-feitura. Em toda a capital, havia barreiras da Policia Militar com abordagem e revista de veículos. Até o início da tarde desta terça, a 35 pessoas tinham sido, presas 35 pessoas tinham sido presas - 19 na capital e 16 no interior -, suspeitas de participação nos ataques. Entre os presos, estão três líderes do Comando Ver-

preco para os it de R\$ 87.750.00

DIÁRIO DE NOTÍCIAS O MAIS

COMPLETO **JORNAL** JURÍDICO DO PAÍS

5584-0035

Projeto do Anhembi terá arena com capacidade para 20 mil pessoas

Criminosos dão trégua em Manaus e

Outro preso aproveitou a corre-ria e fugiu - ele não tinha sido

localizado até o início da tarde

O incêndio foi controlado, mas os veículos ficaram destruídos.

os veiculos hearam destrudos.
Outro ataque atingiu a escola de um assentamento rural, na
BR-319, em Careiro Castanho,
a 124 km de Manaus. Moradores acordaram com o prédio
em chamas. O fogo consumiu
máveis anostilas commutado.

móveis, apostilas, computado-res e livros de uma biblioteca. O secretário de Segurança Pú-blica, Louismar Bonates, disse

que esses ataques estão relacio-

nados com a onda de violência que atingiu o Estado após a

morte de um traficante ligado ao Comando Vermelho, no úl-

atacam cidades no interior do Amazonas

do os policiais a fazer a retirada dos presos das celas. Durante a ação, um detento foi atingido pelo fogo e teve queimada su susta, Anderson Torres, anunciou o envio da Força Nacional

Terça-leira, 8, a Prefeitura de São Paulo e a multimacional fran-cesa GL events Brazil, responsă-responsa de la compania de la ciadad. As obre a compania e la ciadad e la c

Enquanto a capital, Manaus, teve a primeira noite tranqui-la após dois dias seguidos de ataques, cidades do interior do

Amazonas voltaram a ser alvos

de incêndios criminosos na ma-

de incéndios criminosos na ma-drugada de ontem, 8. Em Caapi-ranga, a 134 km de Manaus, vándalos atearam fogo à dele-gacia interativa da Policia Civil. Além do prédio, trés viaturas - uma delas da Policia Militar - e um carro particular foram incendiados. Os quatro veiculos estavam estacionados no pátio do prédio, que foi parcialmente atingido.

atingido. Conforme a Polícia Mili-

tar, os criminosos aproveitaram a cheia dos rios amazônicos e chegaram de lancha à cidade,

de 13 mil habitantes. Após atear fogo aos veículos, eles fugiram

porta da delegacia, obrigan

impilação e modernização do ço, que passará a contar com moderno centro de conven-i, entre outros equipamentos. lado do Sambódromo, tam-será construída uma arena tiuso para shows, eventos esmuituso para snows, eventos es-portivos, sociais e corporativos. Em uma área com 50 mil m², a a arena terá capacidade para até 20 mil pessoas. A previsão é que a partir do segundo trimestre de 2024 o Centro de Convenções e o Pavilhão de Exposição sejam rei-naugurados, assim como a arena

ravinao de Exposição sojam retrangurados, assim como a arena multituso.

O objetivo é que o complexo volte a ser um importante propulsor para a economa da capital paulista, movimentando ecrea de R\$5 bilhões por ano.

"Os investimentos oriundos da concessão permitirão que São Paulo conquiste uma posição de maior destaque nas conferências internacionais e grandes eventos, gerando emprego, renda e, consequentemente, promovendo o crescimento do turismo na cidade", afirma o prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes.

A meta da multinacional é transformar o local em um complexo de entretenimento para congressos, conferência, convenções,

de Segurança ao Amazonas, de

vido à crise na segurança públi-

ca do Estado causada pela ação

ca do Estado causada pela ação organizada de grupos crimino-sos. Além da capital, os ataques aconteceram em seis cidades do interior: Careiro Castanho, Iran-duba, Manacapuru, Parintins, Río Preto da Eva e Caapiranga. Conforme o secretário, os pri-meiros 144 militares da força chegariam a Manaus na noite de terça-féria, 8

terça-feira, 8. Depois de dois dias convi-

vendo com veículos incendia-dos nas ruas e ataques a prédios

públicos, agências bancárias e empresas, Manaus teve uma tré-

gua nesta terça-feira. Após uma noite sem ataques, 100% dos

eventos culturais e esportivos, festivais e feiras, além de fomentar o desenvolvimento da região. "O Complexo Anhembi é um dos grandes marcos de São Paulo e que em seus 50 anos de história foi palco para grandes eventos que o tornou conhecido mundialmente. Nossa missão será devolver o protagonismo deste icone com a união do que podemos oferecer de melhor em eventos, seja de negócios ou de entretenimento, além de aproveitar todo o potencial constitutivo do local, desenvolvendo a região de forma planejada, atendendo a demandas, carências e deseyos da população local", afirma Milea Palumbo, CO projeto também prevé a construção de hotel, edificios com vocações corporativas e de

ônibus do transporte público voltaram a circular e os postos de saúde retomaram a aplicação

da vacina contra a covid-19, que

tiveram a retomada presencial

e continuavam apenas na forma

O atendimento ao público

tinha sido suspensa. As aulas nas redes munici-pal e estadual, no entanto, não

melho, segundo a Segurança Pública

uso misto, coworking e inovação, hospital, centros comerciais e de logistica. O Anhembi, que ocupa uma área de 382, mil m², ganhará ainda um complexo audiovisual com o objetivo de impactar diretamente a indústria criativa. A empresa, que venceu a licitação no valor de RS 53.740.256, será responsável pela gestia manutuenção e exploração comercial de pela pestido pela pestido para a gestão do espaço faz parte da ação conducida pela Secretaria do Governo Municipal com a 19 Parcerias, responsável por estruturar e desenvolver projetos de concessão—control de concessão—control de concessão—control de de concessão—control de concessão—control de concessão—control de de Desenvolver projetos do Plano Municipal de Desestatização (PMD) e do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PPPs).

DIARIO DE NOTICIAS

A informação com conteúdo no tamanho exato do seu interesse.

nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço em e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, presente documento digital foi conferido com o original

eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

sexta-feira, 13 de maio de 2022 09:49:16 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º

O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE RERRATIFICAÇÃO Realizada em 04 de agosto de 2020

<u>DATA, HORA E LOCAL:</u> 04 de agosto de 2020, às 10h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condominio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Dispensada a publicação dos anúncios de convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

MESA: Presidente: MARCOS EDUARDO BINDER, Secretário: GERALDO FRANÇA SOBREIRA.

PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: (a) SODEXO PASS INTERNATIONAL, sociedade simples por ações, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 - Issy - Lês -Moulineaux Cedex 9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.678,801/0001-24, neste ato devidamente representada por seu procurador Sr. Marcos Eduardo Binder, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.728.405, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.814.758-95, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro nº 500, conjuntos 1410, 1412, 1415 e 1416 do 14º andar da Torre 2, do Edifício West Tower, CEP:06454-000; (b) SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS DE INOVAÇÃO LTDA., sociedade empresária limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 3º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Geraldo França Sobreira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 36.593.012-X, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.598.997-34, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 5º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; e (c) SR. MARCOS EDUARDO BINDER, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.728.405, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.814.758-95, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro nº 500, conjuntos 1410, 1412, 1415 e 1416 do 14º andar da Torre 2, do Edifício West Tower, CEP:06454-000; estando, portanto. devidamente instalada a Assembleia.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a seguinte matéria de interesse da Companhia: rerratificar a ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 25 de maio de 2020 e levada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 212.316/20-5, em sessão de 18 de



junho de 2020 ("AGE de 25 de maio de 2020"), de forma que fique expressamente registrado e com efeitos a todas as partes, principalmente a terceiros, que os membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia nomeados para seus respectivos cargos nos termos da AGE de 25 de maio de 2020, tomaram posse de seus respectivos cargos no dia 25 de maio de 2020 por meio da assinatura dos respectivos termos de posse, os quais, por um lapso, foram anexados à ata da AGE de 25 de maio de 2020 como sendo datados de 07 de maio de 2020. Assim, o objeto da presente deliberação é a retificação dos termos de posse dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia, decorrentes da nomeação realizada na AGE de 25 de maio de 2020 e a ela anexados, os quais datam de 25 de maio de 2020, não de 07 de maio de 2020, sendo ainda ratificadas as demais matérias objeto da AGE de 25 de maio de 2020, quais sejam (i) a reeleição dos membros da Diretoria — Diretor Presidente e Diretor Financeiro com a confirmação da redação do estatuto, (ii) a reeleição dos membros do Conselho de Administração com a confirmação da redação do estatuto e (iii) a publicação da ata da AGE de 25 de maio de 2020 na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976.

<u>DELIBERAÇÕES</u>: colocada a matéria em discussão e posterior votação, os acionistas aprovaram-na por unanimidade e sem quaisquer ressalvas rerratificar a ata da AGE de 25 de maio de 2020, com o que os termos de posse dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia são ora anexados com a data correta das respectivas assinaturas (25 de maio de 2020).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Cetifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Assinaturas: Presidente Marcos Eduardo Binder; Secretário: Geraldo França Sobreira; Acionistas: Sodexo Pass International, Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda e Marcos Eduardo Binder.

Mesa:

MARCOS EDUARDO BINDER

Presidente

Acionistas:

SODEXO PASS INTERNATIONAL

p/p Marcos Eduardo Binder

MARCOS EDUARDO BINDER

Acionista

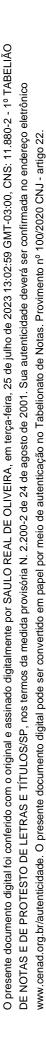
GERALDO FRANÇA SOBREIRA

Secretário

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.

r.p. Geraldo França Sobreira





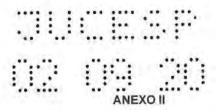


SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A CNPJ nº 69.034.668/0001-56 NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 25 de maio de 2020, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, o Sr. GERALDO FRANÇA SOBREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.593.012-X, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.598.997-34, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 5º andar, do Condomínio Empresarial Araquaia, Alphaville, CEP: 06455-000, foi reeleito para ocupar o cargo de Diretor Presidente, com mandato por prazo de 3 (três) anos a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. O Diretor Presidente ora reeleito se mantém investido no cargo em 25 de maio de 2020, mediante a assinatura do presente Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, e toma posse do cargo de Diretor Presidente assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. Declara, ainda, o Diretor Presidente, que o endereço para receber citações e intimações relativas aos atos de gestão praticados em nome da Companhia é na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 5º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, Barueri/SP.

GERALDO FRANÇA SOBREIRA



SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A CNPJ nº 69.034.668/0001-56 NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 25 de maio de 2020, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, a Sra. BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ, venezuelana, casada, portadora da Cédula de Identidade RNE nº nº G378228-Z, inscrita no CPF/MF sob o nº 239.575.508-74, domiciliada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 1º andar, do Condomínio Empresarial Araquaia, Alphaville, CEP: 06455-000, foi reeleita para ocupar o cargo de Diretora Financeira, com mandato por prazo de 3 (três) anos a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. A Diretora Financeira ora reeleita se mantém investida no cargo em 25 de maio de 2020, mediante a assinatura do presente Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, e toma posse do cargo de Diretora Financeira assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia. Declara, ainda, a Diretora Financeira, que o endereço para receber citações e intimações relativas aos atos de gestão praticados em nome da Companhia é na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 1º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455,000, Barueri/SP.

BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ



SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. CNPJ nº 69.034.668/0001-56 NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 25 de maio de 2020, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araquaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araquaia, Alphaville, CEP: 06455-000, o Sr. Juan Camilo Chaves Zuluaga, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS #6 - 19 TO 9, ap. 301, NN -Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60.233, foi eleito para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração, e com mandato por prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. O Membro do Conselho de Administração ora eleito é investido no cargo em 25 de maio de 2020, mediante a assinatura de Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, e toma posse do cargo de Presidente do Conselho de Administração assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

> Juan Camilo Chaves Zuluaga p/p Marcos Eduardo Binder



SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. CNPJ nº 69.034.668/0001-56 NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 25 de Maio de 2020, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, o Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet, casado, francês, administrador, passaporte nº 15FV16733, residente em 17 Emile Deschanel 75007, Paris - França, foi eleito para ocupar o cargo de Membro do Conselho de Administração, e com mandato por prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. O Membro do Conselho de Administração ora eleito é investido no cargo em 25 de maio de 2020, mediante a assinatura de Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, e toma posse do cargo de Membro do Conselho de Administração assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

> Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet p/p Marcos Eduardo Binder



SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. CNPJ nº 69.034.668/0001-56 NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 25 de Maio de 2020, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araquaia, nº 1.142, Bloco 3, do Condominio Empresarial Araquaia, Alphaville, CEP: 06455-000, o Sr. Nicolas Jean Pierre Baudouin Morel, casado, francês, administrador, passaporte nº 20AC1131, residente em 13 allée Isadora Duncan 75015, Paris - França, foi eleito para ocupar o cargo de Membro do Conselho de Administração, e com mandato por prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. O Membro do Conselho de Administração ora eleito é investido no cargo em 25 de maio de 2020, mediante a assinatura de Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, e toma posse do cargo de Membro do Conselho de Administração assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

> Nicolas Jean Pierre Baudouin Morel p/p Marcos Eduardo Binder

igualdade de condições e proporcionalmente à participação detida pelos acionistas no seu capital social. A Artigo poderão deixar de ser distribuídos total ou parcialmente aos acionistas, desde que atendidas as disposições preferência indicidir àn acessão, transferência, usufruto e/ou qualquer forma de allenação ou oneração, direta ou dos parágrafos 3° a 6° do artigo 202, da Lei n° 6.404/76. §2º: Após atendidas as disposições contidas neste indireta, das ações e/ou dos direitos a elas inerentes, até mesmo de subscrição, salvo no caso de cessão e Artigo, o saldo remanescente do lucro líquido de exercício terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, transferência capitação sou jurídicas relacionadas, coligadas, controladas ou dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício. 📢 : Os dividendos previstos neste de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CNPJ/ME nº 10.697.897/0001-08 – NIRIE 35.300.467.884

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/05/2023

1. Data, Hora e Local: 03/05/2023, às 10.00 horas, na sede da sociedade, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1619, Conjunto 301, Alto de Prinheiros, São Paulo-SP ("Companhia"). 2. Comvocação e Presença: Dispensada a comvocação em razão da presença dos representantes da totalidade do capital social. 3. Mesa: Sr. Fernando Grinheirg. Presidente e Sr. João Marcelo Adas Oliveira, Secretário. 4. Ordem do Dia: deliberar e autorizar (1) a emissão de 15.000.000 de debêntures, conforme o "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures da Espécie Quirografaría, Não do 15.000.000 de debêntures, conforme o "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures da Espécie Quirografaría, Não Conversiveis em Ações, em 15 Série, da 2º Emissão da CARTC Participações S.Aº ("Escritura de Emissão de Debêntures"), no valor total de RS 15.000.000, 000 ("Debêntures") a ser celebrado entre a Companhia e a Logos Companhia Securitização 31, 402 e 403, Centro Civico, Curitiba-PR, CNPJ/ME nº 19.851.496/0001-35 ("Securitizadora"); (ii) a participação da Companhia, na qualidade de devedora, em operação de securitização de Certificados de Recebiveis do Agronegócio da 38º, 39º e 47º séries da 1º emissão de Certificados do so necessários à realização da Operação de Securitizaçãos, "respectivamente), e (iii) a diretoria da Companhia praticar os atos necessários à realização da Operação de Securitizaçãos," respectivamente), e (iii) a diretoria da Companhia praticar os atos necessários à realização da Operação de Securitizaçãos, de Pebêntures e Oberêntures e Norte de Perinsão de Debêntures con se seguintes caracteristicas: (a) Número de Lemissão: A Botêntures e 1000.000 (e) Valor Nominal Unitário, da Lalização monetariamente ("Aluzização Monetária das Debêntures"), a partir da primeira data de integralização do Valor Nominal Unitário, atualização monetariamente ("Aluzização do Sebêntures"), a parti CIATC Participações S.A. = Deběnture terá o valor nominal unitário de R\$ 1,00 ("Valor Nominal Unitário"). (f) Audizlazagã: As Deběntures terão o seu Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário de presenta de la compania de la com tolería publica de distribulçad, insternitus ar resolução de a divinir 10/10/2022, conforme alterada. (p) <u>Vencimento Antecipado</u>: As Debêntures poderão ser declaradas vencidas antecipadamente e a Securitizadora exigir o pagamento pela Companhia do Valor Nominal Unitário atualizado o bagamento peta Companina do valari voltarina Ontario atualizado ou o sallo devido, conforme o caso, acrescido da remuneração devida até a data do defetivo pagamento, na ocorância das hipóteses de vercimento antecipado previstas na Escritura de Ernissão de Debênture. (c) Garantiá-Não serão constituidas garantiás em favor do Bebenturista no ambito da Escritura de Ernissão de Debentures. (f) Resgate Antecipado Facultativo: As Debêntures poderão, a critério da Companhia, ser totalmente resga-tadas (sendo vedado o resgate paratais), desede que a Companhia cum-pra devidamente o disposto na Cláusula 4.12 da Escritura de Ernissão de Debênture. (s) Forma de Subscrição e Integralização; As Debêntures serão integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração mediante notificação prévia da Companhia, contada desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures (inclusive) até cada Data de Integralização desculsive), com prazo máximo de 24 meses a partir da Primeira Data de Integralização Não haverá penalidade para a Companhia caso não demande a integralização total dos valores subscri-tos polos titulares dos CRA. 6. Operação de Securitização. Autorizam a participação da Companhia, na qualidade de devedora, na Operação de Certi-ficados de Recebivies do Agençação (CEAT) da 38º, 39º e 47º séries da 1º emissão da Securitização. 6.7.1. Alo continuo, autorizam os diretores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação da Companhia a to ou o saldo devido, conforme o caso, acrescido da remuneração devida até 1º emissão da Securitizadora. 6.7.1. Ato contínuo, autorizam os diretores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação da Operação de Securitização. 7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata. São Paulo, 03/05/2023. Mesa: Fernando Grinberg - Presidente; João Marcelo Adas Oliveira - Secretário. Acionistas: Barbaresco Participações S.A. p. Fernando Grinberg e Ricardo Barone Garrido; GRKR Administração e Participações S.A. p. Cledison Aparecido dos Santos e Josés Roberto Costa Diniz; ACOUA Participações Ltda. p. André Michel Farber e Fernando M. Figueiredo; Tappo Participações Ldda. p. Benny Novake Renato Ades. JUCESP - Registro sob nº 262.419/23-3 em 03/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

CNP-J 17.781.651/0001-69

EXTRATO RESUMIDO

EXTRATO RESUMIDO

EXTRATO RESUMIDO

I. 03/2023 – Inexigibilidade o'gredenciamento – Termo de Credenciamento n. 03/2023 – Inexigibilidade 0/20203 – Empresa credenciada: Marcenaria Ansanello Ltda – O termo de credenciamento e o ato que autoriza a contratação nos termos do disposto no parágrafo único do art 7.2 da Lei 14.133/2021 encontra-se disponibilizado no sitio eletrônico oficial da entidade www.cisavh.com.br – Cravinhos, 21 de julho e 2023. José Durval A. Madureira, Presidente do CIS-AVH – em exercício.

SOLFÁCIL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJMÉ PÉ 32 247 7330001-11 - NIRE 35 300 529 367

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE

DEBENTURISTAS DA 2º EMISSÃO DE DEBÉNTURES SIMPLES, NÃO

CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 3 SÉRIES PARA DISTRIBUIÇÃO

PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA

ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, E 1 SÉRIE PARA COLOCAÇÃO

PRIVADA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, DA SOLFÁCIL

SECURTIZADORA DE CRÉDITOS PINANCEIROS S.A. ("EMISSÃO"

"INDERATURIDISTAS" E "EMISSORO". BEORGETIMAMESTA

DEBENTURISTAS" E "EMISSORA", RESPECTIVAMENTE)
Ficam convocados os Debenturistas da Emissão, nos termos da Escritura de Emissão, celebrada em 060/172020, conforme aditada, a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), em primeira convocação, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2023, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora Individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Día: (1) A aprovação ou não de Vencimento Antecipado Não Automático em razão da constatação de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático pervisto na Cláusula 5.2.1, Item (xiv) da Escritura de Emissão, (ii) Caso não seja aprovado o Vencimento Antecipado Não Automático pervisto na Cláusula 5.2.1, tem (xiv) da Scritura de Emissão, (ii) Caso não seja aprovado o Vencimento Antecipado Não Automático o objeto do Item () da ordem do dia, deliberar sobre a proposta apresentada pela Solfácil Energia Solar e Serviços Financeiros Ltida, para a alteração da Escritura de Emissão para que a Cláusula 5.2.1, tem (xiv) passe a viger com a seguinte redação "(xiv) caso o caso de Comissão para que a Cláusula 5.2.1, tem (xiv) passe a viger com a seguinte redação "(xiv) caso caso de Comissão para que a Cláusula 5.2.1, tem (xiv) passe a viger com a seguinte redação "(xiv) caso caso de Comissão para que a Cláusula 5.2.1, tem (xiv) passe a viger com a seguinte redação "(xiv) caso caso de Comissão para que a Cláusula 5.2.1, tem (xiv) passe a viger com a seguinte redação "(xiv) caso caso de Comissão para que a Cláusula 5.2.1, tem (xiv) passe a viger com a seguinte redação "(xiv) caso caso de Comissão para que a Cláusula de Comissão para "DEBENTURISTAS" E "EMISSORA". RESPECTIVAMENTE) sula 5.2.1, item (xiv) passe a viger com a seguinte redação "(xiv) caso o Créditos Financeiros com atraso superior a 90 (noventa) dias represente sula 5.2.1, iltem (xiv) passe a viger com a seguinte redação "(xiv) caso os Crédios Financeiros com atraso superior a 90 (noventa) dias represente nais de 10% (dez por cento) da Carteira Inicial Originada. Para fins desta Cláusula, deve ser considerado por Carteira Inicial Originada. Para fins desta Cláusula, deve ser considerado por Carteira Inicial Originada vi ovalor presente dos créditos Financeiros nas respectivas datas de aquisição pela Solfiacil Securitzadora ("Carteira Inicial Originadad") *e (ili) Na autorização ou não para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, praticar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementar as deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas eleverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no ámbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiusculas possuem o significado que lhes é conferido no Escritura de Emissão, advos es conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na platatorma thissy/meeta_oogle.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico para riegrupotravessia.com.br., agentefiduciario evort.com. cia da Assembleia, aqueles que envarem solicitação por correio ele-trônico para ri el grupotravessia.com.br, agentefiduciario el vortx.com. br e jma@vortx.com.br, impreterivelmente com até 2 (dois) dias de an-tecedência 4 data marcada para a realização da Assembleia, junta-mente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverãa ocessos or lon ke acessos a reunida com a omeno 15 (quinze) mi-nutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previa-mente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar se permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O regis-tor em atá dos Debenturistas presentes poderá ser realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deve-rão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim so-cilicado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assem-bleia, consideram-se "Documentos de Representação". 19 <u>Se participante</u> <u>passoa física</u>; cópia digitalizada de documento de identidade do Debentu-rista; caso representado por procurador, tambem deverá ser envidad cópia trônico para ri@grupotravessia.com.br, agentefiduciario@vortx.com rista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrónica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e quotragada há menos de 1.(um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e il) Se demais particigantes: coja digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a
representação logal do Debenturista (i.e. atá de eleição da diretoria) e copia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso
representado por procurador, também deverá ser enviada coja digitalizada
da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e putoragada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do
documento de identidade do procurador. São Paulo, 21 de julho de 2023.

SOLFÁCIL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.
Nome: Vinícius Bernardes Basile Silveira Stops ra eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua re

Sociedade Paulista de Escritos:

Jurídicos - SOPEJUR S.C. Ltda.
CNP./MF nº 03.833.016.0001-73
Edital de Convocação. - Assembleia Geral Ordinária corrocamos os sócios da Sociedade Paulista de Escritos Jurídicos - SOPEJUR S.C. Ltda. a reuniren-se em Assembleia Geral Ordinária que se realizará, presencialmente, na Rua Oswaldo Goeldi, 736, Colinas da Arhanguera, Santana de Parnatiba SP, CEP 05.537-160, no día 3/8/2023, às 10h, em 1º convocação, com quórum qualificado, ou, às 10h30 em 2º convocação, com quórum o de presentes, a fim de deliberarem e votarem a seguinte ordem do día: l) acatar a renúncia do administrador e voltarem a seguinte ordem do dia: i) acatar a renúncia do administrador Paulo Henríque dos Santos Lucon; ii) elegre praro cargo de administrador Pedro da Silva Dinamarco; e ii) acatar a retirada de sócios. Conta-mos com a presença de todos os sócios, em observância à laie a ocontra-to social, em especial ao artigo 1,072, §5°, do Código Civil. Sociedade Paulo Henrique dos Santos Lucon - Administrador. São Paulo, 25 de julho de 2023.

ASSEMBLEIA GERAL SOLENE

O SINTELPOL - Sindicato dos Trabalhadores em Telemática Policial do Estado de São Paulo, CNPJ 45.156.08/0001-27, nos termos do inciso IV do artigo 20 do Estatuto Social, convoca seus sindicalizados quites, a comparecer à sede social da entidade, à Rua Brigadeiro Tobias, 577 a compareer a seus social de attitudade, a funda injudente i tobias, 37 - 3º andar, sala 301, no dia 01 de agosto de 2023, às 14:00 horas em 1ª convocação e às 14:30 horas em 2ª e última convocação para se reunirem em Assembleia Geral Solene, com a seguinte Ordem para se reunifieri en Assentieria deria sociale, com a seguinte Posser do Dia: 1 - Cumprimento do artigo 46 do Estatuto Social - Posse da Chapa Eleita para o Triênio 2023 a 2026, "LUTAR, ACREDITAR E CONQUISTAR."

São Paulo, 20 de julho de 2023 LUCIA HELENA SARNELLI FERREIRA DOS SANTOS - Presidente

Sodexo Pass do Brasil Servicos e Comércio S.A.

CNPJMF n° 69.034 668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169
Ata da Assembleia Geral de Rerratificação Realizada em 04/08/2020
<u>Data, hora e locai; 3-0/08/2020</u>, as 10/10/0min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Almenta Aragulari, n° 1.122, Bloco 3, do Condominio Empresarial Aragulasi, a), Alphaville, CEP: 06455-000. <u>Convocação e publicação:</u> Dispensada a publi cação dos anúncios de convocação face à presença de todos os acionis tas, nos termos do § 4°, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. <u>Mesa:</u> Presi tas, nos termos do § 4°, do artigo 124, da Lei nº 6-404/6. Mesa; Presidente: Marcos Eduardo Binder, Secretário: Geraldo França Sobreira.

Presenca e Instalação: Acionistas representando 100% do capital da
Companhia, a saber: (a) Sodoxo Pass international, sociedade simples
por ações, com sede na França, no endereço 255 Qual de la Batalille de
Stalingrad 92866 – Issy – Les – Moulineaux Cedex 9, inscrita no CNPJ
MF sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada
por seu procurador St. Marcos Eduardo Bindre, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.728.405, SSP/SP
e inscrito no OFF/MF sob o n° 143.814.758-85, domiciliado na Cidade
de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro n° 500, conjuntos 1410, 1412, 1415 e 1416 to 14° andar da Torre 2, de Edificio West Tower, CEP:06454-000; (b) Sodoxo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltdas, sociedade empresária limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, 3° andar, do Condominio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, inscrita no CNPJMF sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Geraldo França Sobreira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.593.012-X, SSP/SP, inscrito no CPF/ MF sob o n° 70.55.98.997-34, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado dente: Marcos Eduardo Binder, Secretário: Geraldo França Sobreira Cedula de Identidade RG II². 00.593.012-A, 357/3F, niscinto no GFT, MF sob o nº 705.598.997-34, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguala, nº 1.142, Bloco 3, 5º andar, de Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; e (c) SR ole Sao Palulo, na Alameda Aragulaia, nº 1.1-2. Bioco 3, 3º andar, do Condominio Empresarial Aragulaia, Alphawilie, CEP. 0645-000; e (c) SR. Marcos Eduardo Bindor, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.728.405, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 14.3.614-758-55, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Río Negro nº 500, conjuntos 14.10, 1412, 1415 e 1416 do 14º andar da Torre 2, do Edificio West Tower, CEP.06454-000, estando, portanto, devidamente instalada a Assemblela. Ordem do Dia; Deliberar sobre a seguinte matéria de interesse da Companhia: reratificar a a ata da Assemblela Geral Extraordinária, realizada no día 25/05/2020 e levada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 21.2.316/20-5, em sessão de 18/06/2020 ("AGE" de 25/05/2020"), de forma que fique expressamente registrado e com efetios a todas as partes, principalmente a terceiros, que os membros da Diretoria e do Conselho de Administração da AGE de 25/05/2020 (meio da assinatura dos respectivos cargos no la 25/05/2020 (sobre principal assinatura dos respectivos cargos so se termos da AGE de 25/05/2020 (meio da assinatura dos respectivos cargos so se termos da posse, os quais, por um lapso, foram anexados à ata da AGE de 25/05/2020 como sendo datados de 07/05/2020. Assim, o objeto da presente deliberação é a retificação dos 7/05/2020. Assim, o objeto da presente deliberação e a retificação dos 7/05/2020. Assim, o objeto da presente deliberação e a retificação dos 07/05/2020. Assim, o objeto da presente deliberação é a retificação dos termos de posse dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia, decorrentes da nomeação realizada na AGE de 25/05/2020 e a ela anexados, os quais datam de 25/05/2020, não de 25/05/2020 e a ela anexados, os quais datam de 25/05/2020, não de 07/05/2020, sendo ainda ratificadas as demais matérias objeto da AGE de 25/05/2020, quais sejam (i) a reeleição dos membros da Diretoria – Diretor Presidente e Diretor Financeiro com a confirmação da redação do estatuto, (ii) a reeleição dos membros do Conselho de Administração com a confirmação da redação do estatuto e (ii) a publicação da ata da AGE de 25/05/2020 na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6. 40/41976. Deliberacões: colocada a matéria em discussão e posterior votação, os acionistas aprovaram-na por unanimidade e sem quisisquer reasalvas retrafidar a ata da AGE de 25/05/2020, com o que os termos de posse dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia são ora anexados com a data corteat das respectivas assinaturas (25/05/2020). Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se mamífestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a essaão, foi lidia, achado conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Cetifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Assinaturas: Presidente Marcos Eduardo Binder; Secretário: Geraldo França Sobreira; Acionistas: Sodexo Pass International, p/p Marcos Eduardo Binder; Neces: Marcos Eduardo Binder, Posidente, Queraldo Binder, Fosidera, Socretário: Acionistas: Sodexo Pass International, p/p Marcos Eduardo Binder; Acionista. JUCESP nº 355.688/20-7 em 02/09/20. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. 07/05/2020, sendo ainda ratificadas as demais matérias objeto da AGE

Casa Noble Negócios Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF: 32.919.733/0001-10 - NIRE: 35231444051 Edital de Convocação de Assembleia de Sócios nvocadas as sócias da Casa Noble Negócios Imobiliár ciedade limitada, com sede na rua José Felix de Oliveira, n. 807, conj. 845, Granja Viana, Cotia/SP, CEP 06708-415 ("Sociedade"), a se reunirei 845, Granja Viana, Cottas P, CEP U6/U8-415 (Sociedade), a se reunirem m Assembleia de Sócios, a ser realizada, en usa sede, em primeira convocação, em 1º de agosto de 2023, às 17 horas, a fim de deliberar sobre (i) a destituição de membros da administração e responsáveis técnicos da Sociedade perante o CRECISP; (ii) a eleição e/ou reeleição de membros da administração; (iii) a indicação de novo responsávei técnico perante o CRECISP; e (iv) caso aprovadas as deliberações dos itens anteriores, a alteração da Cláusula 7 e seus parágrafos, e consolidação do Contrato Social da

ociedade para refletir os pontos deliberados. Cotia, 20 de julho de 2023. Camila Batista Bezerra - Administradora

MTC Soluções Logisticas Ltda.

CNPJ/MF 15.654.208/0005-25 - NIRE 35906298805 EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 73/2023

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fie depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária "MTC Soluções Logisticas Ltda.", NIRE 35906298805, CNPJ/MF 15.654.208/0005-25, localizada na Estrada Galvão Bueno, nº 3.300, galpões 18 a 21, Bairro Batistini, CEP 09842-080, São Bernardo Campo/SP, Sr. Helio Pessoa Mendes Filho, RG nº 22.923.767-8 SSP/SP, CPF/MF sob nº 162.476.888-14, assinou em 05/07/2023 o Termo de Responsabilidade nº 73/2023, com fulcro nos arts. 1º, § 2º Termo de Responsabilidade nº 73/2023, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o resente edital, not termos do art. 8º da supracidad Instrução Normativa. Marcio Massao Shimomoto. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.



DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAULO REAL DE OLIVEIRA, em terça-feira,

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel

por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DATA MERCANTIL

Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Society Pass do Brasi

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

colombiano, casado, engemènic industrial, portador do passaporten "PEL17171, residente edomicilado na CLI 38 IBS 46-19 19, ap. 301, NN - Sanafia fe de Begado, Cundinamarca, Oborhia, CEP 60.238 o e membro do Corselho de Administração Sc. Aurellien Marie Pascal Dominique Sonet, francês, casado, administrador, possaporten "ENFUFICIA", selemente no 11 Aenea Emilia Becharler 1500.7, Paris, Franca, (B) Destituir do Largo de membro do Corselho de Administração So. Nicolas Jean Pierre Baudouin Moret, trancês, casado, administrador, postaporten "ENFUFICIA", selemente no 13 ables Isadora Disornar 7501.5, Paris, Franca, (B) Destituir do Largo de membro do Corselho de Administração, sos 30. Nicolas Jean Pierre Baudouin Moret, trancês, casado, administrador, postaporte no 120, 113, residente no 113 ables Isadora Disornar 7501.5, Paris, Franca, (B) RG et 27.728.405-3.589/SP e inscrito no Cadastor de Pessoas Fisicas do Ministério da Economia ("CEP.MEE") do n° 1.143, R143-859.6, domicilado no clúdade de Baruer, Estado de São Paulo, na Alameda Aragusa n° 1.142, 80 co. 1, 3° andar, do Condominio Empresarial Aragusa, Alphaville, CEP.06455-000 ao crago de membros do conselho de Administrador, postador do RNM n° 153405-000 ao cargo de membros do Corselho de Administração, basado, administrador, postador no RNM n° 1536-500 ao cargo de membros do Corselho de Administração, basado, administrador, postador no RNM n° 1536-500 ao cargo de membros do Corselho de Administração, postado se a ter como membros do Corselho de Administração, basado se a ter como membros do Corselho de Administração, administrador, postador membros. Sa Aurella Marie Rador Bornação de Asserba do Corselho de Administração, basado se a ter como membros do Corselho de Administração, basado se a ter como membros do Corselho de Administração, basado se a terco a como ninguêm se manifestou, foram encerados os trabalhos e suspensa a reunido de autor de Administração de Junto de RNM nº 1536-500 ao acago de membros as como ninguêm se manifestou, foram encerados os trabalh

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

NPJME nº 69,034,668,0001 56 / NÑE 35,300,368,169

Bata, hora e local: Aos 27 dies do mês março da nos de 2023, à 1610/00m; na sede da Companhia, localezda no Municipo de Barunt. Estado de Silo Paulo, na Nameda Anguaia, nº 1,142, 80co 1,3° ander, acado ba e Pasenea de todos co sucionistas, nos termos do 5 4°, do artigo 1,24°, dia 1 nº 6,4074°, Misea presentando 1,000 do capital de Companhia, a sobre (1,9 de 200), de 1,000 de 1,00

BRZ Brasia II (C) Investimentos Imobiliários S.A.

BRZ Brasia II (C) Investimentos Imobiliários S.A.

CPI,PMIr 13, 21, 172, 1700, 134. NIRE 53, 30, 154. 50, 567.

Ata da Assambela Geral Extraordinária, realizada om 03,07, 2023.

Aos 03,07, 2023, 48. folher, com totaletado Mesa Presidente Resam Banel Sartía Secretário: Luis Carlos Martins Ferreira. Deliberações: (I) O aumento do capital social da Companhia no valor de RS 1.15,28,820. com milião, cento cinquente a dois mais cinate e dois reasi es vinte e dentas novas poste do emissão de 11,528,822 (contre milhões, quinhentas e vinte e doto mil, oticoentas e vinte us centasos de real cada, das quais: (a) 11,500,000 (notre milhões e quinhentas mil são accês ordinárias; (b) 28,822 (vinte e oito mal, oticoentas e vinte e duais floa cabes perferencias Classes A. De bata mareira, o capital social da Companhia passa de RS 226, 315,592,30 (duzentos e vinte e vinte e duais São acões perferencias Classes A. De bata mareira, o capital social da Companhia passa de RS 226, 315,592,30 (duzentos e vinte e vinte e vinte e dois reais es tinte centrados gaga RS 422, 465,374,50 (duzentos e vinte e termilitos, qualcocentos e dois reais es tinte centrados gaga RS 422, 465,374,50 (duzentos e vinte e termilitos, qualcocentos e concelados para de contrados gaga RS 422, 465,374,50 (duzentos e vinte e das miliãos, qualcocentos e concelados para militor de concelados concentas e quarenta e nove mil e trinta e uma) são ações ordinárias; e (b) 5,736,716 (cinco milhões, sedecentas e trinta e seim, al secentas e qualtoras (são dose preferencias de sua este nos concelados e vinte e do o milhões, novecentas e quarenta e nove mil e trinta e uma) são ações ordinárias; e (b) 5,736,746 (cinco milhões, sedecentas e trinta e seim, al secentas e qualtoras (são acos preferencias cinco a media concenta e quarenta e nove e vinte para e qualtora são acos perferencias e quarenta e nove e vinte e vinte e vinte e vinte e vinte e dois entre e vinte e nal, pelos atuais acionistas da Companhia, conforme os boletins de subscrição anexos à pres os I e II). Nada mais. JUCESP nº 275.609/23-6 em 12.07.2023. Maria Cristina Frei – Secretá

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

CNPJ/MF n° 69.034.668/0001-56 - Nife: 35.300.365.169

Ata da Assembbila Geral de Gerartificação Realizada em 04/08/2020

Data, hora e local; 04/08/2000, às 1000min, na sede da Comparña, cedizada no Maniejo

Estado de São Paulo, na Alameda Aragusa, n° 11.47, 2 Bizco 3, do Condominio Empresarial Aragusia

127: Po45/5000, 20monocação a publicação Disperimada a publicação do su amicos de comoc CEP 046-5000 <u>Comviocación e núblicación</u>: Diepensada a núblicación dos aminios de comorcició loce presenza de todos a acionistas, nos termos do 5.4% do afrejo 12.4 da Lei nº 6.404/7.6 <u>Messa</u>. Pesidente Marcos Eduardo Binder. Secretário: Geraldo Franca Sobreira. <u>Presença e instalación</u>. Adorsista serge sentando 100% do capital da Companián, a saber (al Sodero Pass International, sociedade singles pol aciós, com seden as Franca, no endereco 255 Quia de la Batalia de Salirgard 92866 — lesy — Les - Munimeau (ocke 9, inscrita no ORP/IMF so lo nº 165.678.80),1000.114, ensite ad o dedinamente representada por se procurador Sr. Marcos Eduardo Binder, brasileno, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nd 27.228.405, SSP? el miscrito no CFM/Ho so lonº 14.831.174.7595, domicializado no didade de Banerio da de São Pasió, na Alameda RO Neigon o "500, compresso la Universidad de 250.000 de compresso de compresso de la compresso de la compresso de de São Pasió, na Alameda RO Neigon o "500, compresso la Universidad de de Cálifa Neite View (277.6964-900), (b) Sodero Pass o for Brasil Servições de homeação Ltda, societad de Cálifa Neite View (277.6964-900), (b) Sodero Pass o for Brasil Servições de homeação Ltda, societad de São Pasió, na Alameda RO Neigon o "500, compresso de Brasil Servições de homeação Ltda, societad de São Pasió, na Caraldo Responsa de la R 27.728.405, SSP,SP e inscricto no CPF,MF sob on "14.33.14.75959, domicilado na Octade de Baureti, Estado de São Paulo, na Alameda (Ro Negro en "500, conjusto 14.10, 14.12, 14.15 e 1.14 fo. 14.1° andred a Torre 2, do Edificio West flower, CPF-06454-000, (b) Sodreco Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda, sociedade memeraria instanta, com sede social no Caldade de Barneti, Estado de São Paulo, na Alameda (na 14.14.2), estado estado

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

LONGIA EN 160 156 1680 2015 165 1016 25 300 385.169

Ata de Assembieia Geral Extraordinária realizada em 28/10/2022

1. Data, hora e local: Em 28/10/2022, às 10:00 horas, na sede social da Sodexo Pasa do Brasil Serviços

comércio S.A. (Champadai). Po município de Bauveri, Estado de São Pada, na Alameda Aragusia, nº 1.142, bloco 01, 3º andar, sale 8, do Condemino Empresarial Aragusia, Alhavelle, CEP 66455000. 2. Quantum, Accidentes representandos a totalidades de capida Social da Companhia, conforma estanturas condistantes no Livro de taste representante a totalidade de capida Social da Companhia, conforma estanturas condistantes no Livro de sartigo 18, 8 3 do Estatuto Social da Companhia e artigo 124, 8 4º da Lei nº 6.404 de 15/12/19/6. conforma estrade 1, 12 da Sociedades por Accidente, 1 4. Mesa: Presidente: Thierry Novel Mikhelle Guilhard. Secretário: Marcos Eduardo Binder. 5. Ordem do Día; Deliberar sobre 01 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar sobre 00 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar sobre 00 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar sobre 00 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar sobre 00 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar sobre 00 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar sobre 00 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar sobre 00 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar sobre 00 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar sobre 00 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar sobre 00 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar sobre 00 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar do Día de Companhia Composição do Cornedito de Administração do Cornedito de Administração do Cornedito de Administração do Cornedito невоз несетиаtiona, p.p. Marcos Eduardo Binder, Sodeov Pass do Brasil Servicos de Inovação Lita Arriva Noel Michel Galhard, deretor presidente. A presente é cópis fel lavrada em livro próprio. Baruer, 28 de cutro de 2022. Messa: Thierry Noel Michel Galhard, Presidente, Bernarda Bricerio Ramírez, Socretária, Alcoinstas: Sodeov Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda, r, z Thierry Noel Michel Galhard, Presidente, Bernarda Bricerio Ramírez, 2006xec Pass International, p.p. Bernarda Bricerio Ramírez, JUCESP nº 676.318/228 em 02/12/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Sodexo Pass do Brasil Servicos e Comércio S.A.

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comercio S.A.

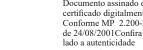
CPPLME 1: 6.00 A2669/10015 5.14/25.33.03.03.036.1169

Ata de Assanchiela Great Ecrosoftonicis in Suitada em 30,05 2023

Data, Hora e Locazil 6.03 dias de one mando da nos de 2023. 38 L010/00m in sede da Companha, localizada em Muricipo de Barueri, Estado de Sio Paúo, no Alameda Aragusia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andra; sala 8, do condomino Emperasir Aragusia, Alphanile, CPF: 0465500. Comvocación Expensada a conocación face à presence de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. Mesag: Presidente Timberry Noel Michel Gildard. Screttria: Bernarda Bricento Raminizez Presenga; Acronistas representando 100% do capital da Companha, a saber: (a) Sodexo Pass international, sociedade simples por acides constituida de acordo: com a sels da farrasa, com seden en Farencia, mo endereo 256, qua de la Estalia de Carlos com a sels da farrasa, com seden en Farencia, mo endereo 256, qua de la Estalia de Salingira de Carlos com a sels da farrasa, com seden en Farencia, mo endereo 256, qua de la Estalia de Carlos de Salingira de Carlos de Ca Iconoma "CNP-I/ME") sob on "0.5.678.801/0001.43, neste at to devidamente representada por sua procursor, a Stra. Bernarda Breierlo Rameru, venecuelare, assada, administradora, pratidor da Cédula del defindidad (NRL e" 0.3782258.2 e inscrita no Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministerio da Economia ("CPF,ME") sob o n' 0.359.575.039.4 ("Original Comissiona") in 14.2 ("Boco 1.3") ander do Condominio Empresarial Aragusa, Alphawlle, CPF 0.6455.000 e (b) Sodetoo Pass do Brasal ("CPF,ME") sob o n' 1.1.2 ("Boco 1.3") ander do Condominio Empresarial Aragusa, Alphawlle, CPF 0.6455.000 e (b) Sodetoo Pass do Brasal ("Sodetoo Pass do Brasal ("CPF,ME") sob o n' 1.1.2 ("Boco 1.3") ander. Sal 81.1 (or condominio Empresarial Aragusa, Alphawlle, CPF 0.6455.000 e (b) Sodetoo Pass do Brasal ("Sodetoo Pass Thierry Noel Michel Guihard, Presidente; Bernarda Briceño Ramirez, Secretária. Acionistas: So Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda., r.p Thierry Noel Michel Guihard. Sodexo Pass Internati (p.p Bernarda Briceño Ramirez, JUCESP nº 226.753/232 em 02/06/23. Maria Cristina Frei - Secretária C

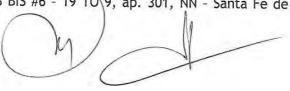
Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao





SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A. CNPJ/ME nº 69.034.668/0001-56 NIRE 35.300.368.169 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2022.

- 1. <u>DATA, HORA E LOCAL</u>: Em 28 de outubro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. ("<u>Companhia</u>"), no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, bloco 01, 3º andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000.
- 2. QUORUM: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas".
- 3. <u>CONVOCAÇÃO</u>: Dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no artigo 18, § 3 do Estatuto Social da Companhia e artigo 124, § 4°, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>").
- 4. <u>MESA</u>: Presidente: Thierry Noel Michel Guihard; Secretário: Marcos Eduardo Binder.
- 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.728.405-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 143.814.758-95, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) ratificar a composição do Conselho de Administração;
- 6. <u>DELIBERAÇÕES</u>: Todas tomadas por unanimidade de votos:
- (i) aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, como faculta o artigo 130, § 1°, da Lei das Sociedades por Ações;
- (ii) aprovar a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder, acima qualificado, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia;
- (iii) ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia formado por até 4 (quatro) conselheiros, conforme abaixo:
 - a) Sr. Juan Camilo Chaves Zuluaga, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS #6 19 TO 9, ap. 301, NN Santa Fé de





Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60.233 como Presidente do Conselho de Administração:

- b) Sr. Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet, francês, casado, administrador, portador do passaporte nº 15FV16733, residente e domiciliado na 17 Avenue Emile Deschanel 75007, Paris, França; e
- c) Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3º andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000.
- ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Assinaturas: Sr. Thierry Noel Michel Guihard (Presidente); Sr. Marcos Eduardo Binder (Secretário). Acionistas: Sodexo Pass International (p.p. Marcos Eduardo Binder); Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. (por Thierry Noel Michel Guihard) e Marcos Eduardo Binder. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Barueri, 28 de outubro de 2022.

Marcos Eduardo Binder

Presidente

Thierry Noel Michel Guihard Secretário

Acionistas:

Sodexo Pass International

p.p. Marcos Eduardo Binder

Marcos Eduardo Binder

Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.

Por: Thierry Noel Michel Guihard

Diretor Presidente



CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO

25 de julho de 2023 13:02:59 GMT-03:00,

terça-feira,

eu

SAULO REAL DE OLIVEIRA,

por

e assinado digitalmente

O presente documento digital foi conferido com o original

SUPERVIAJANTE S/A

CNPJ/MF n.º 13.576.571/0001-10 - NIRE 35.300.393.201 ATA DE ASSEMBLEIA DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

CNP-JMM F1 3.53/6.3/1/0001-10 - NINES 3.5.00.393.201

ATA DE ASSEMBLEIA DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

ANÔMIMA

1. Dia, Hora e Local: Aos vinte (20) dias do mês de julho (07) do ano
de dois mil e vinte e três (2023), às quatorze (14h) horas, na Avenida
Brigadeiro Faria Lima, nº 1739, mezanino, Bairro Jardim Paulistano, na
cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reunidos em Assembleia
de Dissolução. 2. Quórum: Compareceram todos os acionistas,
representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto,
conforme Lista de Presença anexada – Anexo I, a saber F-EAVIO DE
CASTRO MARTINEZ FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador
da Cédula de Identidade - RG nº 6.912.789-4 SS/PPR e inscrito no
CPF/MF sob nº 018,734.649-67, residente e domiciliado na Rua Manoel
Eufrásio, nº 576, apartamento 601, Bairro Juvevé, Curitbu, Estado do
Paraná CEP 80540-010: OSCAR MARTINEZ NETO, brasileiro, casado
sob o regime de separação de bens, empresário, portador da Cédula de
Identidade RG nº 4.932.889-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº
814.892.189-04, residente e domiciliado na Rua Carlos Gelenski, nº 111,
Casa 12, São João, no município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP
82030-590, RODRIGO MARTINISZ, brasileiro, casado sob regime de
Separação total de bens, administrador de empresas, portadorá a Cédula de Separação total de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade – RG nº 4.932.732-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 023.893.519-13, residente e domiciliado na Rua Margarida Dallarmi, 315, casa 19, Bairro Santa Felicidade, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82015-690; MÔNICA MARTINEZ BERTAGNOLI, brasileira, casada sob o regime de Separação total de bens, desenhista industrial, inscrita no CPF/MF sob o n.º 859.637.479-53, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.932.693-9 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua José Kalinoyski, 136, Bairro Bom Retiro, no município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.520-470; SANDRA DE MAGALHÃES MARTINEZ brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade -RG nº 7.930.071-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 093.314.477 brasileria, solteira, empresaria, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 7.930.017-3 SSP/PR e insorta no CPF/MF sob nº 093.314.477-60, residente e domiciliada na Rua Sergipe, 678, apartamento 13 B. Consolação, São Paulo/SP, CEP 101243-000. 3. Mesa: Presidente - Oscar Martinez Neto; Secretário - Toshiro Okada. 4. Deliberações: os sócios écidem pela dissolução da presente sociedade por não mais interessarem aos acionistas a sua continuidade. Isto posto, foi nomeado como liquidante OSCAR MARTINEZ NETO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6. 93.02 689.0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 814.892.189-04, residente e domiciliado na Rua Carlos Gelenski, nº 111. Casa 12, São João, no município de Curitiba. Estado do Paraná, CEP 82030-590, que restringirá sua gestão aos negócios inadiáveis e os necessários à liquidação da sociedade, empregando o nome empresarial acrescentado da expressão "EM LIQUIDAÇÃO" e de sua assinatura individual, com a declaração de sua qualidade (fluiduante). Fica também desde já decidido que, em não havendo pendências de qualsquer naturezas a serem liquidadas, decidem os sócios pela baixa definitiva da empresa, após a realização dos trâmites legais e contábesis excessários. S. Enceramento e Aprovação da Ata: Sem mais o que deliberar e como nenhum dos presentes pediu a palavra, determinou o Presidente o enceramento desta Assembleia de Dissolução, senda loravada a presente ata, devidamente lida e assinada por lodos os lavrada a presente ata, devidamente lida e assinada por todos os presentes. A presente ata é cópia fiel e autêntica da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 20 de julho de 2023. OSCAR MARTINEZ NETO, Presidente da Mesa; TOSHIRO OKADA, Secretário.

Sodexo Pass do Brasil

Sodexo Pass do Brasil

Serviços e Comércio S.A.

CINPJME nº 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

At de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/10/2022

1. Data. hora e local: Em 28/10/2022, a 10:00 horas, na sede social da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. (Companhia'), no município de Barueri. Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, bloco 01, 3º andar, sala B, do Condominio Empresarial Araguaia, nº 1.142, bloco 01, 3º andar, sala B, do Condominio Empresarial Araguaia, nº 1.142, bloco 01, 3º andar, sala B, do Condominio Empresarial Araguaia, Alphawille, CEP 0865-000. 2. Quorum: Acionistas representando totalidade de Capital social da Companhia, conforme alssinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas" 3. Gronocação: Dispensadas as formalidades de convocação, conforme alersidad residencia filos de Sociedades por Acões"), 4. Mesa: Presidente: Thierry Noel Michel Guilhard; Secretário: Marcos Eduardo Binder. 5. Ordem do Dia; Delberar sobre (i) a destituição do Sr. § 3 do Estatuto Social da Companhia e artigo 124, § 4°, da Lei n° 6.404 de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Acoes"). A Masas: Presidente: Thierry Noel Mitchel Guihard; Secretário: Marcos Eduardo Binder. 5. Ordem do Dia; Deliberar sobre (i) a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder, brasilerio, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n° 27.726.40-5. SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n° 143.814.758-95, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguian; n° 1.142, Bloco 01.3° andar, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06455-000, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia; (iii) ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia; (iii) ratificado, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) ratificado, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) ratificado, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) ratificado, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) ratificado, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) ratificado, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) ratificado ao cargo de membro do Conselho de Administração; bair se companhia; (iii) ratificado ao cargo de membro do Conselho de Administração; bair se cargo de membro do Conselho de Administração; bair se companhia; (iii) ratificado ao cargo de membro do Conselho de Administração; bair se cargo de membro do Conselho de Administração; bair se cargo de membro do Conselho de Administração; bair se cargo de membro do Conselho de Administração; bair se cargo de membro do Conselho de Administração; bair se cargo de membro do Conselho de Administração; bair se cargo de membro do Conselho de Administração; bair se cargo de membro do Conselho de Administração; bair se cargo de Conselho de Administração; bair se cargo de Conselho de Administração; bair se

SAID JACARANDA **EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

SPE LTDA

CNPJ (MF) "4 1.09.7.52.0001-86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

EXTRATORDINARIA

Os sócios administradores da Said Jacarandá empreendimentos
Imobiliários SPE Ltda, no uso de suas atribuições e em conformidade
ao art. 1.072 do Código Cvill, convocam todos os sócios da Sociedade
para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada
no dia 80/80/2023, em 1º (primeira) chamada as 90:00 horas com "yadquer
minero de sócios, em 2º (segunda) chamada as 10:00 horas com qualquer
minero de sócios, sa sede social da Sociedade na Rodovia SP 255. uos soutos, enir 2 regulitary chanitada as 1000 intolas conti qualenta interes de sócios na sede social da Sociedade na Rodovia SP 255, KM 4, Bloco A16 (Rodovia Ribeiráo Preto/Araraquara), Zona Rural, CEP 14.001-970, Ribeiráo Preto, SP, para deliberar sobre os seguintes assuntos: ORDEM DO DIA: (1) Aprovação de alteração do contrato social da sociedade com a admissão de novos sócios e redistribuição do capital socia; (2) Alteração do contrato social da sociedade; (3) Demais assuntos de interesse da sociedade. Em atendimento ao §1º do art. 1.078 do Código Civil, Ribeirão Preto, SP, 20 de julho de 2023. Tuffy

■ RESIDENCIAL PROGRESSO ■ **EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO** SPE LTDA.

SPE LI DA.

CNPJMF r 97.570.689/0001-08

NIRE 35232055814

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Ata de reunião de sócios datada de 1907/2023, tendo sido deliberado o seguinte: 1) Aprova neste ato, a única sócia, representando a totalidade do capital social, a redução do capital social, totalmente subscrito e integralizado, de R\$10.058.095.00 (dez milhões, cinquenta e oito mile proveta e cinor peals) tara 285 137.000.00 (jum milhão trezentos e integralizado e R\$10.050.095,00 (dez milhoes, cinquenta e oito mil e noventa e cinco reals), para R\$1.317.000,00 (um milhão, trezentos e dezessete mil reals), uma redução, portanto de R\$8.741.095,00 (oito milhões, setecentos e quarenta e um mil e noventa e cinco reals), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; 2) Tendo em vista a redução ora aprovada, o capital social, totalmente subscribe integralizado, passa a ser no valor de R\$1.317.000,00 (um milhão, trezentos e dezessete mil reals), dividido em 1.317.000 (um milhão, trezentos e dezessete mil) quotas, no valor unitário de R\$1.00 (um real).

São Carlos/SP, 19 de julho de 2023.

Érika Matsumoto e José Roberto Diniz Santos Administradores da sociedade.

CAIUÁ TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

VEICULCOS LTDA.

CNPJME nº 57.299 1330001-28

Edital de Convocação para Reunião de Sócios

Ficam os senhores sócios da Celuiá Turismo e Locação de Veículos

Ltda., convocados a comparecer à Reunião Extraordinária de Sócios,

que será realizada à Rua Claro de Camargo Sobrinho, nº 06, Sala 14-C,

Centro, no município de Barueri, Estado de São Paulo, no dia 1º de

agosto de 2023, 3a 101 em primeira convocação e às 10:301 em segunda

convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

(a) aprovação do Balanço Ceral, levantado com base na data de

07.04.2001; (b) aprovação do Salondo dos haveres indenizató
rios ás quotas do Sócio Falecido Sr. João Mancel da Cunha; (d) aprovação do deladro dos haveres indenizató
rios ás quotas do Sócio Falecido Sr. João Mancel da Cunha; (d) aprova
cão da determinação de pagamento dos haveres em favor dos herdeirios as quotas ou Socio Falectio S. Jodo Wartore da Cultina, (t) glapuda, ¿ão da determinação de pagamento dos haveres em flavor dos herdei-ros do Sócio Falecido e da meeira, mediante depósito judicial nos auto-do Inventário; e (e) cancelamento das 4.000 (quatro mil) quotas sociais reembolsadas aos herdeiros e meeira do Sócio Falecido. Barueri, 21.07.2023. Manoel Macedo Martins - Sócio Gerente

= MK MEDIA SOLUTIONS SOLUÇÕES =

■ MK MEDIA SOLUTIONS SOLUÇÕES ■ EM MÍDIA LITDA.

CNP.JME n° 31.994.511/0001-08 - NIRE 35.630.248.981 COMUNICADO

MK MEDIA SOLUTIONS SOLUÇÕES EM MÍDIA LITDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ê Rua Iaiá, 150, Con, 182, Sala 1, Itam Bibi, CEP 04542-907, inscrita no CNP.J/ME sob o n° 31.994.511/0001-08 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n° 35.630.248.981 (Sociedade), vem a público divulgar a deliberação de sua única Sócia, conforme ata de deliberação da Sócia datada de 20 de julho de 2023, de realizar a redução do capital social da Sociedade, diante do seu excessivo valor em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do artigo 1.092, indiso II, e do artigo 1.094, do Código Civil. O capital social da Sociedade será reduzido em R\$ 7.500.000.00 (sete milhões e quinhentas mil reais), e passará de R\$ 9.275.175.00 (nove milhões duzentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais), garga R\$ 1.775.175.00 (um milhão, setecentos e setenta e cinco reais), garga R\$ 1.775.175.00 (um milhão, setecentos e setenta e cinco reais), garga R\$ 1.775.175.00 (um milhão, setecentos e setenta e cinco reais), garga R\$ 1.775.175.00 (um milhão), setecentos e setenta e cinco reais), garga R\$ 1.775.175.00 (um milhão), setecentos e setenta e cinco reais), garga R\$ 1.775.175.00 (um milhão), setecentos e setenta e cinco reais), garga R\$ 1.775.175.00 (um milhão), setecentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais), garga R\$ 1.775.175.00 (um milhão), setecentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais), garga R\$ 1.775.175.00 (um milhão), setecentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais), garga R\$ 1.775.175.00 (um milhão), setecentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais), garga R\$ 1.775.175.00 (um milhão), setecentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais), garga R\$ 1.775.175.00 (um milhão).

Qualis Anestesia Ltda

CNPJ 50.208.647/0001-81 - NIRE/SP 35.261.068.791

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os sócios da Qualis Anestesia Ltda, com sede na Alameda Santos,
1767 Sala 504 Cerqueira (Cesar, São Paulo/SP, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a distância, por videoconferência através
da plataforma ZOOM, a ser realizada às 20/n0 do dia 03/08/2023, em 19

convocação, e às 20/n.30 do dia 03/08/2023, em 2º convocação caso não
corra em 19 convocação Enfereos Eletránicos Intras/lus/Sevels zoom suico ocorra em 1^{si} convocação. Endereço Eletrônico: https://us02web.zoom.us/ i/81704734558?pwd=TmV2NFBsR09zSFFHK0RBM0plcWxNZz09 - ID da reunião: 817 0473 4558 - Senha de acesso: 761648. Solicitamos aos só cios que verifiquem a compatibilidade da plataforma/aplicativo com ante-cedência para evitar problemas de conexão. **Deliberações**. A Assembleia cedência para evitar problemas de conexão. <u>Deliberações</u>. A Assembleia será realizada para deliberar sobre as sequintes ordens do dia: A) a proposta da administração para reformular o contrato social, com alterações referentes principalmente: B) ao ingresso de novos sócios e retirada de sócios; C) readequação do quadro de quotas sociais em razão da mudarça no quadro societário; D) a proposta da administração para consolidar o contrato social, refletindo a sa alterações referidas acima, caso sejam aprovadas. São Paulo, 21.07.2023. p. Fenando David Goehler - Administrador

ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ.59.527.788/0001-31

EUTAL DE CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o disposto na Cláusula 9, no Parágrafo 1º da Cláusula 10º e na Cláusula 10º e na Cláusula 5º do Contrato Social, convocamos os Sócios da ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinaria, no dia 01 de agosto de 2023 às 11h em primeira convocação, caso se verifique o quórum necessário, a ser realizada presencialmente, na sede da sociedade, localizada na Cládade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kublischek, nº 1909, 380 Paulo Corporate Towers, Torre norte, 9º andar, Conjunto 91, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-907, para o fime de diliberarem sobre: Ordem do Dia: 1) Exclusão do sócio Gustavo de Souza Lima, nos termos da Cláusula 15º, alinea 7º do Contrato Social, tendo em vista decisão proferida nos autos do processo 188608-79.2022.8.26.0100, em trâmite na 4º Vara Cível do Foro de Altbaia, do estado de São Paulo. 2) Alteração da Cláusula 5º do contrato social, para refletir a exclusão do sócio, se aprovada. São Paulo, 21 de julho de 2023. Luiz Sérgio Vieira Filho - Sócio administrador

ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.

CNPJ 61.366.936/0001-25 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o disposto na Cláusula 9, no Parágrafo 1º da Cláusula 10º e na Cláusula 15º do Contrato Social, convocamos os Sócios da ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia ol de agosto de 2023 às 10h em primeira convocação, caso se verifique o quórum necessário, a ser realizada presencialmente, na sede da sociedade, localizada na Cládade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kublischek, nº 1909, São Paulo Corporate Towers, torre norte, 8º andar, conjunto 81, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-907, para o fim de deliberarem sobre: Ordem do Día: 1) Exclusão do sócio Gustavo de Souza Lima, nos termos da Cláusula 15º, alinea 1º do Contrato Social, tendo em vista decisão proferida nos autos do processo 1086808-79 2022. S.26. 1010, em trámite na 4º Vara Cível do Foro de Albaia, do estado de São Paulo. 2) Alteração da Cláusula 6º do contrato social, para refieltir a exclusão do sócio, se aprovado. São Paulo, 21 de social, para refletir a exclusão do sócio, se aprovado. São Paulo, 21 de julho de 2023. Luiz Sérgio Vieira Filho - Sócio administrador

Nero Campinas Gelateria Ltda.

CNPJ nº 34.431.911/0001-95 - NIRE 35.231.749.618 Reunião Extraordinária de Quotistas

Ficam convocados os sócios da Nero Campinas Gelateria Ltda. ("Sociedade"), nos termos do artigo 1,152, §3º do Código Civil, para se reunirem no endereço Rua Avelino Silveira Franco, nº 149, sala 344, Cond. L'Office – Sousas, Ville Sainte Hélène, Campinas/SP, CEP: 13105-822, para Reunião Extraordinária de Quotistas a ser realizada em 3/8/2023, às 10h, em 1º convocação, ou às 10:30hrs em 2º con-vocação, para deliberar sobre: (i) destituição de administradores; (ii) inclusão no Contrato Social de previsão de exclusão extrajudicial de sócios com regras de apuração de haveres; (iii) alteração das regras de convocação de reunião de sócios; e (iv) consolidação da nova redação do contrato social. Campinas/SP, 25 de julho de 2023. Wilhelm Siewert Neto, Administrador. (25, 26 e 27/07/23)

- Nero Gelato Ltda. -

CNPJ nº 49 948 002/0001-04 - NIRE: 35 260 929 688 Reunião Extraordinária de Quotistas

Ficam convocados os sócios da Nero Gelato Ltda. ("Sociedade"), nos termos do artigo 1.152, §3º do Código Civil, para se reunirem no ende reço Rua Avelino Silveira Franco, nº 149, sala 344, Cond. L'Office – Sou sas, Ville Sainte Hélène, Campinas/SP, CEP: 13105-822, para Reuniāc Extraordinária de Quotistas a ser realizada em 3/8/2023, às 10h, em 1 onvocação, ou às 10:30hrs em 2ª convocação, para deliberar sobre (i) destituição de administradores; (ii) inclusão no Contrato Social de previsão de exclusão extrajudicial de sócios com regras de apuração de veres; (iii) alteração das regras de convocação de reunião de sóci e (iv) consolidação da nova redação do contrato social. Campinas/SP 25/7/2023. Wilhelm Siewert Neto, Administrador. (25, 26, 27/07/23)

Nero Gelateria Ltda.

CNPJ nº 24.974.039/0001-78 - NIRE 35.229.794.733

Reunião Extraordinária de Quotistas

Ficam convocados os sócios da **Nero Gelateria Ltda.** ("**Sociedade**"), nos termos do artigo 1.152, §3º do Código Civil, para se reunirem no endereço Rua Avelino Silveira Franco, nº 149, sala 344, Cond. L'Office – Sousas, Ville Sainte Hélène, Campinas/SP, CEP: 13105-822, para Reunião Extraordinária de Quotistas a ser realizada em 3/8/2023, às 10h, em l^a convocação, ou às 10:30hrs em 2ª convocação, para deliberar sobre (i) destituição de administradores; (ii) inclusão no Contrato Social de previsão de exclusão extrajudicial de sócios com regras de apuração de haveres; (iii) alteração das regras de convocação de reunião de sócios; e (iv) consolidação da nova redação do contrato social. Campinas/SP. 25/7/2023. Wilhelm Siewert Neto, Administrador. (25, 26 e 27/07/23)

= Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo: 001/0708/000.157/2023. Pregão Eletrônico SRP nº 022/2023 Processo: UNIV/US/UNI.15/IZUZ3. Pregato Eletronico SKP nº UZZZUZ3.

Offerta de Compra: 89500080010020230C00034. Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para aquisição de materiais de escritório etiquetas adesiva Bopp e Ribbon, o item 1 em favor da empresa RB E SILVA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA-ME, inscrita no CNPJ nº 31.382.218/0001-81, em conformidade com as específicações étenicas constantes do Termo de Referência - Anexo I do Editla, visando aquisições futuras pela Fundação Butantan. Com base na documentação excetafa no processo supra a comissão informa que documentação encartada no processo supra, a comissão informa que encontra-se disponível no site www.fundacaobutantan.org.br/editais/ pregac-eletronico, a Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, referente o item 02 para download.

Maccaferri do Brasil Ltda.

CNPJMF nº 43.876.960/0001-22 - NIRE 35.200.947.027

Convocação para Assemblela Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Sócios da Maccaferri do Brasil Ltda., para se reunirem, na sede da Sociedade, localizada na cidade de Jundiai, estado de São Paulo, na Avenida José Benassi, 2601, Ala 1, Distrito Industrial Fazgran, CEP 13213-085, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2023, às 1500, para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: 1) distribuição de juros sobre capital sociel mátrica de la participação das sócias no canital social: priprio de forma proporcional à participação das sócias no capital social; 2) distribuição paracial de lucros acumulados até o exercício de 2022 de forma proporcional à participação das sócias no capital social; 3) outros coma proporcional à participação das sócias no capital social; 3) outros assucios de interese de Sociedade. Jundial; 24 de julho de 2023. Maccaferri do Brasil Ltda. - Alexandre Marcos Texeira.

ANGELA PECINI SILVEIRA

ANGELA PECINI SILVEIRA
LEILOEIRA OFICIAL - JUCESP N° 715

CPF: 095.973.048-64

EDITAL DE LEILÃO ONLINE

1º Leilão: 31/07/2023 às 9145, 2º Leilão: 31/07/2023 às 10415, a

comitente OROZIMBO INCORP. SPE LTDA. - CNPJ:
08.948.271/000145 venderâ art. 63 Leil - 4,591/64, art. 1º Lei
4.864/65, os direitos sobre a Promessa de Compra/Venda da unidade:
SALA N° 1419, 14 ° PAV., DO COND. EASY OFFICE, à Rua Barata
Ribeiro, n° 79, Campinas/SP. 1° LEILÃO: R\$ 497.382, 78. 2º LEILÃO:
R\$ 233.525, Edital completivo: www.pecinielbees.com.br. R\$ 238.525,62. Edital completo: www.pecinileiloes.com.br.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho da Superintendência da 30/06/2023. Processo nº.:
001/0708/002.819/2022. Objeto: Aquisição de banco de carga resistiva trifásica 500 kW. Pregão Eletrônico nº 035/2023. HOMOLOGO, com futoro no disposto no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal 10.520/2002, combinado com artigo 12 do Decreto 47.945/2003 e inciso VII do artigo 6º da Resolução CEGP - 10/2002, o procedimento licitatório adotado na modalidade Pregão Eletrônico, ficando, em decorrência, ADJUDICADO, o item nº 01 em favor da empresa AMRA ROUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ Nº 48.393.997/0001-13, perfazendo o valor total de R\$ 204.000,00.

■ Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda. ■
CNPJMF nº 05.117.355/0001-89 - NIRE 35.223.265.470
Convocação - Reunião Ordinária de Sócios
Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda, vem convocar seus sócios para a Reunião a realizar-se dia 04/08/2023, às 09h00, exclusivamente de forma digital, para deliberar sobre as contas da administração e demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2022. A Sociedade informa que estão à disposição de seus sócios, em sua sede, as contas da administração, balanços patrimoniais e os resultados econômicos da Sociedade. Os Sócios que desejarem participar da Reunião devem enviar solicitação ao e-mail cgs@spicbrasil.com.br, com antecedência mínima de 24 horas à data da Reunião, para recebimento das orientações de acesso à plataforma digital. São Paulo, 25/07/2023. A Administração (25.26 e 27/07/2023)



DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAULO REAL DE OLIVEIRA, em terça-feira,

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel

por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DATA MERCANTIL

Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Society Pass do Brasi

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

colombiano, casado, engemènic industrial, portador do passaporten "PEL17171, residente edomicilado na CLI 38 IBS 46-19 19, ap. 301, NN - Sanafia fe de Begado, Cundinamarca, Oborhia, CEP 60.238 o e membro do Corselho de Administração Sc. Aurellien Marie Pascal Dominique Sonet, francês, casado, administrador, possaporten "ENFUFICIA", selemente no 11 Aenea Emilia Becharler 1500.7, Paris, Franca, (B) Destituir do Largo de membro do Corselho de Administração So. Nicolas Jean Pierre Baudouin Moret, trancês, casado, administrador, postaporten "ENFUFICIA", selemente no 13 ables Isadora Disornar 7501.5, Paris, Franca, (B) Destituir do Largo de membro do Corselho de Administração, sos 30. Nicolas Jean Pierre Baudouin Moret, trancês, casado, administrador, postaporte no 120, 113, residente no 113 ables Isadora Disornar 7501.5, Paris, Franca, (B) RG et 27.728.405-3.589/SP e inscrito no Cadastor de Pessoas Fisicas do Ministério da Economia ("CEP.MEE") do n° 1.143, R143-859.6, domicilado no clúdade de Baruer, Estado de São Paulo, na Alameda Aragusa n° 1.142, 80 co. 1, 3° andar, do Condominio Empresarial Aragusa, Alphaville, CEP.06455-000 ao crago de membros do conselho de Administrador, postador do RNM n° 153405-000 ao cargo de membros do Corselho de Administração, basado, administrador, postador no RNM n° 1536-500 ao cargo de membros do Corselho de Administração, basado, administrador, postador no RNM n° 1536-500 ao cargo de membros do Corselho de Administração, postado se a ter como membros do Corselho de Administração, basado se a ter como membros do Corselho de Administração, administrador, postador membros. Sa Aurella Marie Rador Bornação de Asserba do Corselho de Administração, basado se a ter como membros do Corselho de Administração, basado se a ter como membros do Corselho de Administração, basado se a terco a como ninguêm se manifestou, foram encerados os trabalhos e suspensa a reunido de autor de Administração de Junto de RNM nº 1536-500 ao acago de membros as como ninguêm se manifestou, foram encerados os trabalh

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

NPJME nº 69,034,668,0001 56 / NÑE 35,300,368,169

Bata, hora e local: Aos 27 dies do mês março da nos de 2023, à 1610/00m; na sede da Companhia, localezda no Municipo de Barunt. Estado de Silo Paulo, na Nameda Anguaia, nº 1,142, 80co 1,3° ander, acado ba e Pasenea de todos co sucionistas, nos termos do 5 4°, do artigo 1,24°, dia 1 nº 6,4074°, Misea presentando 1,000 do capital de Companhia, a sobre (1,9 de 200), de 1,000 de 1,00

BRZ Brasia II (C) Investimentos Imobiliários S.A.

BRZ Brasia II (C) Investimentos Imobiliários S.A.

CPI,PMIr 13, 21, 172, 1700, 134. NIRE 53, 30, 154. 50, 567.

Ata da Assambela Geral Extraordinária, realizada om 03,07, 2023.

Aos 03,07, 2023, 48. folher, com totaletado Mesa Presidente Resam Banel Sartía Secretário: Luis Carlos Martins Ferreira. Deliberações: (I) O aumento do capital social da Companhia no valor de RS 1.15,28,820. com milião, cento cinquente a dois mais cinate e dois reasi es vinte e dentas novas poste do emissão de 11,528,822 (contre milhões, quinhentas e vinte e doto mil, oticoentas e vinte us centasos de real cada, das quais: (a) 11,500,000 (notre milhões e quinhentas mil são accês ordinárias; (b) 28,822 (vinte e oito mal, oticoentas e vinte e duais floa cabes perferencias Classes A. De bata mareira, o capital social da Companhia passa de RS 226, 315,592,30 (duzentos e vinte e vinte e duais São acões perferencias Classes A. De bata mareira, o capital social da Companhia passa de RS 226, 315,592,30 (duzentos e vinte e vinte e vinte e dois reais es tinte centrados gaga RS 422, 465,374,50 (duzentos e vinte e termilitos, qualcocentos e dois reais es tinte centrados gaga RS 422, 465,374,50 (duzentos e vinte e termilitos, qualcocentos e concelados para de contrados gaga RS 422, 465,374,50 (duzentos e vinte e das miliãos, qualcocentos e concelados para militor de concelados concentas e quarenta e nove mil e trinta e uma) são ações ordinárias; e (b) 5,736,716 (cinco milhões, sedecentas e trinta e seim, al secentas e qualtoras (são dose preferencias de sua este nos concelados e vinte e do o milhões, novecentas e quarenta e nove mil e trinta e uma) são ações ordinárias; e (b) 5,736,746 (cinco milhões, sedecentas e trinta e seim, al secentas e qualtoras (são acos preferencias cinco a media concenta e quarenta e nove e vinte para e qualtora são acos perferencias e quarenta e nove e vinte e vinte e vinte e vinte e vinte e dois entre e vinte e nal, pelos atuais acionistas da Companhia, conforme os boletins de subscrição anexos à pres os I e II). Nada mais. JUCESP nº 275.609/23-6 em 12.07.2023. Maria Cristina Frei – Secretá

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

CNPJ/MF n° 69.034.668/0001-56 - Nife: 35.300.365.169

Ata da Assembbila Geral de Gerartificação Realizada em 04/08/2020

Data, hora e local; 04/08/2000, às 1000min, na sede da Comparña, cedizada no Maniejo

Estado de São Paulo, na Alameda Aragusa, n° 11.47, 2 Bizco 3, do Condominio Empresarial Aragusia

127: Po45/5000, 20monocação a publicação Disperimada a publicação do su amicos de comoc CEP 046-5000 <u>Comviocación e núblicación</u>: Diepensada a núblicación dos aminios de comorcició loce presenza de todos a acionistas, nos termos do 5.4% do afrejo 12.4 da Lei nº 6.404/7.6 <u>Messa</u>. Pesidente Marcos Eduardo Binder. Secretário: Geraldo Franca Sobreira. <u>Presença e instalación</u>. Adorsista serge sentando 100% do capital da Companián, a saber (al Sodero Pass International, sociedade singles pol aciós, com seden as Franca, no endereco 255 Quia de la Batalia de Salirgard 92866 — lesy — Les - Munimeau (ocke 9, inscrita no ORP/IMF so lo nº 165.678.80),1000.114, ensite ad o dedinamente representada por se procurador Sr. Marcos Eduardo Binder, brasileno, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nd 27.228.405, SSP? el miscrito no CFM/Ho so lonº 14.831.174.7595, domicializado no didade de Banerio da de São Pasió, na Alameda RO Neigon o "500, compresso la Universidad de 250.000 de compresso de compresso de la compresso de la compresso de de São Pasió, na Alameda RO Neigon o "500, compresso la Universidad de de Cálifa Neite View (277.6964-900), (b) Sodero Pass o for Brasil Servições de homeação Ltda, societad de Cálifa Neite View (277.6964-900), (b) Sodero Pass o for Brasil Servições de homeação Ltda, societad de São Pasió, na Alameda RO Neigon o "500, compresso de Brasil Servições de homeação Ltda, societad de São Pasió, na Caraldo Responsa de la R 27.728.405, SSP,SP e inscricto no CPF,MF sob on "14.33.14.75959, domicilado na Octade de Baureti, Estado de São Paulo, na Alameda (Ro Negro en "500, conjusto 14.10, 14.12, 14.15 e 1.14 fo. 14.1° andred a Torre 2, do Edificio West flower, CPF-06454-000, (b) Sodreco Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda, sociedade memeraria instanta, com sede social no Caldade de Barneti, Estado de São Paulo, na Alameda (na 14.14.2), estado estado

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

LONGIA EN 160 156 1680 2015 165 1016 25 300 385.169

Ata de Assembieia Geral Extraordinária realizada em 28/10/2022

1. Data, hora e local: Em 28/10/2022, às 10:00 horas, na sede social da Sodexo Pasa do Brasil Serviços

comércio S.A. (Champadai). Po município de Bauveri, Estado de São Pada, na Alameda Aragusia, nº 1.142, bloco 01, 3º andar, sale 8, do Condemino Empresarial Aragusia, Alhavelle, CEP 66455000. 2. Quantum, Accidentes representandos a totalidades de capida Social da Companhia, conforma estanturas condistantes no Livro de taste representante a totalidade de capida Social da Companhia, conforma estanturas condistantes no Livro de sartigo 18, 8 3 do Estatuto Social da Companhia e artigo 124, 8 4º da Lei nº 6.404 de 15/12/19/6. conforma estrade 1, 12 da Sociedades por Accidente, 1 4. Mesa: Presidente: Thierry Novel Mikhelle Guilhard. Secretário: Marcos Eduardo Binder. 5. Ordem do Día; Deliberar sobre 01 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar sobre 00 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar sobre 00 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar sobre 00 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar sobre 00 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar sobre 00 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar sobre 00 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar sobre 00 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar sobre 00 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar sobre 00 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar sobre 00 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar sobre 00 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar do Día de Companhia Composição do Cornedito de Administração do Cornedito de Administração do Cornedito de Administração do Cornedito невоз несетиаtiona, p.p. Marcos Eduardo Binder, Sodeov Pass do Brasil Servicos de Inovação Lita Arriva Noel Michel Galhard, deretor presidente. A presente é cópis fel lavrada em livro próprio. Baruer, 28 de cutro de 2022. Messa: Thierry Noel Michel Galhard, Presidente, Bernarda Bricerio Ramírez, Socretária, Alcoinstas: Sodeov Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda, r, z Thierry Noel Michel Galhard, Presidente, Bernarda Bricerio Ramírez, 2006xec Pass International, p.p. Bernarda Bricerio Ramírez, JUCESP nº 676.318/228 em 02/12/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Sodexo Pass do Brasil Servicos e Comércio S.A.

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comercio S.A.

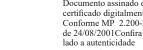
CPPLME 1: 6.00 A2669/10015 5.14/25.33.03.03.036.1169

Ata de Assanchiela Great Ecrosoftonicis in Suitada em 30,05 2023

Data, Hora e Locazil 6.03 dias de one mando da nos de 2023. 38 L010/00m in sede da Companha, localizada em Muricipo de Barueri, Estado de Sio Paúo, no Alameda Aragusia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andra; sala 8, do condomino Emperasir Aragusia, Alphanile, CPF: 0465500. Comvocación Expensada a conocación face à presence de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. Mesag: Presidente Timberry Noel Michel Gildard. Screttria: Bernarda Bricento Raminizez Presenga; Acronistas representando 100% do capital da Companha, a saber: (a) Sodexo Pass international, sociedade simples por acides constituida de acordo: com a sels da farrasa, com seden en Farencia, mo endereo 256, qua de la Estalia de Carlos com a sels da farrasa, com seden en Farencia, mo endereo 256, qua de la Estalia de Salingira de Carlos com a sels da farrasa, com seden en Farencia, mo endereo 256, qua de la Estalia de Carlos de Salingira de Carlos de Ca Iconoma "CNP-I/ME") sob on "0.5.678.801/0001.43, neste at to devidamente representada por sua procursor, a Stra. Bernarda Breierlo Rameru, venecuelare, assada, administradora, pratidor da Cédula del defindidad (NRL e" 0.3782258.2 e inscrita no Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministerio da Economia ("CPF,ME") sob o n' 0.359.575.039.4 ("Original Comissiona") in 14.2 ("Boco 1.3") ander do Condominio Empresarial Aragusa, Alphawlle, CPF 0.6455.000 e (b) Sodetoo Pass do Brasal ("CPF,ME") sob o n' 1.1.2 ("Boco 1.3") ander do Condominio Empresarial Aragusa, Alphawlle, CPF 0.6455.000 e (b) Sodetoo Pass do Brasal ("Sodetoo Pass do Brasal ("CPF,ME") sob o n' 1.1.2 ("Boco 1.3") ander. Sal 81.1 (or condominio Empresarial Aragusa, Alphawlle, CPF 0.6455.000 e (b) Sodetoo Pass do Brasal ("Sodetoo Pass Thierry Noel Michel Guihard, Presidente; Bernarda Briceño Ramirez, Secretária. Acionistas: So Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda., r.p Thierry Noel Michel Guihard. Sodexo Pass Internati (p.p Bernarda Briceño Ramirez, JUCESP nº 226.753/232 em 02/06/23. Maria Cristina Frei - Secretária C

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao





SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. CNPJ/ME n°. 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE Realizada em 27 de junho de 2023

<u>DATA, HORA E LOCAL:</u> Aos 27 (vinte e sete) dias do mês junho do ano de 2023, às 10h00min, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4°, do artigo 124, da Lei n° 6.404/76.

MESA: Presidente: THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD, Secretária: BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ

PRESENCA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: (a) SODEXO PASS INTERNATIONAL, sociedade simples por ações constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92130 - Issy - Lês - Moulineaux Cedex 9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n° 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada por sua procuradora, a Sra. Bernarda Briceño Ramirez, venezuelana, casada, administradora, portadora do RNE nº G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902 e (b) SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA., sociedade empresária limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 01, 3° andar, Sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.744.404/0001- 43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM n° F334688-G, inscrito no CPF/ME sob o n° 073.756.121-10, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a seguinte matéria de interesse da Companhia: (i) A reeleição do Presidente do Conselho Administrativo, Sr. Juan Camilo Chaves Zuluaga e dos membros do Conselho de Administração, Sr. Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet e Sr. Thierry Noel Michel Guihard. Aprovar a lavratura da ata na forma sumária, como faculta o artigo 130°, §1, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) Aprovar a lavratura da ata na forma sumária, como faculta o artigo 130°, §1, da Lei das Sociedades por Ações



<u>DELIBERAÇÕES:</u> Colocadas a matéria em discussão e posterior votação, resultou a mesma <u>aprovada unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas,</u> nos seguintes termos:

- (i) Aprovar a reeleição do Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Juan Camilo Chaves Zuluaga, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS #6 19 TO 9, ap. 301, NN Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60.233, para um mandato de 2 (dois) anos e dos membros do Conselho de Administração, Srs. Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet, francês, casado, administrador, passaporte nº 20AF75696, residente em 23 Avenue Charles Floquet 75007, Paris, França, para um mandato de 2 (dois) anos e Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688-G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, para um mandato de 2 (dois) anos. Os termos de posse serão anexados à presente Ata como parte integrante.
- (ii) Aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, como faculta o artigo 130°, §1, da Lei das Sociedades por Ações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Assinaturas: Presidente: Thierry Noel Michel Guihard; Secretária: Bernarda Briceño Ramirez; Acionistas: Sodexo Pass International (p.p. Bernarda Briceño Ramirez) e Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. (r.p. Thierry Noel Michel Guihard).





Página 2 de 2

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 4D581C095C444A29B72E097A006168D1

Status: Concluido

Assunto: Complete com a DocuSign: Termo de Posse - Thierry - SPDB.doc, SPDB - Reeleição Conselho de Admi...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3 Certificar páginas: 2 Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope: Assinaturas: 5 Rubrica: 2

Lucas Quintão

ALAMEDA ARAGUAIA, 1142 Barueri, SP 06455-000 lucas.quintao@sodexo.com Endereço IP: 157.167.132.180

Rastreamento de registros

Status: Original

12/07/2023 14:19:59

Status: Original

12/07/2023 14:24:08

Portador: Lucas Quintão

lucas.quintao@sodexo.com

Portador: Jurídico Assinatura Sodexo

juridico.assinatura@sodexo.com

Local: DocuSign

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Bernarda Briceno

Bernarda.Briceno@sodexo.com

CFO

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E

COMERCIO S.A.

Nivel de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign

Assinatura

Bernarda Bricens

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180

Registro de hora e data

Enviado: 12/07/2023 14:24:08 Reenviado: 17/07/2023 12:57:49 Reenviado: 20/07/2023 14:29:25 Reenviado: 20/07/2023 14:50:22 Visualizado: 20/07/2023 16:42:06 Assinado: 20/07/2023 16:43:19

Thierry Guihard

thierry.guihard@sodexo.com CEO Sodexo PASS do Brasil

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign

Thicry Guillard

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 85.115.60.201

Enviado: 12/07/2023 14:24:08 Visualizado: 12/07/2023 18:37:14 Assinado: 12/07/2023 18:37:58

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data		
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data		
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data		
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data		
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data		
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data		

Eventos de cópia

Lucas Quintão
lucas.quintao@sodexo.com
Legal Counsel
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E
COMERCIO S.A.
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign

Eventos com testemunhas

Eventos do tabelião

Envelope enviado

Entrega certificada

Concluído

Assinatura concluída

Status Copiado Registro de hora e data

20/07/2023 16:43:20

Enviado: 12/07/2023 14:24:08 Visualizado: 12/07/2023 14:24:08 Assinado: 12/07/2023 14:24:08

Assinatura	Registro de hora e data

Assinatura Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope Status Carimbo de data/hora

 Com hash/criptografado
 12/07/2023 14:24:08

 Segurança verificada
 12/07/2023 18:37:14

 Segurança verificada
 12/07/2023 18:37:58

Eventos de pagamento Status Carimbo de data/hora

Segurança verificada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 28 de agosto de 2023 08:42:33 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 10

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. CNPJ nº 69.034.668/0001-56 NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 27 de junho de 2023, na sede social da Companhia, localizada no Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, o Sr. Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet, francês, casado, administrador, passaporte nº 20AF75696, residente em 23 Avenue Charles Floquet 75007, foi eleito para ocupar o cargo de Membro do Conselho de Administração, e com mandato por prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. O Membro do Conselho de Administração ora eleito é investido no cargo em 27 de junho de 2023, mediante a assinatura de Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, e toma posse do cargo de Membro do Conselho de Administração assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Oncodigated by:

Mar July May

Assended our MARDELY ESPERANZA VEGA RUIZ 2000040781

CPP 20007447871

Data Hora de Asanchus: 12/07/c025 | 11:59:22 BRT

CPP 20007419781

Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet p/p Mardely Esperanza Vega Ruiz

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A CNPJ nº 69.034.668/0001-56 NIRE 35.300.368.169

TERMO DE POSSE

Em 27 de junho de 2023, na sede social da Companhia, localizada no Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, o Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688-G e inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, foi eleito para ocupar o cargo de Membro do Conselho de Administração, e com mandato por prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. O Membro do Conselho de Administração ora eleito é investido no cargo em 27 de junho de 2023, mediante a assinatura de Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, e toma posse do cargo de Membro do Conselho de Administração assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.





Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 4D581C095C444A29B72E097A006168D1

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Termo de Posse - Thierry - SPDB.doc, SPDB - Reeleição Conselho de Admi...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3 Certificar páginas: 2 Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasilia

Assinaturas: 5 Remetente do envelope: Rubrica: 2

Lucas Quintão

ALAMEDA ARAGUAIA, 1142 Barueri, SP 06455-000 lucas.quintao@sodexo.com Endereço IP: 157.167.132.180

Rastreamento de registros

Status: Original

12/07/2023 14:19:59

Status: Original

12/07/2023 14:24:08

Portador: Lucas Quintão

lucas.quintao@sodexo.com

Portador: Jurídico Assinatura Sodexo

juridico.assinatura@sodexo.com

Local: DocuSign

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Bernarda Briceno

Bernarda.Briceno@sodexo.com

CFO

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E

COMERCIO S A

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Thierry Guihard

thierry.guihard@sodexo.com CEO Sodexo PASS do Brasil

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Assinatura

Bernarda Bricero 85A416E2DE64F3

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180

Registro de hora e data

Enviado: 12/07/2023 14:24:08 Reenviado: 17/07/2023 12:57:49 Reenviado: 20/07/2023 14:29:25 Reenviado: 20/07/2023 14:50:22 Visualizado: 20/07/2023 16:42:06 Assinado: 20/07/2023 16:43:19

Thirry Guillard

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereco IP: 85.115.60.201

Enviado: 12/07/2023 14:24:08 Visualizado: 12/07/2023 18:37:14 Assinado: 12/07/2023 18:37:58

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia

Lucas Quintão lucas.quintao@sodexo.com Legal Counsel SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

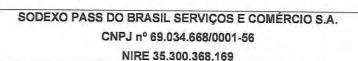
Não oferecido através do DocuSign

Copiado

Registro de hora e data

Enviado: 12/07/2023 14:24:08 Visualizado: 12/07/2023 14:24:08 Assinado: 12/07/2023 14:24:08

Assinatura	Registro de hora e data		
Assinatura	Registro de hora e data		
Status	Carimbo de data/hora		
Com hash/criptografado	12/07/2023 14:24:08		
Segurança verificada	12/07/2023 18:37:14		
Segurança verificada	12/07/2023 18:37:58		
Segurança verificada	20/07/2023 16:43:20		
Status	Carimbo de data/hora		
	Assinatura Status Com hash/criptografado Segurança verificada Segurança verificada Segurança verificada		



TERMO DE POSSE

Em 27 de junho de 2023, na sede social da Companhia, localizada no Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, o Sr. Juan Camilo Chaves Zuluaga, colombiano, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE117171, residente e domiciliado na CL 138 BIS #6 - 19 TO 9, ap. 301, NN - Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60.233, foi eleito para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração, e com mandato por prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. O Presidente do Conselho de Administração ora eleito é investido no cargo em 27 de junho de 2023, mediante a assinatura de Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos, e toma posse do cargo de Presidente do Conselho de Administração assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

> Juan Camilo Chaves Zuluaga p/p Mardely Esperanza Vega Ruiz

28 de agosto de 2023 08:42:33 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira,

presente documento digital foi conferido com o original

36 (7) (7) 29 (24) 5 8 (9) (1) 18 13 (2)

(3) (3)

PCRLOG S.A. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores expressos milhares de Reais) BALANCOS PATRIMONIAIS DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS Nota 2023 2022 Passivo Total do passivo circulante 111 10 Empréstimos e financiamento: Receita operacional bruta Deduções Impostos sobre os serv. presta Receita operacional liquida Custo dos serviços prestados Lucro bruto Despesas operacionals Administrativas e gerais Resultado financeiro líquido Total do ativo circulante Empréstimos e financiamentos 10 Impostos e contribuições a recolhe Total do passivo não circulante Patrimônio líquido Capital social Capital a intergralizar Préjuízo acumulado aixa e equivalentes de caixa ntas a receber Outros Créditos Total do ativo não circulante 7 (90) 7 (3) **111 10** Prejuízo acumulado 111 10 Total do passivo ISTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2023 2022 2) investimentos Fluxo de caixa - Indireto Lucro Líquido da Empresa Lucro Líquido Ajustado 1) variação do Capital de Giro A) Atvo circulante Aumento de Clientes Outro Comica Total do ativo 2023 2022 (7) (3) investimentos em congaua 10 (3) Disp líquidas aplicadas nas 90 10 Prejuízo do exercício EBITOA 4. Outros créditos (Outras contas Referem-se a outras contas e receivor atividades de investmemos Aumento de Cilentes chor Aumento de Cilentes chor Cortos Contras a receber (19) Disponibilidades liquidas aplicadas no cerecciso Demostração do aumento proposto e contribuções a recolher (19) Demostração do aumento proposto e contribuções a recolher (19) Demostração do aumento proposto e contribuções a recolher (19) Demostração do aumento (10) Demostração (10) Demostração do aumento (10) Demostração (10) Demostração (10) Demostração (10) Demostração (10) Demostração (10) Demo Diverdendos de Investigadas aplicadas por Diverdendos (19) Disponibilidades liquidas aplicadas no exercicio Demonstração do aumento (redução) nas disponibilidades (3) No línicio do exercicio (Diminuição) Aumento nas

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

CRPJME nº 1, 69.034, 6687,0001-56 - NiE 35, 300, 368.169

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2023

Data, Hora e Locat; Nos 27 des do més punho da no de 2023, as 10.00m, as used da Comparina, localizada na OGade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Nenda Doutro Rific Cardos, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 97 ande, e fidio Braman 21, Priñero, C.PP 0342-592. Comercación plopensada a comocardo face a la Cardos de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenda Doutro Rific Cardos, nº 7.221, conjunto 901, Bloco 100% do capatila do Comparina, a social comparina, localizada no 100% de capatila do Comparina, a social comparina, localizada no 100% do capatila do Comparina, a social estado de São Paulo, Patado de São Paulo, Patado

Instituto Vita

Instituto VITa

Disputar Por 33.3 4269/001.90

Edital de Convocação de Assembela Geral Extraordinária

Na qualidade de Director Presidente do restanto VITa, ascalación sen fica lucration. CNP J 06.334.269/0001.90,
e em cumprimento aos parágrafos 1º e 2º do artigo 14 do Estatuto Social do Instituto VIta, venho comocar

totos os Associados para compraceremá Assembela Geral Extraordinária as renizada em 70 de agosto de

2023, às J 10 horas, em primeira convocação ou meia hora após, em segunda convocação, nas ede do Instituto, em 850 Palos, PS. Par Para Roberto George Redos apís, 1º a sel "Expos Distributo Vita", CEP D65513070,
sendo a ordem do dia a seguinte: (i) Re-artificação do Assembela Geral Ordinária, realizada em 30 de maio de CO22, as 10 et apís, cão do Assembela Geral Ordinária, realizada em 30 de maio de CO22. São Paulo, 31 de julho de 2023. Mateus Satto - Diretor Presidente.

(02, 03 e 04/08/2023)

Víncula - Indústria, Comércio,

Víncula - Indústria, Comércio,
Importção e Exportação de Implantes S.A.

(IN) AR ** (1) 1.05.5 (74,000) 32. Net 8.3 300.08.507

Ata de Reunião do Conseño de Administração realizada se 3.3 30.08.507

Ata de Reunião do Conseño de Administração realizada em 6 de julho de 2023

1. Data, Hora e Local; No dia 06/07/2023, às 101/00, na sede social da Vincula - Indústria, Comércio, Importação de Inguntares S.A. (Companiga); Localizada na cinde de Reo Citra, Estado de São Paulo, na Avenida Brasi, fir 2.983, CEP 13.505-600.2. <u>Convocação e Presence</u>: Dependada a convocação em virtude da presence da totalizada dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 13, §2**, do Estatuto Social da Companija. O Conselho de Administração, nos termos do artigo 13, §2**, do Estatuto Social da Companija. O Conselho de Administração, nos termos do artigo 13, §2**, do Estatuto Social da Companija. O Conselho de Administração, nos termos do artigo 13, §2**, do Estatuto Social da Companija. O Conselho de Administração, nos termos do vivirua de Conselho da São Associado do Internação do se membros do Conselho de Administração e assistente membros do Vincula Conselho da São Associado da Companija. O Conselho da Administração e assistente membros do Vincula Conselho da São Associado da Companija. O Conselho da Administração e assistente membros do Vincula Conselho da São Associado da Companija. O Conselho da Administração de São Conselho da Administração de assistente da Conselho da Administração da Conselho da Administração da Súbsidadina, quais siguim, a RCIA P 23, arCIA nº 31, conforme deficindo no Igentação, por unaminidade de voto e sem ressalvas, decidem 5.1. Aprovar a ratificação do crientação de voto da Companija, em conformidade de voto e sem ressalvas, decidem 5.1. Aprovar a ratificação do crientação de voto da Companija, em conformidade de voto e sem ressalvas, decidem 5.1. Aprovar a ratificação do crientação de voto da Companija, em conformidade de voto e sem ressalvas, decidem 5.1. Aprovar a ratificação do conformi

Dock Tecnologia S.A.

Dock Tecnologia S. A.

CNPJ/NF rf 03.645.772/0001.79 - NRE 35.300.191.234

Ata de Assembleia Geral Extraordinaria realizada em 19 de julho de 2023

Data, Hora e Local: em 13 de julho de 2023, si 10.000 brans, na ede social da Dock Tecnologia SA, al-kimine.

Ale de Compania. C

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 02/08/2023

www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



28 de agosto de 2023 08:42:33 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

e assinado digitalmente por CICERO PACIFI® DA SILVA, em segunda-feira,

O presente documento digital foi conferido com o original

Publicidade Legal

Ascenty Data Centers

e Telecomunicações S. A.

CNPJME nº 13.743.550,000.142 - NIRE 35.300,457.323 - Vinhedo - São Paulo
Ata de Assembleia Geral Extraordinario realizada em 13.6 e junho es 2023

Data, Branco de Carlo de Car e Telecomunicações S.A. Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, redigido de forma equivocada na Ata de Assemblea Geral Extraordinaria realizada em 31,03/20/25. 5. Deliberagões: 1º A acinista da Companhia deliberou e aprovou a circição do cargo de Presidente Executivo da Diretoria da Companhia deliberou e aprovou a circição do cargo de Presidente Executivo da Diretoria da Companhia deliberou e aprovou a alteração dos Artigos 5º e 11º do Estatuto Social da Companhia deliberou e aprovou a alteração dos Artigos 5º e 11º do Estatuto Social da Companhia, que passam avigorar com a seguinter serdacis. "Artigo 5º - Altro Poteroia será composta por, no minimo, 02 membros e, no maximo, 10 membros, acionista so unão, residentes no partido de cada Diretor será de 03 anos, permitida a reeleição. \$2 - Os Diretores, lindo o prazo de gestio, permanecer ao ne exercido da reeleição. \$2 - Os Diretores, lindo o prazo de gestio, permanecer ao ne exercido dos respectivos cargos de al nove elecião e posse decidi designar substituto, cujo mandato expira á com o mandato do outro Diretor. \$2 - Os membros de Ostro diretores de compandado expira á com o mandato do outro Diretor. \$2 - Os membros de outro diretores de compandado expira á com o mandato do outro Diretor. \$2 - Os membros de outro diretores de compandado expira á com o mandato do outro Diretor. \$2 - Os membros de outro diretores de compandado expira á com o mandato do outro Diretor. \$2 - Os membros de outro diretores de compandado expira á com o mandato do outro Diretor. \$2 - Os membros de outro de companhia que passamento expira á companhia com que a exonerem de Otroperos. Presidente de Manistrativo e de Finanças; (vi) Vice-Presidente de Companhia com que a exonerem de Otroperos. Seguintar e Construcia do de Companhia com que a exonerem de Otroperos. Seguintar e Companhia com que a exonerem de Otroperos de companhia com que a exonerem de Otroperos de companhia com que a exonerem de Otroperos de companhia com que a exonerem de Otroperos que modere a companhia com que a exonerem de Otroperos de compa Internative services de Souciación (1997). In provinción de Souciación (1997). In provinción (1997). In provinción (1997). In 2007 (1997). In provinción (1997). In provinción (1997). In 2007 (1997). In provinción (1997). In 2007 (1997). I

679,487.703 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.". **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia. Vinhedo-SP, 13,06/2023. **Gustavo Henrique Santos de Sousa** - Presidente, **Gilson Roberto Granzier** - Secretário. **Ascenty Holding Brasil S.A.** Gustavo Henrique Santos de Sousa - Diretor, Gilson Roberto Granzier (679.487.703 accès preferenciais, todas nominativas esem valor nominal.* 6. Encerramento: Mada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia. Vinhedo SP. 13.066,2023. Gustavo Henrique Santos de Sousa – Presidente; Gilson Roberto Granzier – Secretário. Ascenty Holding Brasil SA. Guistavo Henrique Santos de Sousa – Dreto; Gilson Roberto Granzier – Diretor. Anexo 1. Estatuto Social. Capitulo 1 – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Ángue; J. A Companha de acommaos: Racenty Data Centera re eflectorumicações. Africo, 22. A Companha tem sua sede na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Avenida Benedito Storan, CEP 13288162. § 12. A Companha mantem as seguintes filiais: (i) of Ifiaid a Companha na Cidade de Campanha na Cidade de Santo Paulo, na Avenida Pere Simon de Laplacer 1.211, no Condominio Techno Park, CEP 13069-301, com capital em separado de RS 1.000.00 para fins fiscasis; (ii) of Ifiaid a Companha in a Cidade de Mortolandia, Estado do São Paulo, na Rua Papa Jaoo Paulo III est. 10.000, para fins fiscasis; (iii) of Iliaid da Companha em separado de RS 1.000, para fins fiscasis; (iii) of Iliaid da Companha in a Cidade de Mortolandia, Estado do São Paulo, na Rua Papa Jaoo Paulo III est. 10.000, para fins fiscasis; (iii) of Iliaid da Companha in a Cidade de Mortolandia, Estado do São Paulo, na Rua Papa Jaoo Paulo III est. 10.000, para fins fiscasis; (iii) of Iliaid da Companhia na Cidade de Marcanai. Estado do Cara, in a travesas Francisco Marrocos Portela nº 1161, GA, Sala OII, Bairo Alto Nalegre I, CEP 61.922-120, com capital em separado de RS 1.000, para fins fiscasis; (iv) OII Iliaid da Companhia na Cidade de Gosco. Estado de São Paulo, na Avenida Roberto Pirto Sobrinho nº 350, Galpões 1 a 6, Vilai Menck, CEP 10.058-10.000, para fins fiscasis; (iv) OII Iliaid da Companhia na Cidade de Marcanai. Estado do Ceará, na travesas Francisco Marrocos Portela nº 1161, GA, Sala OII, Bairo da Marcanai. Estado do Ceará, na travesas Francisco Marrocos Portela nº 1161, GA, Capa do Cara do Cara do Cara do Cara do 0b2795000, com capital em separado de RS 1.000,00 para Inis fiscais. § <u>2</u>°. A Companha poderá instalar extingur filais e escritórios em qualquer parte do território brasileiro e do extenor, a critério da Diretoria. <u>Artigo 3</u>°. A Companha tem por objeto (il locação de equipa-mentos de processamento e armazenagem de dados, bem como de outros equipamentos; (il) locação de espace fisico para guarda e depósito de equipamentos especializados em proces-samento e armazenagem de dados, bem como outros equipamentos relaciones redes de telecomunicações, bem como a locação de malquares e/ou equipamentos relaciones evolumentos en la companio de la companio de la companio de la companio de la evolumento de la companio de la companio de la evolumento de la companio de la companio de la evolumento de evolumento de la evolume redes de telecomunicações, bem como a locação de máquinas e/ou equipamentos relacionas das com seu objeto social; (via o ressão de meios de suas redes de telecomunicações de cabo e/ou libra dica para outras sociedades de telecomunicações para oferta de seus serviços; (via a prestação de serviços relativos à infraestrutura para armazenagem de equipamentos de processamento e atragente de social de serviços de telecomunicações utilizando quaisquer meios que possibilitem a oferta de serviços de telecomunicações utilizando quaisquer meios que possibilitem a oferta de serviços de telecomunicações utilizando quaisquer meios que possibilitem a oferta de serviços de telecomunicações; (via prestação de serviços en todas as áreas de tecnologia da informação; (via) prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação; (via) prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação; (via) prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação; (via) prestação de equipamentos inerrelates à ativade de prestação de serviços de serviços de consultoria em tecnologia da informação; (via) prestação de equipamentos merentes à ativade de prestação de serviços de telecomunicações; (via) o comércio, importação e a exportação de quaismentos de seguipamentos de segui

aplicável e do presente Estatuto Social, bem como das deliberações da Assembleia Geral; (iii) elaborar e submeter à apreciação da Assembleia Geral o relatório da Diretoria e as demons trações financeiras de cada exercício social, acompanhados do relatório dos auditores inde pendentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros, se houver, apurados no exercícic Iracões financeiras de cada exercício social, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros, se houver, apurados no exercício anterior; (fiv) elaborar os planos de negócios e orcamento da Companhia, anuais ou plurianuais, esubmeté lo sá Assembleia Geral; (v) prepara naterpojetos de plano de expansão e modernização da Companhia, (vi) decidir sobre filiais, agências, depóstos, escritórios e quisiquer otros estabelecementos da Companhia, orbina o no exteror; (vii) resperentar a Companhia, ativa e passivamente, emijužo ou fora dele; (viii) adquiri, allenar e onerar bens involveis, móveis, titudos e valores; (d) nomear e constitur, em nome da Companhia, porcuradores guideias ou extrajudiciais, observadas as disposocios que constant do Artigo 12° do presente Estatuto Social, (v) celebrar quaisquer contratos, estipalando os dreitos, obrigações e assimando os respectivos documentos; (d) sacar filutos, endossos para cotrara, desconsios, caucão e respectivos documentos; (d) sacar filutos, endossos para cotrara, desconsios, caucão e respectivos documentos; (d) sacar filutos, endossos para cotrara, desconsios, caucão e respectivos documentos; (d) sacar filutos, endossos para cotrara, desconsios, caucão e respectivos documentos; (d) sacar filutos, endossos para cotrara, desconsios, caucão e respectivos documentos; (d) sacar filutos, endossos para cotrara, desconsios, caucão e respectivos documentos; (d) sacar filutos, endossos para cotrara, desconsios, caucão e respectivos documentos; (d) sacar filutos, endossos para cotrara, desconsidos, caucão e respectavos documentos; (d) sacar filutos, endossos para cotrara, desconsidos consecuentos entrares de para entrare de regular administrator entrares de investimentos; e tixó exercer quaisquer atos ou negócios jurídicos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de otrigações com terceiros serão particados do congan sidente de Marketing e Relações Institucionais ou o Vice Presidente de Operacões; ou (vi) por um procurador com poderes específicos, nomeado de acordo com as disposições que constam do Artigo 12" do presente Estatuto Social, Artigo 12". Nos limites de suas artivuicos so obretores poderá constitur procuradores ou mandatarios para, an inorma estabelecida nos respectivos instrumentos, representar a Companha na prática legitima de atros e operações, sobretores poderá constitur procuradores ou mandatarios para, an inorma estabelecida nos respectivos instrumentos, representar a Companha na prática legitima de atros e operações, validade e será outorgados polos Diertores de acordo com as disposições que constam do Artigo 11" acima. Parágrafo Unico. Os mandatos "ad interior será outorgados polos validade e será outorgados polos Diertores de acordo com as disposições que constam do Artigo 11" acima. Parágrafo Unico. Os mandatos "ad interior por a románio de Companha paragrafo Unico. Os mandatos "ad interior por a companha paragrafo Unico. Os mandatos "ad interior por a companha paragrafo Unico. Os mandatos "ad interior por a companha paragrafo Unico. A verba para honorários "pró-labore" paga em duodecimos, assima como a de particopação nos resultados, será participação do Dresento processo do Assembleia Geral, consiginada, por termo, no livro proprio. Cagnitulo IV - Do Conselho Fiscal. Artigo. 12". A Companha terá um Conselho Fiscal companha paragrafo Unico. A verba para honorários "pró-labore" paga em duodecimos, assima em carte não permanente s. §1.º Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residente de conselho a conselho fiscal a conselho fiscal conselho fiscal a conselho fiscal a conselho fiscal para (a) discusiva companha terá um Conselho fiscal a conselho fiscal a conselho fiscal a conselho fiscal discusiva companha de conselho fiscal discusiva companha de conselho fiscal discusiva companha de conselho fiscal discusiva come a conselho se conselho fiscal discusiva come a conselho se conselho fiscal discusi consideradas instaladas se aconistas representando a maiona do capital social com diretio a voto da Companhia estiverem presentes pessoalmente ou representados por procurador. Se tal "duórum" não for atingido no inicio e mantido durante uma Assembleia Geral regularmente convocada, tal Assembleia Geral es erá adiada por, no mínimo, D2 e, no máximo, D5 dias contados da data de tal Assembleia Geral. O "duórum" de instalação da Assembleia Geral ou que se se diadada será o número de acionistas presentes a fereida Assembleia Geral ou que se sigain representados por procurador, desde que uma notificação sobre a realização da Assembleia Geral tenha sido entregue com, pelo menos, D1 dia de antecedência para todos os acionistas da Companhia ou seus procuradorderes, conforme aplicável. Os anúncios de convocação poderão Geral tenha sido entregue com, pelo memos, 0.1 dia de antecedência para todos os acionistas da Companhia ou seus procuradores, conforme aplicavel. Os anincios de convocação poderão ser entregues aos acionistas, contra recibo, dispensando-se sua publicação, nos termos do Artigo 294 da lei 6.404/76, quendo aplicavel. Capitulo VI - De Serercicio Social. Artigo 125. O exercicio social termina em 31 de decrentivo de cada ano calendário, Atigo 125. An Artigo 125. O exercicio social termina em 31 de decrentivo de cada ano calendário, Atigo 125. An Artigo 125. O exercicio social termina em 31 de decrentivo de cada ano calendário, Atigo 125. An Estadore de Capital de Capi na qualidade de devedoras, Ascenty Participações S.A., na qualidade de garandora micula determinados garandoras docimans, partes do Contrato de Crédito, Geterminados credores incias, partes do Contrato de Crédito, Contrato de Crédito, Ceterminados credores incias, partes do Contrato de Crédito, Contrato de Crédito, Ceterminados credores incias, partes do Contrato de Credito, Contrato de Credito de agente brasileros e "pint bookcurres", a Companha somente poderá discussiva de Credito nar o andamento das atividades normais da Companhia, zelando pela observância da legislação

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

SODEXO PASS DE BERSIL SERVIÇOS E COMPECIO S.A.

CNP.J/ME nº. 69,034,668/0001-56 - NiRE 35.300.368.169

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2023

Data, Hora e Local: 27/06/2023, 1.0h, na sede da Compariña: Comvocação; Dispensada, Mesa; Presidente
Thierry Noel Michel Guihard, Secretaria: Bernarda Bricelo Ramirez. Pzesenga, Alcinistas representande
1.00% do capital. Beliberações aprovadas; i) A reeleição do Presidente do Conselho de Administração, o 37

Juan Camilo Chaves Zuluaga, colombiano, casado, engenhero industria, residente e domiciliado em Curid namara, Colômbia, e dos membros do Conselho de Administração, Srs. Aurélien Marie Pascal Dominique. Sonet, francês, casado, administrador, residente em Paris, França, e Thierry Noel Michel Guihard, francês casado, administrador, domiciliado em São Paulo/SP, todos com mandato de 2 anos. (ii) Alavarbura da presente tesso teremoseños belos meiros (IESS De 270, 267/225 bers 27) 2722 Mesa (Sectios Essos Associatos de Sectios Casados Administrador). ata na forma sumária. Nada mais. JUCESP nº 303.602/23-5 em 27/07/23. Maria Cristina Frei - Secretária Geral,

Instituto Vita

INSTITUTO VITA

(TP)/MF nº 06,334,269/0001-90

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Na qualidade de Diretor Presidente do Instituto Vita, associação sem fins Lurativos, CNP1 06,334,269/0001-90, e em cumprimento aos parágrafos 1º e 2º do artigo 1.4 do Estatuto Social do Instituto Vita, venho convocar todos os Associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 7 de agosto de 2023, às 10 horas, em primeir a convocação ou meia hora após, em segunda convocação, na sede do Instituto Vita, em São Paulo, SP, na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 1, salé "Espaço Instituto Vita", CPE 05653070, sendo a ordem do dia a seguinte: (I) Reratificação da Assembleia Geral Ordinária, e Extraordinária, realizada em 30 de maio de 2022, e (ii) Reratificação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de maio de 30.4 São Paulo, 31 de julho de 2023. Mateus Saito – Diretor Presidente.

(







SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. CNPJ/MF nº. 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO Realizada em 14 de abril de 2023

<u>DATA, HORA E LOCAL:</u> Aos dias 14 do mês de abril de 2023, às 15:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Municipio de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº. 1.142, Bloco 1, 3° andar, Sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

MESA: Presidente: THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD, Secretária: BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ

PRESENÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber. (a) SODEXO PASS INTERNATIONAL, sociedade simples por ações, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 - Issy - Lês Moulineaux Cedex 9, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada pela Sra. BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ, venezuelana, casada, administradora, portadora do RNM nº G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economía ("CPF/ME") sob o nº. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araquaia nº 1.142, Bloco 1, 3° andar do Condominio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000; (b) SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.744.404/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/MF sob o nº 073 756 121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Alphaville, Bloco 01, 3º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, CEP: 06455-000; Diretor Presidente Sr. THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD e Diretora Financeira Sra. BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ, acima qualificados. Os acionistas dispensaram a presença de um membro da Auditoria Independente, tendo sido lido pela Administração o parecer assinado e arquivado na sede da Companhia, nos termos do § 2º, do artigo 134, da Lei nº 6.404/76, estando, portanto, devidamente instalada a Assembleia.

PUBLICAÇÃO DOS DOCUMENTOS: O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo — Diário Oficial Empresarial, no dia 14 de abril de 2023, nas páginas 12, 13, 14 e 15, no jornal de grande circulação Gazeta de São Paulo no dia 14 de abril de 2023, nas páginas B1 e B2, nos termos do § 3º, do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, conforme os respectivos jornais que fazem parte integrante da presente ata. A publicação do anúncio de disponibilidade dos documentos para conferência dos acionistas, bem como a inobservância dos prazos prévios de publicação, consideram-

P

Página 1 de 3

se sanadas pela presença da totalidade dos acionistas na Assembleia Geral, nos termos do § 4º, do referido diploma legal.

ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia, referendada pelo Conselho de Administração:

- (i) Contas da Diretoria, referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (ii) Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (iii) Destinação dos lucros apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022:
- (iv) Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

<u>DELIBERAÇÕES TOMADAS:</u> Nos termos da Ordem do Dia foram colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restando, aprovadas por unanimidade dos acionistas votantes, sem qualquer ressalva ou restrições:

- (i) As contas apresentadas pela Diretoria e, referendada pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (ii) Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (iii) Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do Estatuto Social, a serem pagos aos acionistas oportunamente, e a destinação do saldo do lucro apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, líquido dos dividendos mínimos obrigatórios, para a conta de lucro a destinar, sem aplicação em reserva legal, em razão do valor constante da reserva legal somado a reserva de capital exceder em 30% (trinta por cento) o valor do capital social, nos termos do artigo 193, §1º da Lei 6.404/76;
- (iv) Publicação desta ata na forma de extrato, nos termos do § 3º do artigo 130 da Lei nº. 6.404/76.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que foi lida, conferida, aprovada e assinada. Assinaturas: Presidente: Thierry Noel Michel Guihard; Secretária: Bernarda Briceño Ramirez; Acionistas: Sodexo Pass International e Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. Diretores: Thierry Noel Michel Guihard e Bernarda Briceño Ramirez. A presente ata confere com o original lançado em livro próprio.

MESA:

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD

Presidente

BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ

Secretária

ACIONISTAS:

SODEXO PASS INTERNATIONAL p.p. Bernarda Briceño Ramirez SODEXO DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.

r.p. Thierry Noel Michel Guihard

DIRETORIA:

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD
Diretor Presidente

BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ
Diretora Financeira



SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. CNPJ/ME nº. 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE Realizada em 27 de março de 2023.

<u>DATA, HORA E LOCAL:</u> Aos 27 (vinte e sete) dias do mês março do ano de 2023, às 10h00min, na sede da Companhia, localizada no Municipio de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4°, do artigo 124, da Lei n° 6.404/76.

MESA: Presidente: THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD, Secretária: BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ

PRESENCA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhía, a saber: (a) SODEXO PASS INTERNATIONAL, sociedade simples por ações constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 - Issy - Lês Moulineaux Cedex 9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o.n° 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada por sua procuradora, a Sra. Bernarda Briceño Ramirez, venezuelana, casada, administradora, portadora do RNM nº G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3° andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000 e (b) SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA., sociedade empresária limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3° andar, Sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 10.744.404/0001- 43; com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688-G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a seguinte matéria de interesse da Companhia: (i) Aprovar a lavratura da ata na forma sumária, como faculta o artigo 130°, §1, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) A reeleição da Sra. Bernarda Briceño Ramírez para continuar exercendo o cargo de Diretora Financeira

<u>DELIBERAÇÕES</u>: Colocadas a matéria em discussão e posterior votação, resultou a mesma aprovada unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos:

Página 1 de 2



- (i) Aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, como faculta o artigo 130°, §1, da Lei das Sociedades por Ações.
- (ii) Aprovar a Reeleição da Sra. Bernarda Briceño Ramirez, venezuelana, casada, administradora, portadora do RNM n° G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o n°. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia n° 1.142, Bloco 1, 3° andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, para o exercício do cargo de Diretora Financeira, pelo prazo de 3 (três) anos, permitida a reeleição, nos termos do inciso III, do artigo 143, da Lei 6.404/76, devendo permanecer no cargo até a posse do seu sucessor, conforme termo de posse Anexo I.

A Diretora Financeira declara, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial de exercer a administração da companhia, e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a prioridade. Dessa forma, a Diretora Financeira, ora reeleita se mantém investida no cargo, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, anexo I, parte integrante do presente instrumento.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Assinaturas: Presidente: Thierry Noel Michel Guihard; Secretária: Bernarda Briceño Ramirez; Acionistas: Sodexo Pass International (p.p. Bernarda Briceño Ramirez) e Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. (r.p. Thierry Noel Michel Guihard).

MESA:

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD

Presidente

BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ

Secretária

ACIONISTAS:

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.

r.p Thierry Noel Mighel Guihard

JUCESP 09

1 2 ABR 2023

SODEXO PASS INTERNATIONAL

p.p Bernarda Briceño Ramirez



Página 2 de 2



SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A CNPJ nº 69.034.668/0001-56 NIRE 35.300.368.169

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2023

TERMO DE POSSE E DESEMPEDIMENTO.

Em 27 de marco de 2023, na sede social da Companhia, localizada no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, a Sra. Bernarda Briceño Ramirez, venezuelana, casada, administradora, portadora do RNM nº G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3° andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, foi reeleita para ocupar o cargo de Diretora Financeira, e com mandato por prazo de 3 (três) anos, a contar desta data, sendo admitida a reeleição, e devendo nele permanecer até a posse de seu substituto. A Diretora Financeira ora reeleita e investida no cargo em 27 de março de 2023, mediante a assinatura de Termo de Posse, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, e nem condenado ou sobefeitos de condenação, a pena que vede, aínda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, peita ou suborno, prevaricação, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firma a presente declaração para que produza efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro Público de Empresas Mercantis o ato a que se integra esta declaração, sem prejuizo das sanções penais a que estiverem sujeitos, e toma posse do cargo de Diretora Financeira assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

BERNARDÁ BRICEÑO RAMIREZ

Sodexo Pass do Brasil Serviços = e Comércio S.A.

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

CNPJ/ME n° 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/08/2021 |
Data, Hora e Local; Aos 30/08/2021, à 10h, na sede da Companhia, localizada no Municipio de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, n° 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000. Convocação; Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do \$4*, do artigo 124, da Lei n° 6.404/76. Mesa; Presidente: Marcos Eduardo Binder, Secretário: Thierry Noel Michel Guihard Presença: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber. (a) Sodoxo Pass International, sociedade simples por ações constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 255 (Quai de la Batalile de Stalingrad 92866 - Issy - Lês - Moulineaux Cedex 9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurícica do Ministério da Economía (CNP-MIME*) sob o n° 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada por seu procurador, o Sr. Marcos Eduardo Binder, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n° 27.728.405-3 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economía (CPP/ME*) sob o n° 1.43.814.738-95, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, Alphaville, CEP: 08455-000, inscrita no CNPJ/MIE sob o n° 10.744.814.788-95, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, n° 1.142, Bloco 3, 3° andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 08455-000 o n° 03.784.814.794.895, domicinado no CNPJ/MIE sob o n° 10.744.844.794.0001-143, com seus atos constitutos oscidade empresarial imitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, n° 1.142, Bloco 3, 3° andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 08455-000, na Alameda Araguaia (Alphaville, CEP 08455-000, ro pratodo de São Paulo, na Alameda de Barueri, Estado de São Faulo, ita Alaineus Aragulaia (P. 1. 142, 50.00.1); a faulard, 100. Circulominto Empresantal Aragulaia, Alphaville, CEP: 00455-000, e (c) Marcos Edu-ardo Binder, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade de RG nº 27.728, 405-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 143.814.758-95; domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142. Alphaville, Biloco 01, 3° andar, do Condomínio Empresantal Araguaia, CEP: 06455-000. "Ortem do Dia: Deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia: (i) Reeleger o Presidente do Conselho de Administração Sr. Juan Camillo Chaves Zuluaga e o membro do Conselho de Administração Sr. Juan Camillo Chaves Zuluaga e o membro do Conselho de Administração Sr. Vaurelien Marte Pascal Dominique Sonet; (ii) Destituir do cargo de membro do Conselho de Administração (nº (nº 19) Públicação desta ata na forma de extrato, nos termos do §3° do artigo 130, da Lei nº 6.40476. Bublibraraçãos: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, resultaram as mesmas agrovadas unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressavias, nos seguintes termos: (i) Reeleger o Presidente do Conselho de Administração Sr. Juan Camillo Chaves Zuluaga, colombiano, casado, engenheiro industria, portador do passaporte nº PE117717, residente e domiciliado na Ct. 138 BIS 86 – 19 TO 3, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colómbia, por 19 TO 3, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colómbia, por 19 TO 3, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colómbia, por 19 TO 3, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colómbia, por 19 TO 3, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colómbia, por 19 TO 3, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colómbia, por 19 TO 3, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colómbia, por 19 To 3, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colómbia, por 19 To 3, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colómbia, por 19 To 3, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá Reeleger o Presidente do Conselho de Administração Sr. Juan Camilo Chaves Zuluaga, colombiano. casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE117171, residente e domiciliado na Ct. 138 BIS #6 – 19 TO 9, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogodà, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60,233 e o membro do Conselho de Administração Sr. Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet, francês, casado, administrado; passaporte nº 15FV16733, residente em 17 Avenue Emile Deschanel 75007, Paris, França (ji) Destituir do cargo de membro do Conselho de Administração o Sr. Nicolas Jean Pierre Baudouin Morel, francês, casado, administrador, passapotre nº 20AC1131, residente em 13 allée Isadora Duncan 75015, Paris, França, (jii) Eleger os Srs. Marcos Eduardo Binder, brasileiro, casado, administrador, casado, administrador, casado, administrador da Cédula de Identitado RG nº 27.728.405-3 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministério da Economia ("CPFME") sob o nº 143.814.758-95, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguala nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, do Condominio Empresarial Araguala, Alphaville, CEP. 06455-000 e Thierry Noel Mintel Guihard, francés, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguala nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, do Condominio Empresarial Araguala, Alphaville, CEP. 0645-000 ao cargo de membros do Conselho de Administração. A Companhia passa a ter como membros do Conselho de Administração. O Rompanhia passa a ter como membros do Conselho de Administração. O Rompanhia passa a ter como membros do Conselho de Administração. O Rompanhia passa a ter como membros do Conselho de Administração. Poetidente do Conselho - Sr. Juan Camillo Chaves Zuluaga, e demais membros: Srs. Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet. Marcos Eduardo Binder e Thierry Noel Michel Guihard, for termos de osca do as a na forma de extrato. Noel Michel Guihard. Os termos de posse serão anexados à presente Ata como parte integrante. (vi) Publicação da ata na forma de extrato, nos termos do 63° do artigo 130, da Lei nº 6 404/r6. Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela Nada mais havendo a ser tratado, fol oferecida a palavira a quem della quisesse fazer uso e, como ninguem se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, fol lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Assinaturas: Presidente: Marcos Eduardo Binder; Secretário: Thierry Noel Michel Guihard; Acionistas: Sodexo Pass International (p.p. Marcos Eduardo Binder). Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. (p. Thierry Noel Michel Guihard; Pesidente: Thierry Noel Michel Guihard, Secretário. Acionistas: Sodexo Pass o Brasil Serviços de Inovação Ltda, r.p. Thierry Noel Michel Guihard, Secretário. Acionistas: Sodexo Pass o Brasil Serviços de Inovação Ltda, r.p. Thierry Noel Michel Guihard e Sodexo Pass International, Marcos Eduardo Binder, p.p Marcos Eduardo Binder, J. Patros Eduardo Binder, p.p Marcos Eduardo Binder JUCESP nº 475.782/21-5 em 01/10/21. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ANGELA PECINI SILVEIRA

Sodexo Pass do Brasil Serviços E Comércio S.A.

Serviços E Comércio S.A.

CNPJ/ME n° 68.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169

Ata de Assembleia Geral Extraordinaria Realizada em 2703/2023

<u>Data. hora e local:</u> Aos 27 dias do més março do ano de 2023, as 10000min, na seede da Companhia, localizada no Municipio de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, n° 1.142, Bloco 1, 3° andar, sala B., do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP. 06455-000. <u>Convocação</u>: Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4°, do artigo 124, da Le in °6.404/76.

<u>Mesa:</u> Presidente: Thierry Noel Michel Guihard. Secretária: Bernarda Mesa; Presidente: Thierry Noel Michel Guihard, Secretária: Bernarda Briceño Ramirez. Presenga: Adonistas representando 100% de capital da Companhia, a saber: (a) Sodexo Pass International, sociedade simples por ações constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 22866 - Issy - Lês - Moulineaux Cedex 9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJMIP") sob o nº 0.5678.801/0001-24, neste ato devidamente representada por sua procuradora, a Sra. Bernarda Briceño Ramirez, venezuelana, casada, administradora, portadora do RNM nº G378228-Z e inscrita no Gadastro de Pessoas Fisicas do Ministério da Economia ("CPFI") sob o nº. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar do Condominio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000 e (b) Sodexo Pass de Brasil Serviços de Inovação Ltda. sociedade empresária limitada, do Brasil Serviços de Inovação Ltda., sociedade empresária limitada com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Ala conf side social rist Cidade for safetuler, Estado de Sao Pation, far Aineda Aragueia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andars, Sala B1, do Condomino Empresarial Aragueia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andars, Sala B1, do Condomino Empresarial Aragueia, Alphaville, CPD 6455-000, Inscrit no CPP, JME 500 o n° 10.744.404001-1, 50 m seus alos constitutivos cregistrados no actual a Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 53.223 (1.34). No Noce Michel Giberto di araña, amo esto actividistrador control con Noce Michel Giberto di araña, amo esto actividistrador control con Noce Michel Giberto di araña, amo esto actividistrador control con Noce Michel Giberto di araña, amo esto actividistrador control con Noce Michel Giberto di araña, amo esto actividistrador control con Noce Michel Giberto di araña, amo esto actividistrador control con Noce Michel Giberto di araña, amo esto actividistrador control con Noce Michel Giberto di araña, amo esto actividistrador control con Noce Michel Giberto di araña, amo esto actividistrador con Noce Michel Giberto di araña, amo esto actividistrador con Noce No neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM n° 534688-6, inserti no CPF/ME sob o n° 073.756.121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia n° 1.142, Bloco 1, 3° andar, do Condomínio Empresarial Araguaia. Alphaville, CEP-06455-000. Ordem do Día: Deliberar sobre a seguinte matéria de Interceso de Companhia: (i) Aprovar a lavratura da ata na forma sumária, como faculta o artigo 130°, §1, da Lei das Sociedades por Ações, e (ii) A reeleição da Sra. Bernarda Briceño Ramirez para continuar exercendo o cargo de Diretora Financeira <u>Deliberarcões</u>. Colocadas a matéria em discussão e posterior votação, resultou a mesma aproyada unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos: (i) Aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, como faculta o artigo 130° 8¹ de la de Secience de a forma sumária, como faculta o artigo 130° 8¹ de la de Secience de la forma sumária, como faculta o artigo 130° 8¹ de la de Secience de la forma sumária, como faculta o artigo 130° 8¹ de la de Secience de la forma sumária, como faculta o artigo 130° 8¹ de la de Secience de la forma sumária, como faculta o artigo 130° 8¹ de la de Secience de la forma sumária, como faculta o artigo 130° 8¹ de la de Secience de la forma sumária, como faculta o artigo 130° 8¹ de la de Secience de la forma sumária, como faculta o artigo 130° 8¹ de la de Secience de la forma sumária. oiscussade posierior Votação, resultou a meisma <u>aprovada unatimamemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas,</u> nos seguintes termos: (i) Aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, como faculta o artigo 130°, §1, da Lel das Sociedades por Ações, (ii) Aprovar a Reeleição da Sra, <u>Bornarda Bricaño Ramínizy</u>, venezuelana, casada, administradora, portadora do RNM n° G378228-2 e inscrita no Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o n°. 293,575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3° andar do Condomínico Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP-04455-000, para o exercício do cargo de Diretora Financeira, pelo prazo de 3 anos, permitida a reeleição, nos termos do inciso III, do artigo 143, da Le 16.40476, devendo permanecer no cargo até a posse do seu sucessor, conforme termo de posse Anexo I. A Diretora Financeira declara, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial de exercer a administração da companhia, e nem condenada ou sob éfetios de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou subbomo, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a sonmas de defesa de conocomência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a defesa de concomência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a defesa de concomência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a defesa de concomência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fê pública ou a prioridade. Dessa forma, a Diretora Financeira, ora reeleita se mantém investida no cargo, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, anexo 1, parte integrante do presente instrumento. <u>Encorramento</u>; Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Assinaturas: Presidente: Thierry Noel Michel Guihard: Secretária: Bernarda Briceño Ramirez; Adonistas: Sodexo Pass International (p.p. Bernarda Briceño Ramirez) e Sodexo Pass do Brasi Serviços de Inovação Ltda. (r.p. Thierry Noel Michel Guihard, Presidente; Bernarda Briceño Ramirez, Secretária. Aclonistas: Sodexo Pass do Brasi Serviços de Inovação Ltda, r.p. Thierry Noel Michel Guihard; Sodexo Pass International (p.p. International Charles) de Sodexo Pass do Brasi Serviços de Inovação Ltda, r.p. Thierry Noel Michel Guihard; Sodexo Pass International sur particular de la companio defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a Secretaria. Actionistas: Sodexo Pass do Brasil Serviços de inovaçat. Ltda., r.p. Thierry Noel Michel Guihard; Sodexo Pass International p.p. Bernarda Briceño Ramírez. JUCESP nº 144.727/23-7 em 12/04/23 Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Solução em Marketing Integrado Ltda.

**CNPJ 39.439.006/0001-03 - NIRE 352.364.620-07

**Convocação para Realização de Reunião de Sócios

É a presente para convocar todos os Sócios a se reunirem presencialmente em Reunião de Sócios, a ser realizada, em 1º convocação, no edit 00/08/2023, \$8 10h, e, em 2º convocação, no da 11/08/2023, no escritório utilizado pela sociedade, na Av. Brig. Faría Lima, 1755, 7º andar, sala 13/14, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, para, examinarem, discutirem e votarem a respetto da seguinte ordem do dia: a) destituição da sócia Millene Vieira Soares do cargo de administradora, com a manutenção dos sócios Wagner Zaratín Alves Leite e Cleusa Sanches Bettioli como administradores, por consequência, altera a Cláusula 1º do Contrato Social, no tocante à representação da sociedade e a Cláusula 1º para estabelecer o valor do pro labore dos administradores ja blateração de Cláusula 12º do valor do pro labore dos administradores ja blateração de Cláusula 12º do valor do pro labore dos administradores ja blateração de Cláusula 12º do valor do pro labore dos administradores ja blateração de Cláusula 12º do valor do pro labore dos administradores ja blateração de Cláusula 12º do valor do pro labore dos administradores ja blateração de Cláusula 12º do valor do pro labore dos administradores ja blateração de Cláusula 12º do valor do pro labore dos administradores ja blateração de Cláusula 12º do valor do processor de complexação de se complexa processor de complexa de o valor do pro labore dos administradores; b) alteração da Cláusula 12ª do Contrato Social que trata sobre as reuniões de sócios, de forma a incluir a reunião no formato virtual e, ainda, a autorização de convocação por carta, com aviso de recebimento, e/ou e-mail; c) alteração da Cláusula 13ª do com aviso de recebimento, e/ou e-mailo o) alteração de cudusula 13° do Comardo Social, para inclusão de ergina previamente estabelecidas como justo motivo para exclusão de Sócios, bem como alteração das regras de retinada, falecimento e incapacidade definitiva de Sócios; d) alteração de Clausula 14° do Contrato Social, para incluir a possibilidade de distribução descripado de activa de la compressión de la contrato Social, para incluir a possibilidade de distribução descripado de aser adotado após as aprovações das deliberações acima mencionadas encontra-se à disposição dos Sócios na sede da Sociedade, 1) Participadado dos Sócios, na sede da Sociedade, 1) Participadado dos Sócios, na sede da Sociedade, 1) Participadado dos Sócios, na Beunião de Sócios para participar da Reunião dos Sócios, os sócios deverão apresentar cópias dos seus respectivos documentos de identidade e CPF. Caso desejem ser representados na Reunião de Sócios por pocucador, os sócios deverão encendor de compresentados de 1074 do Cócigo Cívil, com poderes especiales e documento de identidade e CPF do procurador presente, até às 18h do día que anticeode a reunião, sob pena de não recobimento. São Paulo, 2007/2023. Weginer Zaratili Alves Lette - Sócio e Administradora.

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Serviços e Comércio S.A.

CNPJ/ME n°. 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3005/2023

Data, Hora e Local; Aos 30 días do més maio do ano de 2023, 101000min, na seed da Companhia, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, n° 1.142, Bloco 1, 3° andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Aphaville, CEP. 06455000. Convocação: Dispensada a convocação face à presença de totos os acionistas, nos termos do § 4°, do artigo 124, da Lei n° 6.4047/6.

Mesa; Presidente: Thierry Noel Michel Guihard. Secretária: Bernarda Estado Parmirar, Presenças - Alcinistas revesentanda 1.00% do cari-Mesa; Presidente: Thierry Noel Michel Guihard, Secretária: Bernarda Briceño Ramírez. Presenca; Actionistas representando 100% do capital da Companhia, a saber: (a) Sodexo Pass International, sociedade simples por ações constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stallingrad 92866 - Issy - Lês - Moulineaux Cedex 9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economía ("CNPJ/ME") sob o n' 0.5 678.801/0001-24, neste ato devidamente representada por sua procuradora, a Sra. Bernarda Briceño Ramírez venezuelana, casada, administradora, portador da Cédula de Identidade RNE n' G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministério da Economía ("CPF/ME") sob o n' 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguusia, Alphaville, CEP- 06455-000 e (b) Sodexo Pass do Brasil Serviços De Inovação Ltda., sociedade empresaria Imitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, Alphaville, CEP- 06455-000 e (b) Sodexo Pass do Brasil Serviços De Inovação Ltda., sociedade empresaria Imitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3" andar, Sala B1, do Condominio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/ME Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 10.744.404/0001- 43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJME sob o n° 10.744.04.0001 -43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM n° F33468861, inscrito no CPFME sob o n° 07.37.56.121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia n° 1.142, Bloco 1, 3° andar, do Condomínio Empresarial Araguaia n° 1.142, Bloco 1, 3° andar, do Condomínio Empresarial Araguaia n° 1.142, Bloco 1, 3° andar, do Condomínio Empresarial Araguaia n° 1.142, Bloco 1, 3° andar, do Condomínio Empresarial Araguaia n° 1.142, Bloco 1, 3° andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP. 06455-000. Ordem Do Dis; Deliberar sobre a seguinte matéria de interesse da Companhia: (j) A alteração do endereço da filial com CNPJ 69.034.668/0039-29 ("Filiai") para o seguinte endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 7.221, conjunto 801, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP. 05425-902. (ji) A alteração do endereço da matriz para o seguinte endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 7.221, conjunto 801, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP. 05425-902. (ji) A alteração do endereço da Filial para o seguinte endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 7.221, conjunto 801, Bloco A, 8° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05425-902. (ji) A alteração do endereço da matriz para o seguinte endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 7.221, conjunto 801, Bloco A, 8° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05425-902. (ji) A alteração do endereço da matriz para o seguinte endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 7.221, conjunto 801, Bloco A, 8° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, GEP-05425-902. (ji) A alteração do endereço da matriz para o seguinte endereço: Avenida Poutora Ruth Cardoso, n° 7.221, conjun Thierry Noel Michel Guihard. Sodexo Pass International, p.p Bernarda Briceño Ramirez. JUCESP nº 226.753/23-2 em 02/06/23. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Fundação Butantan = CNPJ: 61.189.445/0001-56
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Processo nº 001/0708/000.861/2022. Primeiro Termo Adilitivo ao Contrato nº 098/2022. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: R.S. RENTALSTAR EIRELI - EPP. CNPJ: 67.013.979/0001-05. Data da assinatura: 26/06/2023. Objeto do Aditamento: ALTERAÇÃO DA CLAUSULA TERCEIRA-DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E DA CLAUSULA TERCEIRA-DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E DA CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCÍA E DA CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTE. Prazo de Vigência: 27/09/2023 Prazo de Execução: 27/09/2023. Valor: R\$ 35.197.86. Processo nº 001/0708/000.802/2019. Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2019. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 69.112.514/0001-30. Data da assinatura: 30/06/2023. Objeto do Aditamento: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E DA CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. Prazo de Vigência: 01/07/2024 Valor: R\$ 11.143.30. Processo nº 001/07/2024 Valor: R\$ 11.143.30. Processo nº 001/07/08/000.140/2019. Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2019. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: BIOMERIEUX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAS LTDA. CNPJ: 33.04(6.6350001-71. Data da assinatura: BIOMERIEUX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. CNP. 33 040 6350001-71. Data da assinatura: 25/05/2023. Objeto do Aditamento: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E DA CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PRAGAMENTO. Prazo de Vigência: 27/05/2024. Valor: R\$ 254.276.30. Processo nº 001/0708/003.662/2021. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022. Contratante: ENIDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: ARBORE JARDINAGEM AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 33.098.627/0001-86. Data da assinatura: 07/07/2023. Objeto da Addimento: ALTERAÇÃO DA assinatura: 07/07/2023. Objeto do Aditamento: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO. Prazo de Vigência e Prazo de Execução: SUSPENDER A VIGÊNCIA E A EXECUÇÃO DO OBJETO POR 120 DIAS OU ATÉ A RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES TRATADAS NO INQUÉRITO CIVIL 14.0482.0000543/2022-0. Valor: A prorrogação não terá impacto finance

ANGELA PECINI SILVEIRA
LEILOEIRA OFICIAL - JUCESP N° 715
CPF: 095.973,048-44
EDITAL DE LEILÃO ONLINE

1º Leilão: 31/07/2023 às 1400. 2º Leilão: 31/07/2023 às 15h00,
autorizada por PATRIANIINORPORAÇÃO 31 SPEEIRELI-CINEI
1º Leilão: 31/07/2023 às 15h00, autorizada por PATRIANIINORPORAÇÃO 31 SPEEIRELI-CINEI
1º Leilão: 31/07/2023 às 15h00, autorizada por PATRIANIINORPORAÇÃO 31 SPEEIRELI-CINEI
1º Leilão: 30/203 às 10/07/203 às 10/07/203 às 15h00, autorizada por PATRIANII INDEPENDENTIAL PROPERTION DE PROPERT

Prodesp

Diretor-Presidente Gileno Gurjão Barreto

Diretor Administrativo-Financeiro Camilo Cogo Cavalcanti

Diretor de Desenvolvimento de Sistemas Marcos Tadeu Yazaki

Diretor de Operações Fernando Hideyo Yokemura

Diretor de Serviços ao Cidadão André Luiz Sucupira Antonio

Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp

CNPJ 62.577.929/0001-35

Sede e administração Rua Agueda Gonçalves 240 Taboão da Serra SP CEP 06760-900

www.prodesp.sp.gov.br

Unidade Mooca

CNPJ 62.577.929/0114-12

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP CEP 03103-902

SAC 0800 01234 01

Diário Oficial EMPRESARIAL



DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAULO REAL DE OLIVEIRA, em terça-feira,

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel

por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DATA MERCANTIL

Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Society Pass do Brasi

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

NPJME nº 69,034,668,0001 56 / NÑE 35,300,368,169

Bata, hora e local: Aos 27 dies do mês março da nos de 2023, à 1610/00m; na sede da Companhia, localezda no Municipo de Barunt. Estado de Silo Paulo, na Nameda Anguaia, nº 1,142, 80co 1,3° ander, acado ba e Pasenea de todos co sucionistas, nos termos do 5 4°, do artigo 1,24°, dia 1 nº 6,4074°, Misea presentando 1,000 do capital de Companhia, a sobre (1,9 de 200), de 1,000 de 1,00

BRZ Brasia II (C) Investimentos Imobiliários S.A.

BRZ Brasia II (C) Investimentos Imobiliários S.A.

CPI,PMIr 13, 21, 172, 1700, 134. NIRE 53, 30, 154. 50, 567.

Ata da Assambela Geral Extraordinária, realizada om 03,07, 2023.

Aos 03,07, 2023, 48. folher, com totaletado Mesa Presidente Resam Banel Sartía Secretário: Luis Carlos Martins Ferreira. Deliberações: (I) O aumento do capital social da Companhia no valor de RS 1.15,28,820. com milião, cento cinquente a dois mais cinate e dois reasi es vinte e dentas novas poste do emissão de 11,528,822 (contre milhões, quinhentas e vinte e doto mil, oticoentas e vinte us centasos de real cada, das quais: (a) 11,500,000 (notre milhões e quinhentas mil são accês ordinárias; (b) 28,822 (vinte e oito mal, oticoentas e vinte e duais floa cabes perferencias Classes A. De bata mareira, o capital social da Companhia passa de RS 226, 315,592,30 (duzentos e vinte e vinte e duais São acões perferencias Classes A. De bata mareira, o capital social da Companhia passa de RS 226, 315,592,30 (duzentos e vinte e vinte e vinte e dois reais es tinte centrados gaga RS 422, 465,374,50 (duzentos e vinte e termilitos, qualcocentos e dois reais es tinte centrados gaga RS 422, 465,374,50 (duzentos e vinte e termilitos, qualcocentos e concelados para de contrados gaga RS 422, 465,374,50 (duzentos e vinte e das miliãos, qualcocentos e concelados para militor de concelados concentas e quarenta e nove mil e trinta e uma) são ações ordinárias; e (b) 5,736,716 (cinco milhões, sedecentas e trinta e seim, al secentas e qualtoras (são dose preferencias de sua este nos concelados e vinte e do o milhões, novecentas e quarenta e nove mil e trinta e uma) são ações ordinárias; e (b) 5,736,746 (cinco milhões, sedecentas e trinta e seim, al secentas e qualtoras (são acos preferencias cinco a media concenta e quarenta e nove e vinte para e qualtora são acos perferencias e quarenta e nove e vinte e vinte e vinte e vinte e vinte e dois entre e vinte e nal, pelos atuais acionistas da Companhia, conforme os boletins de subscrição anexos à pres os I e II). Nada mais. JUCESP nº 275.609/23-6 em 12.07.2023. Maria Cristina Frei – Secretá

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

CNPJ/MF n° 69.034.668/0001-56 - Nife: 35.300.365.169

Ata da Assembbila Geral de Gerartificação Realizada em 04/08/2020

Data, hora e local; 04/08/2000, às 1000min, na sede da Comparña, cedizada no Maniejo

Estado de São Paulo, na Alameda Aragusa, n° 11.47, 2 Bizco 3, do Condominio Empresarial Aragusia

127: Po45/5000, 20monocação a publicação Disperimada a publicação do su amicos de comoc CEP 046-5000 <u>Comviocación e núblicación</u>: Diepensada a núblicación dos aminios de comorcició loce presenza de todos a acionistas, nos termos do 5.4% do afrejo 12.4 da Lei nº 6.404/7.6 <u>Messa</u>. Pesidente Marcos Eduardo Binder. Secretário: Geraldo Franca Sobreira. <u>Presença e instalación</u>. Adorsista serge sentando 100% do capital da Companián, a saber (al Sodero Pass International, sociedade singles pol aciós, com seden as Franca, no endereco 255 Quia de la Batalia de Salirgard 92866 — lesy — Les - Munimeau (ocke 9, inscrita no ORP/IMF so lo nº 165.678.80),1000.114, ensite ad o dedinamente representada por se procurador Sr. Marcos Eduardo Binder, brasileno, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nd 27.228.405, SSP? el miscrito no CFM/Ho so lonº 14.831.174.7595, domicializado no didade de Banerio da de São Pasió, na Alameda RO Neigon o "500, compresso la Universidad de 250.000 de compresso de compresso de la compresso de la compresso de de São Pasió, na Alameda RO Neigon o "500, compresso la Universidad de de Cálifa Neite View (277.6964-900), (b) Sodero Pass o for Brasil Servições de homeação Ltda, societad de Cálifa Neite View (277.6964-900), (b) Sodero Pass o for Brasil Servições de homeação Ltda, societad de São Pasió, na Alameda RO Neigon o "500, compresso de Brasil Servições de homeação Ltda, societad de São Pasió, na Caraldo Responsa de la R 27.728.405, SSP,SP e inscricto no CPF,MF sob on "14.33.14.75959, domicilado na Octade de Baureti, Estado de São Paulo, na Alameda (Ro Negro en "500, conjusto 14.10, 14.12, 14.15 e 1.14 fo. 14.1° andred a Torre 2, do Edificio West flower, CPF-06454-000, (b) Sodreco Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda, sociedade memeraria instanta, com sede social no Caldade de Barneti, Estado de São Paulo, na Alameda (na 14.14.2), estado estado

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

LONGIA EN 160 156 1680 2015 165 1016 25 300 385.169

Ata de Assembieia Geral Extraordinária realizada em 28/10/2022

1. Data, hora e local: Em 28/10/2022, às 10:00 horas, na sede social da Sodexo Pasa do Brasil Serviços

comércio S.A. (Champadai). Po município de Bauveri, Estado de São Pada, na Alameda Aragusia, nº 1.142, bloco 01, 3º andar, sale 8, do Condemino Empresarial Aragusia, Alhavelle, CEP 66455000. 2. Quantum, Accidentes representandos a totalidades de capida Social da Companhia, conforma estanturas condistantes no Livro de taste representante a totalidade de capida Social da Companhia, conforma estanturas condistantes no Livro de sartigo 18, 8 3 do Estatuto Social da Companhia e artigo 124, 8 4º da Lei nº 6.404 de 15/12/19/6. conforma estrade 1, 12 da Sociedades por Accidente, 1 4. Mesa: Presidente: Thierry Novel Mikhelle Guilhard. Secretário: Marcos Eduardo Binder. 5. Ordem do Día; Deliberar sobre 01 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar sobre 00 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar sobre 00 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar sobre 00 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar sobre 00 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar sobre 00 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar sobre 00 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar sobre 00 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar sobre 00 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar sobre 00 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar sobre 00 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar sobre 00 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder S. Ordem do Día; Deliberar do Día de Companhia Composição do Cornedito de Administração do Cornedito de Administração do Cornedito de Administração do Cornedito невоз несетиаtiona, p.p. Marcos Eduardo Binder, Sodeov Pass do Brasil Servicos de Inovação Lita Arriva Noel Michel Galhard, deretor presidente. A presente é cópis fel lavrada em livro próprio. Baruer, 28 de cutro de 2022. Messa: Thierry Noel Michel Galhard, Presidente, Bernarda Bricerio Ramírez, Socretária, Alcoinstas: Sodeov Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda, r, z Thierry Noel Michel Galhard, Presidente, Bernarda Bricerio Ramírez, 2006xec Pass International, p.p. Bernarda Bricerio Ramírez, JUCESP nº 676.318/228 em 02/12/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Sodexo Pass do Brasil Servicos e Comércio S.A.

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comercio S.A.

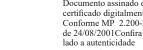
CPPLME 1: 6.00 A2669/10015 5.14/25.33.03.03.036.1169

Ata de Assanchiela Great Ecrosoftonicis in Suitada em 30,05 2023

Data, Hora e Locazil 6.03 dias de one mando da nos de 2023. 38 L010/00m in sede da Companha, localizada em Muricipo de Barueri, Estado de Sio Paúo, no Alameda Aragusia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andra; sala 8, do condomino Emperasir Aragusia, Alphanile, CPF: 0465500. Comvocación Expensada a conocación face à presence de todos os acionistas, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. Mesag: Presidente Timberry Noel Michel Gildard. Screttria: Bernarda Bricento Raminizez Presenga; Acronistas representando 100% do capital da Companha, a saber: (a) Sodexo Pass international, sociedade simples por acides constituida de acordo: com a sels da farrasa, com seden en Farencia, mo endereo 256, qua de la Estalia de Carlos com a sels da farrasa, com seden en Farencia, mo endereo 256, qua de la Estalia de Salingira de Carlos com a sels da farrasa, com seden en Farencia, mo endereo 256, qua de la Estalia de Carlos de Salingira de Carlos de Ca Iconoma "CNP-I/ME") sob on "0.5.678.801/0001.43, neste at to devidamente representada por sua procursor, a Stra. Bernarda Breierlo Rameru, venecuelare, assada, administradora, pratidor da Cédula del defindidad (NRL e" 0.3782258.2 e inscrita no Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministerio da Economia ("CPF,ME") sob o n' 0.359.575.039.4 ("Original Comissiona") in 14.2 ("Boco 1.3") ander do Condominio Empresarial Aragusa, Alphawlle, CPF 0.6455.000 e (b) Sodetoo Pass do Brasal ("CPF,ME") sob o n' 1.1.2 ("Boco 1.3") ander do Condominio Empresarial Aragusa, Alphawlle, CPF 0.6455.000 e (b) Sodetoo Pass do Brasal ("Sodetoo Pass do Brasal ("CPF,ME") sob o n' 1.1.2 ("Boco 1.3") ander. Sal 81.1 (or condominio Empresarial Aragusa, Alphawlle, CPF 0.6455.000 e (b) Sodetoo Pass do Brasal ("Sodetoo Pass Thierry Noel Michel Guihard, Presidente; Bernarda Briceño Ramirez, Secretária. Acionistas: So Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda., r.p Thierry Noel Michel Guihard. Sodexo Pass Internati (p.p Bernarda Briceño Ramirez, JUCESP nº 226.753/232 em 02/06/23. Maria Cristina Frei - Secretária C

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao





SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. CNPJ/ME nº. 69.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE Realizada em 30 de maio de 2023

<u>DATA, HORA E LOCAL:</u> Aos 30 (trinta) dias do mês maio do ano de 2023, às 10h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, n° 1.142, Bloco 1, 3° andar, sala B, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do § 4°, do artigo 124, da Lei n° 6.404/76.

MESA: Presidente: THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD, Secretária: BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ.

PRESENÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber: (a) SODEXO PASS INTERNATIONAL, sociedade simples por ações constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 - Issy - Lês Moulineaux Cedex 9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n° 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada por sua procuradora, a Sra. Bernarda Briceño Ramirez, venezuelana, casada, administradora, portador da Cédula de Identidade RNE nº G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o n° 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000 e (b) SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA., sociedade empresária limitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, Sala B1, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 10.744.404/0001- 43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato. representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a seguinte matéria de interesse da Companhia: (i) A alteração do endereço da filial com CNPJ 69.034.668/0039-29 ("Filial") para o seguinte endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 7.221, conjunto 801, Bloco A, 8° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05425-902; (ii) A alteração do endereço da matriz para o seguinte endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05425-902

<u>DELIBERAÇÕES:</u> Colocadas a matéria em discussão e posterior votação, resultou a mesma aprovada unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos:

Página 1 de 2



- (i) A alteração do endereço da Filial para o seguinte endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 801, Bloco A, 8º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05425-902.
- (ii) A alteração do endereço da matriz para o seguinte endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9º andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05425-902.

Com efeito, passa o artigo 2º do estatuto social da Companhia a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 2° - A Companha tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 7.221, conjunto 901, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902. e possui uma filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 7.221, conjunto 801, Bloco A, 8° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902."

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Assinaturas: Presidente: Thierry Noel Michel Guihard; Secretária: Bernarda Briceño Ramirez; Acionistas: Sodexo Pass International (p.p. Bernarda Briceño Ramirez) e Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. (r.p. Thierry Noel Michel Guihard).

MESA:

THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD

Presidente

BERNARDA BRICEÑO RAMIREZ

Secretária

ACIONISTAS:

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA.

r.p Thierry Noel Michel Guihard

SODEXO PASS INTERNATIONAL

p.p Bernarda Briceño Ramirez



Página 2 de 2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAULO REAL DE OLIVEIRA, em terça-feira, 25 de julho de 2023 13:02:59 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO



9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jácídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rus Boa Vista, 314 - 2 andar - Centro

Tel.: (XXII) 3101-4501 - Email: noverid@yrid.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

REGISTRO PARA FINS DE

PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS Nº 1.410.603 de 01/12/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 5 (cinco) páginas, foi apresentado em 01/12/2022, protocolado sob nº 1.415.694, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 1.410.603 no Livro de Registro B deste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

TRADUÇÃO DE PROCURAÇÃO

São Paulo, 01 de dezembro de 2023

Escrevente Autorizado

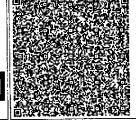
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justica	
R\$ 74,82	R\$ 21,30	R\$ 14,60	R\$ 3,96	R\$ 5,12	
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total	
R\$ 3,61	R\$ 1,56	R\$ 0,00	R.\$ 0,00	R\$ 124,97	



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de groode.

00200969794023299



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://seiodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital 1137614TIFB000068551EF22F

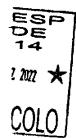
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAULO REAL DE OLIVEIRA, em terça-feira, 25 de julho de 2023 13:02:59 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO

PROCURAÇÃO POUVOIR



Pelo presente instrumento, SODEXO PASS INTERNATIONAL, doravante denominada "OUTORGANTE" declara aue constituída como pessoa jurídica desde o dia 05 de junho de 1989 com validade até o dia 08 de junho de 2049 conforme leis francesas, com sede administrativa na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 -Issy-Les-Moulineaux Cedex 9, devidamente registrada no Registro Comercial e das Sociedades em Versailles sob o nº 350 925 384 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.678.801/0001-24, tendo como objeto do contrato social a emissão de títulos e prestação de serviços, e representada neste ato pelo Senhor Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet, casado, francês, administrador, passaporte nº 20AF75696, residente em 23 Avenida Charles Floquet 75007, Paris -França, nomeia e constitui como sua bastante procuradora Bernarda Briceño Ramirez, venezuelana. casada. administradora, portadora da cédula de identidade RNM nº G378228-Z e inscrita no CPF/ME sob o nº 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1142, bloco 01, 3º andar do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, doravante denominado "OUTORGADO" com poderes para, na forma da lei, representar a OUTORGANTE atuando em nome e em lugar desta, praticando todos e quaisquer dos seguintes atos, a saber: 1.- representar a OUTORGANTE, nos termos do §1º, do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976, na qualidade de

Par le présent acte, SODEXO PASS INTERNATIONAL, ci-après dénommée « LE MANDANT », déclare qu'elle est une société constituée en tant que personne morale depuis le 05 juin 1989, venant à échéance le 08 juin 2049, conformément aux lois françaises, dont le siège social est situé 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 92866 - Issy-Les-Moulineaux Cedex 9, France, dûment inscrite au Registre du Commerce et des Sociétés de Versailles sous le n° 350 925 384, et inscrite au CNPJ/ME sous le n° 05.678.801/0001-24, ayant pour objet social l'émission de titres et la prestation de services, représentée dans cet acte par Monsieur Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet, marié, nationalité, française, administrateur, numéro de passeport 20AF75696, demeurant au 23 Avenue Charles Floquet 75007 Paris, France, nomme et constitue en tant que son mandataire Madame Bernarda Briceño Ramirez, vénézuélienne, mariée, administratrice, pièce d'identité RNM nº G378228-Z et inscrite au CPF/ME sous le nº 239.575.508-74, domicilié dans la ville de Barueri, État de São Paulo - Brésil, en Alameda Araguaia nº 1142, bloc 01, 3º étage de Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CP: 06455-000, dorénavant dénommée le « MANDATAIRE », avec tous les pouvoirs, selon les formes de la loi, pour représenter le MANDANT, en agissant au nom et à la place de celui-ci pour pratiquer tous les actes ci-après: 1.- représenter le MANDANT, aux termes du §1ª de l'article 126 de la loi nº 6.404/1976, dans sa qualité d'actionneur de SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS





acionista da SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, sociedade brasileira com sede na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3° andar, Sala B, do Condomínio **Empresarial** Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, em Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 69.034.668/0001-56, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.300.368.169, (doravante designada simplesmente como "COMPANHIA"). podendo, verbalmente ou por escrito, praticar seguintes atos nome OUTORGANTE: (a) participar das Assembleias Gerais e outras deliberações da COMPANHIA, tendo poder de propor, deliberar e votar toda e qualquer matéria, negócio ou ato da Companhia; (b) subscrever, adquirir, alienar, ceder ou transferir ações da COMPANHIA titularidade OUTORGANTE, bem como exercer ou renunciar ao direito de preferência na subscrição de ações da COMPANHIA, e ainda podendo outorgar e receber as respectivas quitações; (c) exercer todos e quaisquer direitos e deveres da OUTORGANTE perante a COMPANHIA e seus demais acionistas; (d) assinar as alterações do Estatuto Social da COMPANHIA e quaisquer outros documentos societários nos quais a assinatura da **OUTORGANTE** seja necessária. Representar a OUTORGANTE perante quaisquer terceiros e perante todas as repartições públicas, autarquias, pessoas jurídicas de direito público e privado, sociedades de economia mista, autoridades e departamentos públicos federais, estaduais ou municipais no Brasil, bancos e instituições

E COMÉRCIO S/A, société brésilienne, ayant son siège à Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloc 1, 3e étage, salle B, du Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CP 06455-000, Barueri, État de São Paulo, inscrite au CNPJ/ME sous le nº 69.034.668/0001-56, ayant ses actes de constitution enregistrés auprès de la JUCESP sous le NIRE 35.300.368.169, (dorénavant dénommée « SOCIÉTÉ »), laquelle à cet effet, aura tous les pouvoirs pour l'accomplissement directives verbales ou écrites du MANDANT ci-après: (a) participer aux Assemblées Générales et à d'autres délibérations de la SOCIÉTÉ, ayant le pouvoir de proposer, de délibérer et de voter tout ét n'importe quelle matière, négoce ou acte de la SOCIÉTÉ; (b) souscrire, acquérir, aliéner, céder ou transférer des actions de la SOCIÉTÉ dont le titulaire est le MANDANT, ainsi qu'exercer ou renoncer au droit de préférence lors de la souscription d'actions de la SOCIÉTÉ, outre donner et recevoir leurs respectives assignations; (c) exercer tous les droits et devoirs du MANDANT auprès de la SOCIÉTÉ et ses associés; (d) signer les altérations des Statut Sociaux de la SOCIÉTÉ et tout autre document sociétaire pour lequel la signature du MANDANT soit exigée. 2.- Représenter le MANDANT auprès de n'importe quel tiers et auprès de toutes les administrations publiques, autarcies, personnes morales de droit public et privé, sociétés d'économie mixte, autorités et agences publiques fédérales, étatiques ou municipales, au Brésil, banques et institutions financières, auprès de la Banque Centrale du Brésil, la Commission des Valeurs Mobilières, les Offices Notariaux de Registre de Titres et

Brasil financeiras, Banco Central Comissão de Valores Mobiliários, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, Junta Comercial, Previdência Social (INSS), Secretaria da Receita Federal, suas seções e departamentos e perante quaisquer outras autoridades fiscais. 3.- Receber citação de ações judiciais, única e exclusivamente para os efeitos previstos no artigo 119 da lei 6.404/1976 4.- Firmar e assinar quaisquer contratos e documentos vinculantes em nome da OUTORGANTE. 5.- É prerrogativa da OUTORGADA delegar no todo ou em parte os poderes concedidos neste instrumento sob condições que considerar apropriadas a qualquer momento renunciar aos poderes concedidos nesta procuração. Esta procuração tem prazo de validade de 1 (um) ano a partir de 28/10/2022.

Documents, la Junta Comercial [Registre du Commerce et des Sociétés], la Sécurité Sociale (INSS), la Receita Federal [Secrétariat des Impôts], leurs bureaux et départements, ainsi qu'auprès de toute autre autorité fiscale. 3.-Recevoir assignation d'actions judiciaires, uniquement et exclusivement dans les cas prévus à l'article 119 de la loi 6.404/1976 4.-Établir et signer tous les contrats et documents engageant le MANDANT. 5.- Il est accordée comme prérogative du MANDATAIRE, la délégation de la totalité ou d'une part des pouvoirs octroyés par cet instrument sous des conditions qu'il jugera adéquates, ce dernier pouvant pour autant, à n'importe quel moment, renoncer aux pouvoirs accordés par cet acte. Ce pouvoir a le délai de validité d'un (1) an, à partir de 28/10/2022.

Issy, 28 de outubro de 2022.

SODEXO PASS INTERNATIONAL Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet.

Certifie véritable la signature matérielle apposée ci-contre de M. Overtige Surgi Issy, 28 octobre 2022

SODEXO PASS INTERNATIONAL

Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAULO REAL DE OLIVEIRA, em terça-feira, 25 de julho de 2023 13:02:59 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO





República Federativa do Brasil

Nádla Dalla Dés

56/2000 de 12/07/00

Versão/Tradução: Nº

2098

Livro: 015

Eu abaixo assinada, Nádia Dalla Déa, Tradutora Pública e Intérprete Comercial, certifico que a tradução fiel do idioma Francês para o Português do Brasil de um documento original que me foi apresentado é do seguinte teor:

LAUDO DE CONFERÊNCIA

Atesto para os devidos fins que comparei a tradução em anexo do documento abaixo identificado, redigido em língua vernácula com a sua respectiva tradução em língua francesa. A legalização aposta no referido documento está redigida em língua francesa e, para fins do presente atestado, segue abaixo a sua identificação:

- Procuração emitida por SODEXO PASS INTERNATIONAL - a OUTORGANTE -, representada por Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet, a qual nomeia Bernarda Briceño Ramirez - a OUTORGADA - para representá-la, na qualidade de acionista de SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, com validade de 01 (um) ano, a partir de 28/10/2022. Issy, 28/10/2022.

Legalizações:

- 1- [assinatura]: Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet / SODEXO PASS INTERNATIONAL;
- 2- [carimbo e assinatura]: Reconheço a assinatura de Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet aposta no presente documento. Nadège Lecomte Hanoteaux / Tabelia junto à SCP H. CLERC, E. JUBAULT, H. CHAUSSE, F. JULLIEN et J-P DELAPLACE -Neuilly-sur-Seine (Hauts-de-Seine).

Nada mais consta.

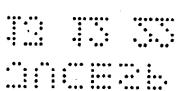
São Paulo, 25 de novembro de 2022.

Nádia Dalla De

Recibo: 847







O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAULO REAL DE OLIVEIRA, em terça-feira, 25 de julho de 2023 13:02:59 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Sodexo Pass do Brasil Serviços = e Comércio S.A.

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

CNPJ/ME n° 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/08/2021 |
Data, Hora e Local; Aos 30/08/2021, à 10h, na sede da Companhia, localizada no Municipio de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, n° 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000. Convocação; Dispensada a convocação face à presença de todos os acionistas, nos termos do \$4*, do artigo 124, da Lei n° 6.404/76. Mesa; Presidente: Marcos Eduardo Binder, Secretário: Thierry Noel Michel Guihard Presença: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital da Companhia, a saber. (a) Sodoxo Pass International, sociedade simples por ações constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 255 (Quai de la Batalile de Stalingrad 92866 - Issy - Lês - Moulineaux Cedex 9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurícica do Ministério da Economía (CNP-MIME*) sob o n° 05.678.801/0001-24, neste ato devidamente representada por seu procurador, o Sr. Marcos Eduardo Binder, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n° 27.728.405-3 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economía (CPP/ME*) sob o n° 1.43.814.738-95, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, Alphaville, CEP: 08455-000, inscrita no CNPJ/MIE sob o n° 10.744.814.788-95, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, n° 1.142, Bloco 3, 3° andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 08455-000 o n° 03.784.814.794.895, domicinado no CNPJ/MIE sob o n° 10.744.844.794.0001-143, com seus atos constitutos oscidade empresarial imitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, n° 1.142, Bloco 3, 3° andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 08455-000, na Alameda Araguaia (Alphaville, CEP 08455-000, ro pratodo de São Paulo, na Alameda de Barueri, Estado de São Faulo, ita Alaineus Aragulaia (P. 1. 142, 50.00.1); a faulard, 100. Circulominto Empresantal Aragulaia, Alphaville, CEP: 00455-000, e (c) Marcos Edu-ardo Binder, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade de RG nº 27.728, 405-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 143.814.758-95; domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142. Alphaville, Biloco 01, 3° andar, do Condomínio Empresantal Araguaia, CEP: 06455-000. "Ortem do Dia: Deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia: (i) Reeleger o Presidente do Conselho de Administração Sr. Juan Camillo Chaves Zuluaga e o membro do Conselho de Administração Sr. Juan Camillo Chaves Zuluaga e o membro do Conselho de Administração Sr. Vaurelien Marte Pascal Dominique Sonet; (ii) Destituir do cargo de membro do Conselho de Administração (nº (nº 19) Públicação desta ata na forma de extrato, nos termos do §3° do artigo 130, da Lei nº 6.40476. Bublibraraçãos: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, resultaram as mesmas agrovadas unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressavias, nos seguintes termos: (i) Reeleger o Presidente do Conselho de Administração Sr. Juan Camillo Chaves Zuluaga, colombiano, casado, engenheiro industria, portador do passaporte nº PE117717, residente e domiciliado na Ct. 138 BIS 86 – 19 TO 3, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colómbia, por 19 TO 3, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colómbia, por 19 TO 3, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colómbia, por 19 TO 3, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colómbia, por 19 TO 3, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colómbia, por 19 TO 3, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colómbia, por 19 TO 3, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colómbia, por 19 To 3, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colómbia, por 19 To 3, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá, Cundinamarca, Colómbia, por 19 To 3, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogotá Reeleger o Presidente do Conselho de Administração Sr. Juan Camilo Chaves Zuluaga, colombiano. casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº PE117171, residente e domiciliado na Ct. 138 BIS #6 – 19 TO 9, ap. 301, NN – Santa Fé de Bogodà, Cundinamarca, Colômbia, CEP 60,233 e o membro do Conselho de Administração Sr. Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet, francês, casado, administrado; passaporte nº 15FV16733, residente em 17 Avenue Emile Deschanel 75007, Paris, França (ji) Destituir do cargo de membro do Conselho de Administração o Sr. Nicolas Jean Pierre Baudouin Morel, francês, casado, administrador, passapotre nº 20AC1131, residente em 13 allée Isadora Duncan 75015, Paris, França, (jii) Eleger os Srs. Marcos Eduardo Binder, brasileiro, casado, administrador, casado, administrador, casado, administrador da Cédula de Identitado RG nº 27.728.405-3 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministério da Economia ("CPFME") sob o nº 143.814.758-95, domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguala nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, do Condominio Empresarial Araguala, Alphaville, CEP. 06455-000 e Thierry Noel Mintel Guihard, francés, casado, administrador, portador do RNM nº F334688G, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.756.121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguala nº 1.142, Bloco 1, 3º andar, do Condominio Empresarial Araguala, Alphaville, CEP. 0645-000 ao cargo de membros do Conselho de Administração. A Companhia passa a ter como membros do Conselho de Administração. O Rompanhia passa a ter como membros do Conselho de Administração. O Rompanhia passa a ter como membros do Conselho de Administração. O Rompanhia passa a ter como membros do Conselho de Administração. Poetidente do Conselho - Sr. Juan Camillo Chaves Zuluaga, e demais membros: Srs. Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet. Marcos Eduardo Binder e Thierry Noel Michel Guihard, for termos de osca do as a na forma de extrato. Noel Michel Guihard. Os termos de posse serão anexados à presente Ata como parte integrante. (vi) Publicação da ata na forma de extrato, nos termos do 63° do artigo 130, da Lei nº 6 404/r6. Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela Nada mais havendo a ser tratado, fol oferecida a palavira a quem della quisesse fazer uso e, como ninguem se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, fol lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Assinaturas: Presidente: Marcos Eduardo Binder; Secretário: Thierry Noel Michel Guihard; Acionistas: Sodexo Pass International (p.p. Marcos Eduardo Binder). Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda. (p. Thierry Noel Michel Guihard; Pesidente: Thierry Noel Michel Guihard, Secretário. Acionistas: Sodexo Pass o Brasil Serviços de Inovação Ltda, r.p. Thierry Noel Michel Guihard, Secretário. Acionistas: Sodexo Pass o Brasil Serviços de Inovação Ltda, r.p. Thierry Noel Michel Guihard e Sodexo Pass International, Marcos Eduardo Binder, p.p Marcos Eduardo Binder, J. Patros Eduardo Binder, p.p Marcos Eduardo Binder JUCESP nº 475.782/21-5 em 01/10/21. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ANGELA PECINI SILVEIRA

Sodexo Pass do Brasil

Serviços E Comércio S.A. Serviços E Comércio S.A.

CNPJ/ME n° 68.034.668/0001-56 / NIRE 35.300.368.169

Ata de Assembleia Geral Extraordinaria Realizada em 27/03/2023

<u>Data. hora e local:</u> Aos 27 dias do mês março do ano de 2023. a

Dh000min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri,

Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, n° 1.142, Bloco 1, 3° andar,

sala B. do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CPP. 06455
000. <u>Convocação</u>: Dispensada a convocação face à presença de todos

os acionistas, nos termos do § 4°. do artigo 124, da Le in ° 6.4047/6.

Mesa: Presidente: Thierry Noel Michel Guihard. Secretária: Bernarda

Rizen Ramirar Presença: Acionistas representanda 10% do cara-Mesa; Presidente: Thierry Noel Michel Guihard, Secretária: Bernarda Briceño Ramirez. Presenga: Adonistas representando 100% de capital da Companhia, a saber: (a) Sodexo Pass International, sociedade simples por ações constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stalingrad 22866 - Issy - Lês - Moulineaux Cedex 9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJMIP") sob o nº 0.5678.801/0001-24, neste ato devidamente representada por sua procuradora, a Sra. Bernarda Briceño Ramirez, venezuelana, casada, administradora, portadora do RNM nº G378228-Z e inscrita no Gadastro de Pessoas Fisicas do Ministério da Economia ("CPFI") sob o nº. 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3º andar do Condominio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000 e (b) Sodexo Pass de Brasil Serviços de Inovação Ltda. sociedade empresária limitada, do Brasil Serviços de Inovação Ltda., sociedade empresária limitada com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Ala conf side social rist Cidade for safetuler, Estado de Sao Pation, far Aineda Aragueia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andars, Sala B1, do Condomino Empresarial Aragueia, nº 1.142, Bloco 1, 3º andars, Sala B1, do Condomino Empresarial Aragueia, Alphaville, CPD 6455-000, Inscrit no CPP, JME 500 o n° 10.744.404001-1, 50 m seus alos constitutivos cregistrados no actual a Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 53.223 (1.34). No Noce Michel Giberto di araña, amo esto actividistrador control con Noce Michel Giberto di araña, amo esto actividistrador control con Noce Michel Giberto di araña, amo esto actividistrador control con Noce Michel Giberto di araña, amo esto actividistrador control con Noce Michel Giberto di araña, amo esto actividistrador control con Noce Michel Giberto di araña, amo esto actividistrador control con Noce Michel Giberto di araña, amo esto actividistrador control con Noce Michel Giberto di araña, amo esto actividistrador control con Noce Michel Giberto di araña, amo esto actividistrador con Noce Michel Giberto di araña, amo esto actividistrador con Noce No neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM n° 534688-6, inserti no CPF/ME sob o n° 073.756.121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia n° 1.142, Bloco 1, 3° andar, do Condomínio Empresarial Araguaia. Alphaville, CEP-06455-000. Ordem do Día: Deliberar sobre a seguinte matéria de Interceso de Companhia: (i) Aprovar a lavratura da ata na forma sumária, como faculta o artigo 130°, §1, da Lei das Sociedades por Ações, e (ii) A reeleição da Sra. Bernarda Briceño Ramirez para continuar exercendo o cargo de Diretora Financeira <u>Deliberarcões</u>. Colocadas a matéria em discussão e posterior votação, resultou a mesma aproyada unanimemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas, nos seguintes termos: (i) Aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, como faculta o artigo 130° 8¹ de la de Secience de a forma sumária, como faculta o artigo 130° 8¹ de la de Secience de la forma sumária, como faculta o artigo 130° 8¹ de la de Secience de la forma sumária, como faculta o artigo 130° 8¹ de la de Secience de la forma sumária, como faculta o artigo 130° 8¹ de la de Secience de la forma sumária, como faculta o artigo 130° 8¹ de la de Secience de la forma sumária, como faculta o artigo 130° 8¹ de la de Secience de la forma sumária, como faculta o artigo 130° 8¹ de la de Secience de la forma sumária, como faculta o artigo 130° 8¹ de la de Secience de la forma sumária. oiscussade posierior Votação, resultou a meisma <u>aprovada unatimamemente por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas,</u> nos seguintes termos: (i) Aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, como faculta o artigo 130°, §1, da Lel das Sociedades por Ações, (ii) Aprovar a Reeleição da Sra, <u>Bornarda Bricaño Ramínizy</u>, venezuelana, casada, administradora, portadora do RNM n° G378228-2 e inscrita no Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o n°. 293,575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 1, 3° andar do Condomínico Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP-04455-000, para o exercício do cargo de Diretora Financeira, pelo prazo de 3 anos, permitida a reeleição, nos termos do inciso III, do artigo 143, da Le 16.40476, devendo permanecer no cargo até a posse do seu sucessor, conforme termo de posse Anexo I. A Diretora Financeira declara, sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial de exercer a administração da companhia, e nem condenada ou sob éfetios de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou subbomo, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a sonmas de defesa de conocomência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a defesa de concomência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a defesa de concomência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a defesa de concomência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fê pública ou a prioridade. Dessa forma, a Diretora Financeira, ora reeleita se mantém investida no cargo, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, anexo 1, parte integrante do presente instrumento. <u>Encorramento</u>; Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Assinaturas: Presidente: Thierry Noel Michel Guihard: Secretária: Bernarda Briceño Ramirez; Adonistas: Sodexo Pass International (p.p. Bernarda Briceño Ramirez) e Sodexo Pass do Brasi Serviços de Inovação Ltda. (r.p. Thierry Noel Michel Guihard, Presidente; Bernarda Briceño Ramirez, Secretária. Aclonistas: Sodexo Pass do Brasi Serviços de Inovação Ltda, r.p. Thierry Noel Michel Guihard; Sodexo Pass International (p.p. International Charles) de Sodexo Pass do Brasi Serviços de Inovação Ltda, r.p. Thierry Noel Michel Guihard; Sodexo Pass International sur particular de la companio defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a Secretaria. Actionistas: Sodexo Pass do Brasil Serviços de inovaçat. Ltda., r.p. Thierry Noel Michel Guihard; Sodexo Pass International p.p. Bernarda Briceño Ramírez. JUCESP nº 144.727/23-7 em 12/04/23 Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Solução em Marketing Integrado Ltda.

**CNPJ 39.439.006/0001-03 - NIRE 352.364.620-07

**Convocação para Realização de Reunião de Sócios

É a presente para convocar todos os Sócios a se reunirem presencialmente em Reunião de Sócios, a ser realizada, em 1º convocação, no edit 00/08/2023, \$8 10h, e, em 2º convocação, no da 11/08/2023, no escritório utilizado pela sociedade, na Av. Brig. Faría Lima, 1755, 7º andar, sala 13/14, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, para, examinarem, discutirem e votarem a respetto da seguinte ordem do dia: a) destituição da sócia Millene Vieira Soares do cargo de administradora, com a manutenção dos sócios Wagner Zaratín Alves Leite e Cleusa Sanches Bettioli como administradores, por consequência, altera a Cláusula 1º do Contrato Social, no tocante à representação da sociedade e a Cláusula 1º para estabelecer o valor do pro labore dos administradores ja blateração de Cláusula 12º do valor do pro labore dos administradores ja blateração de Cláusula 12º do valor do pro labore dos administradores ja blateração de Cláusula 12º do valor do pro labore dos administradores ja blateração de Cláusula 12º do valor do pro labore dos administradores ja blateração de Cláusula 12º do valor do pro labore dos administradores ja blateração de Cláusula 12º do valor do pro labore dos administradores ja blateração de Cláusula 12º do valor do pro labore dos administradores ja blateração de Cláusula 12º do valor do processor de complexação de se complexa processor de complexa de o valor do pro labore dos administradores; b) alteração da Cláusula 12ª do Contrato Social que trata sobre as reuniões de sócios, de forma a incluir a reunião no formato virtual e, ainda, a autorização de convocação por carta, com aviso de recebimento, e/ou e-mail; c) alteração da Cláusula 13ª do com aviso de recebimento, e/ou e-mailo o) alteração de cudusula 13° do Comardo Social, para inclusão de ergina previamente estabelecidas como justo motivo para exclusão de Sócios, bem como alteração das regras de retinada, falecimento e incapacidade definitiva de Sócios; d) alteração de Clausula 14° do Contrato Social, para incluir a possibilidade de distribução descripado de activa de la compressión de la contrato Social, para incluir a possibilidade de distribução descripado de aser adotado após as aprovações das deliberações acima mencionadas encontra-se à disposição dos Sócios na sede da Sociedade, 1) Participadado dos Sócios, na sede da Sociedade, 1) Participadado dos Sócios, na sede da Sociedade, 1) Participadado dos Sócios, na Beunião de Sócios para participar da Reunião dos Sócios, os sócios deverão apresentar cópias dos seus respectivos documentos de identidade e CPF. Caso desejem ser representados na Reunião de Sócios por pocucador, os sócios deverão encendor de compresentados de 1074 do Cócigo Cívil, com poderes especiales e documento de identidade e CPF do procurador presente, até às 18h do día que anticeode a reunião, sob pena de não recobimento. São Paulo, 2007/2023. Weginer Zaratili Alves Lette - Sócio e Administradora.

Sodexo Pass do Brasil

SOGEXO PASS GO Brasil

Serviços e Comércio S.A.

CNPJME nº 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/05/2023

10h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri,
Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.1.42, Bioco 1, 3º adea

10h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri,
Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.1.42, Bioco 1, 3º adea

10h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri,
Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.1.42, Bioco 1, 3º adea

10h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri,
Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.1.42, Bioco 1, 3º adea

10h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri,
Estado de São Paulo, na Álameda Araguaia, nº 1.1.42, Bioco 1, 3º adea

10h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri,
Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.1.42, Bioco 1, 3º adea

10h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri,
Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.1.42, Bioco 1, 3º adea

10h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri,
Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.1.42, Bioco 1, 3º adea

10h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri,
Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.1.42, Bioco 1, 3º adea

10h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri,
Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.1.42, Bioco 1, 3º adea

10h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri,
Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.1.42, Bioco 1, 3º adea

10h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri,
Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.1.42, Bioco 1, 3º adea

10h00min, na sede da Companhia, localizada no Município de Barueri,
Estado de São Paulo, na Respecto de São Paulo, não Paulo, Mesa; Presidente: Thierry Noel Michel Guihard, Secretária: Bernarda Briceño Ramírez. Presenca; Actionistas representando 100% do capital da Companhia, a saber: (a) Sodexo Pass International, sociedade simples por ações constituída de acordo com as leis da França, com sede na França, no endereço 255 Quai de la Bataille de Stallingrad 92866 - Issy - Lês - Moulineaux Cedex 9, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economía ("CNPJ/ME") sob o n' 0.5 678.801/0001-24, neste ato devidamente representada por sua procuradora, a Sra. Bernarda Briceño Ramírez venezuelana, casada, administradora, portador da Cédula de Identidade RNE n' G378228-Z e inscrita no Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministério da Economía ("CPF/ME") sob o n' 239.575.508-74, domiciliada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguusia, Alphaville, CEP- 06455-000 e (b) Sodexo Pass do Brasil Serviços De Inovação Ltda., sociedade empresaria Imitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, Alphaville, CEP- 06455-000 e (b) Sodexo Pass do Brasil Serviços De Inovação Ltda., sociedade empresaria Imitada, com sede social na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 1, 3" andar, Sala B1, do Condominio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/ME Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 10.744.404/0001- 43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP 06455-000, inscrita no CNPJME sob o n° 10.744.04.0001 -43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.223.134.235, neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Thierry Noel Michel Guihard, francês, casado, administrador, portador do RNM n° F33468861, inscrito no CPFME sob o n° 07.37.56.121-10, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia n° 1.142, Bloco 1, 3° andar, do Condomínio Empresarial Araguaia n° 1.142, Bloco 1, 3° andar, do Condomínio Empresarial Araguaia n° 1.142, Bloco 1, 3° andar, do Condomínio Empresarial Araguaia n° 1.142, Bloco 1, 3° andar, do Condomínio Empresarial Araguaia n° 1.142, Bloco 1, 3° andar, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP. 06455-000. Ordem Do Dis; Deliberar sobre a seguinte matéria de interesse da Companhia: (j) A alteração do endereço da filial com CNPJ 69.034.668/0039-29 ("Filiai") para o seguinte endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 7.221, conjunto 801, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP. 05425-902. (ji) A alteração do endereço da matriz para o seguinte endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 7.221, conjunto 801, Bloco A, 9° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP. 05425-902. (ji) A alteração do endereço da Filial para o seguinte endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 7.221, conjunto 801, Bloco A, 8° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05425-902. (ji) A alteração do endereço da matriz para o seguinte endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 7.221, conjunto 801, Bloco A, 8° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05425-902. (ji) A alteração do endereço da matriz para o seguinte endereço: Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 7.221, conjunto 801, Bloco A, 8° andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, GEP-05425-902. (ji) A alteração do endereço da matriz para o seguinte endereço: Avenida Poutora Ruth Cardoso, n° 7.221, conjun Thierry Noel Michel Guihard. Sodexo Pass International, p.p Bernarda Briceño Ramirez. JUCESP nº 226.753/23-2 em 02/06/23. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Fundação Butantan = CNPJ: 61.189.445/0001-56
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Processo nº 001/0708/000.861/2022. Primeiro Termo Adilitivo ao Contrato nº 098/2022. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: R.S. RENTALSTAR EIRELI - EPP. CNPJ: 67.013.979/0001-05. Data da assinatura: 26/06/2023. Objeto do Aditamento: ALTERAÇÃO DA CLAUSULA TERCEIRA-DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E DA CLAUSULA TERCEIRA-DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E DA CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCÍA E DA CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTE. Prazo de Vigência: 27/09/2023 Prazo de Execução: 27/09/2023. Valor: R\$ 35.197.86. Processo nº 001/0708/000.802/2019. Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2019. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 69.112.514/0001-30. Data da assinatura: 30/06/2023. Objeto do Aditamento: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E DA CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. Prazo de Vigência: 01/07/2024 Valor: R\$ 11.143.30. Processo nº 001/07/2024 Valor: R\$ 11.143.30. Processo nº 001/07/08/000.140/2019. Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2019. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: BIOMERIEUX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAS LTDA. CNPJ: 33.04(6.6350001-71. Data da assinatura: BIOMERIEUX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. CNP. 33 040 6350001-71. Data da assinatura: 25/05/2023. Objeto do Aditamento: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E DA CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PRAGAMENTO. Prazo de Vigência: 27/05/2024. Valor: R\$ 254.276.30. Processo nº 001/0708/003.662/2021. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022. Contratante: ENIDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: ARBORE JARDINAGEM AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 33.098.627/0001-86. Data da assinatura: 07/07/2023. Objeto da Addimento: ALTERAÇÃO DA assinatura: 07/07/2023. Objeto do Aditamento: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO. Prazo de Vigência e Prazo de Execução: SUSPENDER A VIGÊNCIA E A EXECUÇÃO DO OBJETO POR 120 DIAS OU ATÉ A RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES TRATADAS NO INQUÉRITO CIVIL 14.0482.0000543/2022-0. Valor: A prorrogação não terá impacto finance

ANGELA PECINI SILVEIRA
LEILOEIRA OFICIAL - JUCESP N° 715
CPF: 095.973,048-44
EDITAL DE LEILÃO ONLINE

1º Leilão: 31/07/2023 às 1400. 2º Leilão: 31/07/2023 às 15h00,
autorizada por PATRIANIINORPORAÇÃO 31 SPEEIRELI-CINEI
1º Leilão: 31/07/2023 às 15h00, autorizada por PATRIANIINORPORAÇÃO 31 SPEEIRELI-CINEI
1º Leilão: 31/07/2023 às 15h00, autorizada por PATRIANIINORPORAÇÃO 31 SPEEIRELI-CINEI
1º Leilão: 30/203 às 10/07/203 às 10/07/203 às 15h00, autorizada por PATRIANII INDEPENDENTIAL PROPERTION DE PROPERT

Prodesp

Diretor-Presidente Gileno Gurjão Barreto

Diretor Administrativo-Financeiro Camilo Cogo Cavalcanti

Diretor de Desenvolvimento de Sistemas Marcos Tadeu Yazaki

Diretor de Operações Fernando Hideyo Yokemura Diretor de Serviços ao Cidadão André Luiz Sucupira Antonio

Diário Oficial

EMPRESARIAL

Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp

CNPJ 62.577.929/0001-35

Sede e administração Rua Agueda Gonçalves 240 Taboão da Serra SP CEP 06760-900

www.prodesp.sp.gov.br

Unidade Mooca

CNPJ 62.577.929/0114-12

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP CEP 03103-902

SAC 0800 01234 01



DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAULO REAL DE OLIVEIRA, em terça-feira,

www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel

por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DATA MERCANTIL

Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Comércio S.A.

— Society Pass do Brasil Serviços

— Society Pass do Brasi

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Codexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

SAN ANDERS DE COMPAR "6 80 34 685/00165 NºE 35 300 368 169

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2021

Data Hora e Local Ans 30 lívital dias do mês agosto do ano de 2021, às 10/00/min, na sede da Compaña, la Calada de Manicia de Brasil estado de 36 nº 240 na, na Almanda Angusia, n° 11-142, 6800-3, do Condomino Empresarial Angusia, Alphaville, CEP 0-6455000. Comovação Depresaria Angusia, Aphaville, CEP, 0-6455000.

En o vincia de Salargo de 36 nº 25 nº

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

NPJME nº 69,034,668,0001 56 / NÑE 35,300,368,169

Bata, hora e local: Aos 27 dies do mês março da nos de 2023, à 1610/00m; na sede da Companhia, localezda no Municipo de Barunt. Estado de Silo Paulo, na Nameda Anguaia, nº 1,142, 80co 1,3° ander, acado ba e Pasenea de todos co sucionista, nos termos do 5 4°, do artigo 1,24°, dia 1 nº 6,4074°, Misea presentando 1,000 de capital de Companhia, a sobre (1) global participa de la companhia de presentando 1,000 de capital de Companhia, a sobre (1) global participa de la companhia de la companh

BRZ Brasia II (C) Investimentos Imobiliários S.A.

BRZ Brasia II (C) Investimentos Imobiliários S.A.

CPI,PMIr 13, 21, 172, 1700, 134. NIRE 53, 30, 154. 50, 567.

Ata da Assambela Geral Extraordinária, realizada om 03,07, 2023.

Aos 03,07, 2023, 48. folher, com trolatidos Mesa Presidente Resam Banel Sartía Secretário: Luis Carlos Martins Ferreira. Deliberações: (I) O aumento do capital social da Companhia no valor de RS 1.15,28,820, 187. 200. Martins Ferreira. Deliberações: (II) O aumento do capital social da Companhia no valor de RS 1.15,28,820, 200. millidos, esta de la 11,528,822 (ontre millidos, esta millidos, quinheritas e vinte e doto mil. oficorentas e vinte de cabas novas acada, das quais: (a) 11,500,000 (notre milliões, quinheritas e vinte e doto mil. oficorentas e vinte de valus novas acada, das quais: (a) 11,500,000 (notre milliões, e quinheritas milli são accés ordinárias; (b) 28,822 (vinte e oito mil. oficorentas e vinte e duais são acões perferencias Classes A. De beta mareira, o capital social da Companhia passa de RS 226,315,592,30 (duzentos e vinte e vinte e vinte de vinte de das disconsidades de vinte e vinte de vint nal, pelos atuais acionistas da Companhia, conforme os boletins de subscrição anexos à pres os I e II). Nada mais. JUCESP nº 275.609/23-6 em 12.07.2023. Maria Cristina Frei – Secretá

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

CNPJ/MF n° 69.034.668/0001-56 - Nife: 35.300.365.169

Ata da Assembbila Geral de Gerartificação Realizada em 04/08/2020

Data, hora e local; 04/08/2000, às 1000min, na sede da Comparña, cedizada no Maniejo

Estado de São Paulo, na Alameda Aragusa, n° 11.42 (Bicco 3, do Condominio Empresarial Aragusia

EST, 96-65-500. <u>Quemoração a publicação</u> Disperimada a publicação do su amicos de comoce CEP 046-5000 <u>Comviocación e núblicación</u>: Diepensada a núblicación dos aminios de comorcició loce presenca de todos as acionistas, nos termos do 54 % os dirego 12.4 da la ler 16-404/76. <u>Misess. Persidente Marcos Eduardo Binder. Secretário: Geraldo Franca Sobreira. Presença e instalación, Actoristas regiones sentando 100% do capital da Compania, a saber (al Sodroco Pass International, sociedade simples por acides, com sede na Franca, no endereco 255 Quia de la Batalia de Salirgard 92866—lissy - Les - Munitimas (octed, 9, inscrita no ORP/IMF so lo n 16 56 88 0.01). As neste ad ordenimente representada por se procurador 5′s. Marcos Eduardo Binder, brasileno, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nd 2728 de 0.58 (279 e inscrito no CFVIP) do con 14 16.31 (17.595), domicializado no cidade de Baneta de São Pasalo, na Alameda RO Neigon 15°00, consumba 100 (18.01). A seconda de 16°00 (18.01)</u>

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

LONGIA EN 160 156 1680 2015 165 1016 25 300 385.169

Ata de Assembieia Geral Extraordinária realizada em 28/10/2022

1. Data, hora e local: Em 28/10/2022, às 10:00 horas, na sede social da Sodexo Pasa do Brasil Serviços

comércio S.A. (Champadai). Po município de Bauveri, Estado de São Pada, na Alameda Aragusia, nº 1.142, bloco 01, 3º andar, sale 8, do Condemino Empresarial Aragusia, Alhavelle, CEP 66455000. 2. Quantum, Accidentes representandos a totalidades de capida Social da Companhia, conforma estanturas condistantes no Livro de taste representante a totalidade de capida Social da Companhia, conforma estanturas condistantes no Livro de sartigo 18, 8 3 do Estatuto Social da Companhia e artigo 124, 8 4º da Lei nº 6.404 de 15/12/19/6. conforma estrade 1, Ed as Sociedades son Accidente, 1.4 Mesza. Presidente: Thierry Novel Mikhelle Guilhard. Secretário: Marcos Eduardo Binder. 5. Ordem do Día; Deliberar sobre 00 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder. Secretário: Marcos Eduardo Binder. 5. Ordem do Día; Deliberar sobre 00 a destituição do Sr. Marcos Eduardo Binder. 114, 25 de companhia combre do Residente Sistema do Residente do Residente do Residente do Residente do Residente do Residente Sistema do Residente невоз несетиаtiona, p.p. Marcos Eduardo Binder, Sodeov Pass do Brasil Servicos de Inovação Lita Arriva Noel Michel Galhard, deretor presidente. A presente é cópis fel lavrada em livro próprio. Baruer, 28 de cutro de 2022. Messa: Thierry Noel Michel Galhard, Presidente, Bernarda Bricerio Ramírez, Socretária, Alcoinstas: Sodeov Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda, r, z Thierry Noel Michel Galhard, Presidente, Bernarda Bricerio Ramírez, 2006xec Pass International, p.p. Bernarda Bricerio Ramírez, JUCESP nº 676.318/228 em 02/12/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Sodexo Pass do Brasil Servicos e Comércio S.A.

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comercio S.A.

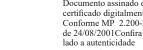
CPPLME 1: 6.00 A2669/10015 5.14/2 S.330.30.361.169

Ata de Assanchiela Creat Ecrosologia S. 14/2 S.30.30.361.169

Bata, Hora e Locazil 6: 6.30 dias do note mando da note 2.02.38. b (10/1001) in a sed red a Companha, localizada no Muricipio de Barueri, Estado de Silo Paúlo, na Alameda Aragusia, nº 1.14.2, Bloco 1, 3° andra; sala B, do condomino Empresaria Aragusia, Alphanile, CPF: 0465-000. Comvocaciós Dispensada a conocaciós face à presence de todos os acionistas, nos termos do § 4°, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. Meses Presidentes Timberry Noel Michel Gildard. Servicinis: Bernarda Briconio Raminizar. Pensenga, Acionistas representando 100% do capital da Companha, a saber: (a) Sodexo Pass international, sociedade simples por acides constituidade accordo: com a sels da farraca, com seden en Farencio Raminizar. Pensenga, Acionistas rea de Saliangua de Cardonio na sels da farraca, com seden en Farencio Raminizar. Pensenga, Acionistas rea de Saliangua de Cardonio na sel da Garaga, com seden en Farencio Raminizar. Pensenga, Acionistas en Cabillagua de Cardonio na sel da Garaga, com seden en Farencio Raminizar pensentada por sua procurEconomis TCNP-I/ME*1 sob o nº 05.678.801/0001.24, neste a to devidamente representada por sua procurdra, a San. Bernada Briceiro Raminez, venecuelana, casada, administradora, portador da Céduda de Identidade RNE nº (3782/228 e in scrita na Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministerio da Economis ("CFF/ME") sob o nº 129.397.555974. Adamieda Aragusiani 1.142, Bloco Iconoma "CNP-I/ME") sob on "0.5.678.801/0001.43, neste at to devidamente representada por sua procursor, a Stra. Bernarda Breierlo Rameru, venecuelare, assada, administradora, pratidor da Cédula del defindidad (NRL e" 0.3782258.2 e inscrita no Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministerio da Economia ("CPF,ME") sob o n' 0.359.575.039.4 ("Original Comission in Cadastro de Pessoas Fisicas do Ministerio da Economia ("CPF,ME") sob o n' 23.93.575.039.4 ("Original Comission in Circumatoria Comission in Camera de Camera de Pessoas Fisicas do Ministerio da Economia ("CPF,ME") sob o n' 1.14.2 ("Bloco") and de Sob Paulo, na Rameria Araguas, a de Sob Paulo, na Alameda Araguas n' 1.14.2 ("Bloco") and sob Sob Paulo na Alameda Araguas n' 1.14.2 ("Bloco") and so Sob Paulo na Sob Paulo ne Sob Paulo na Cameria do Estado de Sob Paulo so MEE ("S.5.223.14.2.35), neste ato, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Thierry Noel Michel Calibrad, francés, casado, administrador, portador do Nomen Cameria ("S. 1.14.2 ("Bloco") 1.3" ander, do Candomino Empresentad na forma do seu contrato social pelo Sr. Thierry Noel Michel Calibrad, francés, casado, administrador, portador do Silo Paulo, na Alameda Araguas n' 1.14.2 ("Bloco") 1.3" ander, do Condominio Empresentad Naguas, Alphawile, 1.20" ("B. 1.20") ("Alameda Araguas n' 1.14.2 ("Bloco") 1.3" ander, do Condominio Empresentad Naguas, Alphawile, 1.20") ("B. 1.20") ("Alameda Araguas n' 1.14.2 ("Bloco") 1.3" ander, do Condominio Empresenta Araguas, Alphawile, 1.20") ("Alameda Araguas n' 1.14.2 ("Bloco") ("Alameda Araguas n' 1.14.2 ("B Thierry Noel Michel Guihard, Presidente; Bernarda Briceño Ramirez, Secretária. Acionistas: So Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda., r.p Thierry Noel Michel Guihard. Sodexo Pass Internati (p.p Bernarda Briceño Ramirez, JUCESP nº 226.753/232 em 02/06/23. Maria Cristina Frei - Secretária C

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAULO REAL DE OLIVEIRA, em quarta-feira,

19 de julho de 2023 10:18:24 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO



1° TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS BARUERI - SÃO PAULO UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES





LIVRO 1303 - PÁGINAS 175/178 - 1° TRASLADO 313381

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte e oito (28) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023), da Era Cristã, a Escrevente Autorizada do Primeiro Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Titulos de Barueri, Estado de São Paulo, dirigiu-se em diligência à Alameda Araguaia, 1.142, bloco 03, do Condominio Empresarial Araguaia, neste Município, atendendo a solicitação da outorgante SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.034.668/0001+56, com sede em São Paulo/SP, à Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7.221, cj 901, Bloco A, 9° andar, Edificio Birman 21, Pinheiros, São Paulo-SP, CEP-05425-902, com seus Atos Constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE nº 35.300,368.169 em sessão de 06/05/2009, e Estatuto Social Consolidado levado a efeito através da Ata da Assembleia Extraordinária - AGE, datada de 28 de Outubro de 2022, registrada na JUCESP sob nº 683.728/22+2; em sessão de 05/12/2022; Ata de Assembleia Geral Extraordinária - AGE de 2023, registrada sob n° realizada em 30 de maio 226.753/23-2 em sessão de 02/06/2023; Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 17/05/2021, registrada na JUCESP sob n° 244.828/21-0, em sessão de 27/05/2021, e Ficha Cadastral Completa, expedida aos 22/06/2023, a qual ficam arquivadas nestas notas em formato eletrônico vinculados ap presente ato, processo 313381, sendo neste ato nos termos do artigo 11 e artigo 12, parágrafo primeiro, do citado Estatuto Social, representada pelo Diretor Presidente THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD, Carreira de Registro Nacional Migratório F334688-G-CGPI/DIREX/PF, expedido aos 02/03/2021, RNM n° 26/02/2030, classificação Residente, válido até 073.756.121-10, francês, casado, administrador, domiciliado na Alameda Araguaia nº 1.142, Bloco 3, 5° andar, do Condominio Empresarial Araguaia, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-000; nomeado nos da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 17/05/2021, acima noticiada, reconhecido e identificado como sendo o próprio de quem trato, do que dou representante legal da mandante declara responsabilidade civil e penal, que não há qualquer alteração do estatuto social, que afete à sua forma de representação, no que tange a permissão para outorga do presente mandato, posterior ao mencionado acima. Então, pela outorgante na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: GRUPO I - KARLA PEREIRA DIAS, brasileira, Executiva Comercial, Diretora 22.674.574-0-SSP/SP, CPF/ME-187.807.578-04, com domicílio na sede da outorgante; com poderes para assinar contrato de fornecimento no valor de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de



AL GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE BARUERI - SP CEP: 06454-050 FONE: (11) 4166-7777



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo

reais) mensais, junto aos órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, sociedades de economia mista, autarquias, fundações, associações, das esferas municipal, estadual e federal, e ainda, empresas, organizações e instituições do Sistema S - Serviços Sociais Autônomos, e os poderes constantes no Grupo III; GRUPO II -GIOVANA VIEIRA ALVES, brasileira, casada, Diretora de Mercado Público, RG 27.057.528+5-SSP/SP, CPF/MF 257.716.538-29, OAB/SP 234.409, com domicílio na sede da outorgante; com poderes para assinar contrato de fornecimento no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) mensais, junto aos órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, sociedades de economia mista, autarquias, fundações, associações, das esferás municipal, estadual e federal, e ainda, empresas, organizações e instituições do Sistema S -Serviços Sociais Autônomos, e os poderes constantes no Grupo III; GRUPO III - AIDA LIMA SEVERO BUJES, brasileira, Executiva Comercial de Mercado Público, RG 6084587697 SJS/II RS, CPF/MF 007.944.420-21; ANTONIO CHIARADIA JUNIOR, brasileiro, casado, Gerente Comercial de Brasilia e Goiânia, RG 20.411.085-3 SSP/SP, CPF/MF 142.031.748-21; ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público, RG 26.576.564-X-SSP/SP, CPF/MF 305.264.368-16; CLAUDIO MURILO VIANA GOMES, brasileiro, casado, Gerente Comercial de Belo Horizonte, RG 047658103-8 Ministério do Exército/MG, CPF/MF 597.932.446-15; CRISTIANE ABREU PACHECO, brasileira, divorciada, Executiva Comercial de 11.488.332-5-Detran/RJ, I, RG Mercado Público 081.810.697-22; DANIEL DIAS DE FRANÇA LINS, brasileiro, Executivo Comercial de Mercado Público, casado, 6073635-SDS/PE, CPF/MF 041.382.084-02; FLAVIA PEDROSA SALES, brasileira, solteira, Gerente Comercial de Mercado Público, RG M-6278740-SSP/MG, CPF/MF 027.711.386-54; GEOVANA SANTOS DE ARAUJO, brasileira, solteira, Cónsultora Adm. de Mercado Público Pleno RG 34.274.585-2-SSP/SP, CPF/MF 412.289.568-55; GERCIANE MARIA PEREIRA CUNHA, brasileira, solteira, Analista de Mercado Público Sênior, RG 28.498.305-6-SSP/SP, CPF/MF 257.440.408-46; GILBERTO DE SOUZA PINHEIRO, brasileiro, Gerente / Comercial de Mercado Público, 23.488.034-X-SSP/SP, CPF/MF 147.071.718-26; JESSE JAMES PESSOA DE MORAES, brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público I, RG 30411807-2-SSP/SP, CPF/MF 268.674.588-66; JOSÉ LUIS GIOVANNI DUTRA LIMA, brasileiro, casado, Gerente Regional 200.101.050.1311-SSP/CE, Contas, RG CPF/MF 356.000.393-87; KARINA DE JESUS TIBANA, brasileira, solteira, de Mercado Público Comercial 33.164.268-2-SSP/SP, CPF/MF 347.052.118-20; LUCIA CAROLINE SANTOS DA SILVA, brasileira, divorciada, Executiva Comercial de Mercado Público I, RG 1612645-SSP/DF, CPF/MF 863.415.701-63; MARCELLA NOBRE DE AQUINO, brasileira, solteira, Consultora



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAULO REAL DE OLIVEIRA, em quarta-feira,

19 de julho de 2023 10:18:24 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO



* TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS (**BARUERI - SÃO PAULO** UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES





Adm. Mercado Público Pleno, RG 34.653.325-9-SSP/SP, CPF/MF 400.705.698-60; RAFAEL LOPARDI PEREIRA, brasileiro, casado, Executivo Comercial de Mercado Público I, RG 012.769.032-9-DIC/RJ, CPF/MF, 093.311.177-01; SAYLA EL-KOUBA DA SILVA, brasileira, casada, Executiva Comercial de Mercado Público I, RG 3.956.846-SSP/SC, CPF/MF 042.726.709-99; SUELI STABILE QUARESMA, brasileira, casada, Gerente Comercial de Alegre, RG 22557073-7-SSP/SP, CPF/MF 111.284.198-90; TALITA TEIZEN DO VALLE, brasileira, solteira, Consultora Adm. Mercado Público Pleno, RG 36.387,617-0-SSP/SP, 398.726.808-50; TIAGO CASSEMIRO FALCHI NEBESNY, brasileiro, solteiro, Executivo Adm. de Mercado Público, 35.045.386-X-SSP/SP, CPF/MF 348.154.468-57; VIVIANE MACARIO FERRETTI, brasileira, casada, Consultora Comercial de Mercado Público, RG 46.471.418-7-SSP/SP, CPF/MF 334.398.828-61; YASMIN BERNARDI NASSAR, brasileira, casada, Consultora Adm.de Mercado Público Senior, RG 46.567.071-4-SSP/SP, CPF/MF/402.710.528/13; YGOR YVENS TEIXEIRA, brasileiro, casado, Executivo Comercial RG/ Público I, 7/280.595-SSP/MG, 039.377.106-71; todos domiciliados no endereço da outorgante; aos quais confere poderes, para, agindo isoladamente, assinar documentação em geral e propostas comerciais para licitações, participar de sessões de licitações públicas em todas as suas modalidades, quais sejam; concorrência, tomada de preços, pregão presencial, pregão eletrônico, convite, todos procedimentos auxiliares (1 -/ credenciamento; II pré-qualificação; III - procédimento de manifestação interesse; IV - sistema de registro de preços; V - registro cadastral) dos órgãos públicos; da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, sociedades de economia autarquias, fundações, associações, das esferas municipal, estadual e federal, e ainda, empresas, organizações e instituições do Sistéma S - Serviços Sociais Autônomos podendo, durante as sessões de representação, rubricar as propostas apresentadas, ofertar lances, ter vistas promover e renovar cadastro de fornecedores, processo, solicitar qualquer documento referente as mesmas, em especial as respectivas atas, formular impugnações, protestos, ofícios, eventuais esclarecimentos, concordar, transigir, interpor e desistir de recursos; renunciar ao direito de recursos, acompanhar os procedimentos em todas as suas fases; retirar termos de garantia de proposta e de contratos, cartas de fiança bancária, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do présente mandato. Fica expressamente vedado aos outorgados do Grupo III assinar documento de aceite para prorrogação do prazo de vigência contratual, exceto os outorgados, FLAVIA PEDROSA SALES e GILBERTO DE SOUZA PINHEIRO. Fica expressamente vedado o substabelecimento pelos outorgados do Grupo III. Para os outorgados do Grupo I e II, fica expressamente vedado o



AL GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE BARUERI - SP CEP: 06454-050 FONE: (11) 4166-7777



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo

substabelecimento para assinatura de contratos, mas permitido o substabelecimento dos poderes outorgados para o Grupo III. O presente mandato é valido enquanto existir o contrato de trabalho entre a outorgante (ou qualquer outra empresa do Grupo Sodexo) e os outorgados, o prazo de validade da presente procuração é de 12 (doze) meses contadas da data de sua assinatura. Deverão os mandatários ora constituídos obedecerem rigorosamente às cláusulas e limitações impostas no contrato social da mandante de cujo teor têm pleno conhecimento. O nome e qualificação dos procuradores e demais elementos relativos fornecidos e confirmados pelo ao presente mandato, foram titular do mandante, que se responsabiliza por qualquer equivoco. Assim o disse e dou fé. A pedido lhe lavrei a presente que feita e lida, achou em tudo conforme, pelo que outorga, aceita e assina. Dou fé. Eu, (a) GEISA LEIA SOUSA VASCONCELOS, Escrevente, a lavrei, Eu, (a) JONATAS CHIERON PAVANELLI, Substituto, a conferi, subscrevi, dou fé e assino com o representante legal da mandante. Barueri, 28 de junho de 2023. Emolumentos: Ao Tabelião R\$348,54 - Ao Estado R\$99,06 -À Secretaria da Fazenda R\$67,78 4 Ao Município R\$6,96 - Ao Ministério Público R\$16,72 4 Ao Fundo do Registro Civil R\$18,34 - Ao Tribunal de Justiça R\$23,92 - À Santa Casa R\$3,48 - Total R\$584,80. (aa) p/ SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A - THIERRY NOEL MICHEL GUIHARD .- JONATAS CHIERON PAVANELLI - Substituto. - (Emplumentos recolhidos na forma da Lei). NADA MAIS E DOU FÉ. Porto por fé que este traslado é cópia fiel do ato lavrado nestas notas no Livro 1303, às GEISA LEIA SOUSA YASCOMCELOS, páginas 175/178. Eu Escrevente, expedi o presente traslado. Eu, JONATAS CHIERON PAVANELLI, Substituto, conferi, dou assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO"

"DA VERDADE

= JONATAS CHIERON PAVANELLI = # Substituto =

Jonatas Chieron Pavaness
Substituto

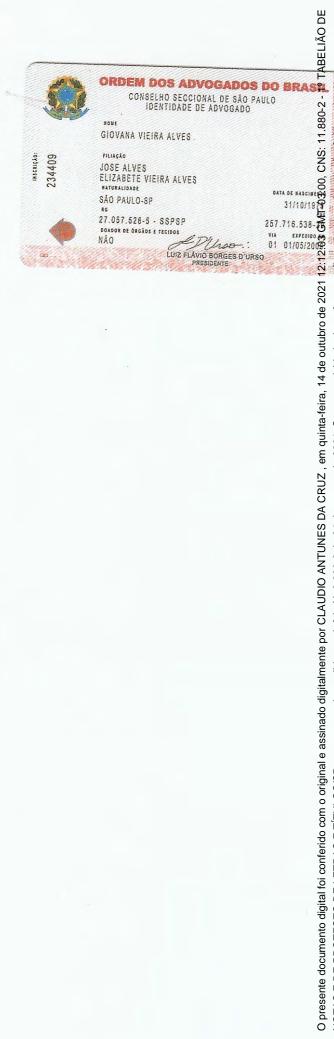


1120941PR000000020697323W 1120941TR000000020697423M



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 12:12:03 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.







07/06/2023, 09:23 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.034.668/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 09/11/1992			DATA DE ABERTURA 09/11/1992	
NOME EMPRESARIAL SODEXO PASS DO BRAS	SIL SERVICOS E COMERCIO S.A.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO *********		PORTE DEMAIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 82.99-7-02 - Emissão de	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL vales-alimentação, vales-transport	e e similares			
46.18-4-99 - Outros repre anteriormente 73.12-2-00 - Agenciamen	VIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS sentantes comerciais e agentes de to de espaços para publicidade, ex lades de serviços prestados princi	cceto em veículos	de comunicação	0	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 205-4 - Sociedade Anônii					
LOGRADOURO AV DRA RUTH CARDOSO		NÚMERO 7221			
	BAIRRO/DISTRITO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO.EMPRES	AS@SODEXO.COM	TELEFONE (11) 3003-508	33		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADA 5/ 11/2005	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL ********				TA DA SITUAÇÃO ESPE *****	CIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2023** às **09:23:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank 1/1



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 69.034.668/0001-56

C.C.M: 7.718.411-4

Contribuinte : SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : AV DRA RUTH CARDOSO 7221 CONJ 901 BLOCO A

ANDAR 9 EDIF BIRMANN 21

Bairro : PINHEIROS

CEP : 05425-902

Telefone : (11) 3003-5083

Início de Funcionamento : 02/06/2023

Data de Inscrição : 06/06/2023

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 083.096.0068-2

Última Atualização Cadastral : Não Consta

Credenciamento DEC : 06/05/2016

CNAE				
Código	Descrição	Tipo	Data Início	
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Secundário	02/06/2023	
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Secundário	02/06/2023	
8299-7/02	Emissão de valesalimentação, valestransporte e similares	Principal	02/06/2023	
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Secundário	02/06/2023	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 69.034.668/0001-56

C.C.M: 7.718.411-4

	Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios	
2498	02/06/2023	ISS	2,9		
3204	02/06/2023	ISS	5		
3205	02/06/2023	ISS	2		
6009	02/06/2023	ISS	5		
32409	02/06/2023	TFE	-		

Expedida em 06/06/2023 <u>via Internet</u> com base na Portaria SF n^0 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: g6L7DmXe

Data de validade: 06/09/2023



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes CNPJ 69.034.668/0001-56

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 69.034.668/0001-56 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br.

Data e hora de emissão: 22/05/2023 10:46:37

Código de controle da certidão: 72c2b5bc-c6d6-4d2a-8fa6-34680072f252

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

CNPJ: 69.034.668/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:56:55 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2023.

Código de controle da certidão: **53B4.908E.A147.B893** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 69.034.668/0001-56

C.C.M: 7.718.411-4

Contribuinte : SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : AV DRA RUTH CARDOSO 7221 CONJ 901 BLOCO A

ANDAR 9 EDIF BIRMANN 21

Bairro : PINHEIROS

CEP : 05425-902

Telefone : (11) 3003-5083

Início de Funcionamento : 02/06/2023

Data de Inscrição : 06/06/2023

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 083.096.0068-2

Última Atualização Cadastral : Não Consta

Credenciamento DEC : 06/05/2016

CNAE					
Código	Descrição	Tipo	Data Início		
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Secundário	02/06/2023		
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Secundário	02/06/2023		
8299-7/02	Emissão de valesalimentação, valestransporte e similares	Principal	02/06/2023		
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Secundário	02/06/2023		



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 69.034.668/0001-56

C.C.M: 7.718.411-4

	Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios	
2498	02/06/2023	ISS	2,9		
3204	02/06/2023	ISS	5		
3205	02/06/2023	ISS	2		
6009	02/06/2023	ISS	5		
32409	02/06/2023	TFE	-		

Expedida em 01/08/2023 <u>via Internet</u> com base na Portaria SF n^0 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: Wi93Dxr7

Data de validade: 01/11/2023



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 69.034.668

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 49838676 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 20/09/2023 10:52:58 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 69.034.668/0001-56

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0559868 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 69.034.668/

Contribuinte: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

Liberação: 06/06/2023 **Validade:** 03/12/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.116.461-4- Inicio atv :09/11/1992 (AV SANTO AMARO, 00048 - CEP: 04506-000 - Cancelado em: 11/02/2008)

CCM 7.718.411-4- Inicio atv :02/06/2023 (AV DRA RUTH CARDOSO, 7221 - CEP: 05425-902)

CCM 2.347.836-5- Inicio atv :21/03/1995 (RUA ALVES GUIMARAES, 00462 - CEP: 05410-000 - Cancelado em: 14/10/2020)

CCM 3.098.711-3- Inicio atv :20/02/2002 (AV SANTO AMARO, 00048 - CEP: 04506-000 - Cancelado em: 30/05/2008)

CCM 3.098.683-4- Inicio atv :20/02/2002 (PCA DOM JOSE GASPAR, 00134 - CEP: 01047-010 - Cancelado em: 11/07/2018)

CCM 3.098.679-6- Inicio atv :20/02/2002 (R BERNADINO DE CAMPOS, 00098 - CEP: 04004-040 - Cancelado em: 08/12/2005)

CCM 3.117.832-4- Inicio atv :01/03/2002 (AV ADOLFO PINHEIRO, 00384 - CEP: 04734-000 - Cancelado em: 23/07/2004)

CCM 7.322.732-3- Inicio atv :20/05/2022 (AV DRA RUTH CARDOSO, 7221 - CEP: 05425-902)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:35:11 horas do dia 06/06/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8D5A5B43

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.034.668/0001-56

Razão
Social:

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO SA

Endereço: - AV DRA RUTH CARDOSO 7221 CJ 901 BL A 9 ED BIRMANN - / - / SAO

PAULO / SP / 05425-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/09/2023 a 15/10/2023

Certificação Número: 2023091600423794199304

Informação obtida em 19/09/2023 13:10:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 69.034.668/0001-56 Certidão nº: 25022963/2023

Expedição: 05/06/2023, às 13:01:31

Validade: 02/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **sodexo pass do Brasil Servicos e comercio s.a. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.034.668/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO №: 4650304 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de setembro de 2023.

PEDIDO N°:





A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo — SPI 3, atendendo a solicitação de

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇCOS E COMÉRCIO S/A CNPJ 69.034.668/0001-56

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 01 de Setembro de 2023